

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

### ORGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo – SEMOHU.

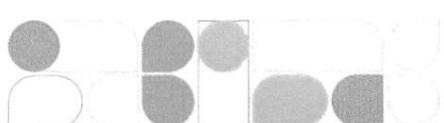
#### 1. OBJETO

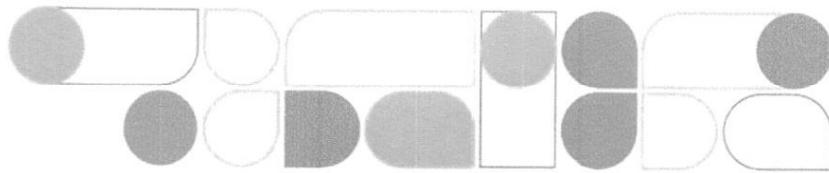
Contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

#### 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto deste ETP (estudo técnico preliminar), a necessidade de contratação para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA surge da urgência em atender às demandas administrativas e sociais do município de forma eficiente e organizada. Atualmente, as instalações disponíveis mostram-se inadequadas para atender às necessidades da administração pública e ao fluxo de cidadãos que dependem diariamente dos serviços oferecidos.

A Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA permitirá a centralização





dos setores administrativos em um único espaço, resultando em maior eficiência operacional e facilidade de acesso para a população. Além disso, a nova estrutura será planejada para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, respeitando os padrões de segurança, acessibilidade e sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Este investimento também busca reduzir custos recorrentes com aluguéis e manutenções de estruturas temporárias, proporcionando uma economia significativa a médio e longo prazo para os cofres públicos. Assim, torna-se essencial contratar serviços especializados para a execução desta obra, garantindo que o projeto seja realizado com qualidade, transparência e responsabilidade.

Por fim, o prédio será uma representação do compromisso com o progresso e desenvolvimento do município, refletindo a valorização do patrimônio público e o respeito às necessidades da comunidade.

A contratação para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA será conduzida de acordo com as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantindo não apenas a transparência do processo, mas também a obtenção das melhores condições para o atendimento das necessidades da prefeitura, da população e dos servidores.

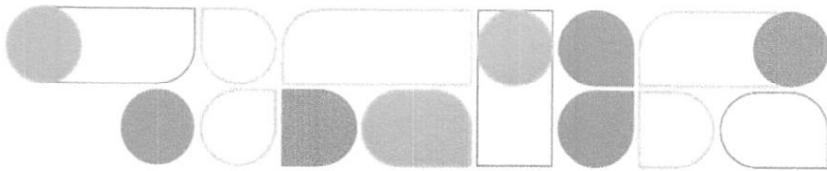
### **3. DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO**

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá” quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor





preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra será o de empreitada por preço global.

A adaptação do mercado público pode ser enquadrada como serviço comum de engenharia uma vez que se trata de um simples serviço de adequação sem impacto estrutural relevante, preservando as características originais do bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XXI, a), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação para a realização desses serviços segue os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, isso possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e assegura a execução satisfatória do serviço, conforme as necessidades e padrões de qualidade estabelecidos para a adequação do mercado público.

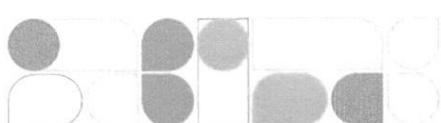
Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

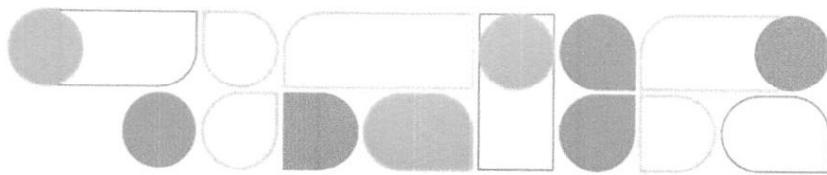
I.Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

II.Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;

III.Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado;

IV.Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo





CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado;

V.Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

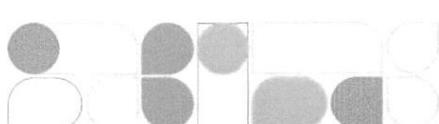
Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida.

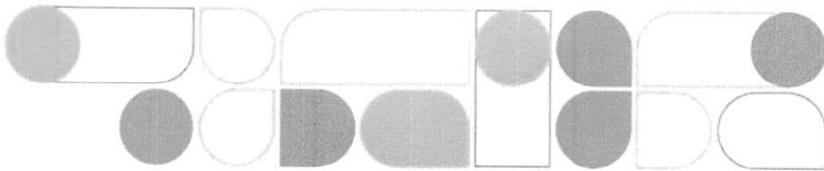
Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

O custo foi verificado após a realização do projeto básico, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para os serviços com suas descrições a serem executados através da tabela SINAPI e SICRO, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

Assim, foi elaborado pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação uma planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo





onde estão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação e projeto básico.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI e SICRO, supera pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

A contratação se dará por meio de concorrência eletrônica, na modalidade de menor preço global e empreitada por preço global, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que prevê que a contratação de obras e serviços deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e proposta mais vantajosa.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

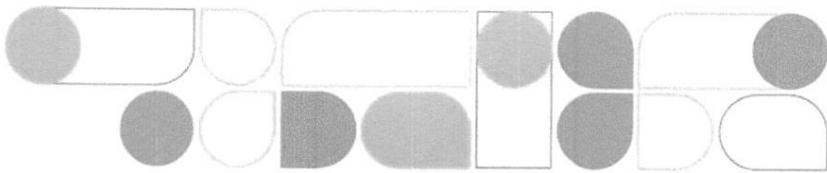
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica com a elaboração de planilha orçamentária onde segue discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas em anexos neste estudo técnico preliminar.

## 7. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a escolha da modalidade Concorrência para a presente contratação se justifica pelos seguintes aspectos:

- Amplitude de participação: A Concorrência permite a participação de um maior número de concorrentes, garantindo uma competição ampla e isonômica, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Natureza do objeto: Considerando a complexidade e relevância do objeto da contratação, a modalidade Concorrência se mostra mais adequada,





pois permite uma análise mais criteriosa das propostas e da qualificação dos licitantes.

- Princípio da transparência e publicidade: A modalidade Concorrência assegura maior publicidade e transparência ao certame, permitindo o acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade em geral, garantindo maior lisura ao processo licitatório.
- Critérios de julgamento: A Concorrência permite a adoção de diversos critérios de julgamento, como menor preço, melhor técnica ou técnica e preço, proporcionando maior flexibilidade para seleção da proposta mais vantajosa.

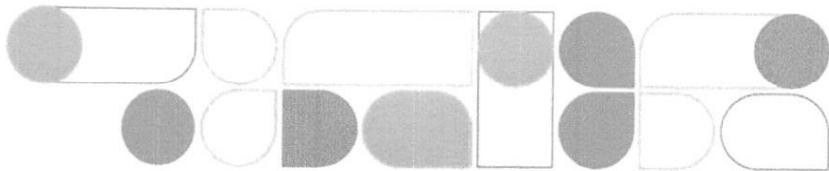
A escolha do critério de julgamento pelo menor preço global se justifica pela necessidade de otimização dos recursos públicos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa em termos financeiros. Esse critério possibilita uma contratação mais eficiente, assegurando que todos os serviços e produtos envolvidos sejam adquiridos pelo menor custo total, evitando custos adicionais que possam advir da fragmentação da execução contratual.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, a modalidade Concorrência com critério de julgamento pelo menor preço global se apresenta como a alternativa mais adequada para a realização do presente processo licitatório.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação pretendida, como já mencionado, têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica com a elaboração de planilha orçamentária onde o valor total orçado foi em R\$ 2.528.680,34 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).





## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se Contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

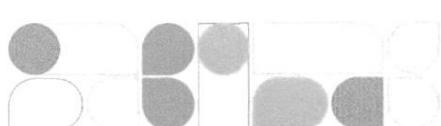
A solução mais viável para a contratação seria conforme estabelecida nos artigos 6º (inciso XXXVIII), 17 (§ 2º) e 34 da Lei nº 14.133/2021, modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, é justificada pela necessidade de garantir um processo transparente, ágil e eficiente. A modalidade de Concorrência é adequada para contratos de grande vulto e complexidade, como é o caso de obras públicas, e permite a participação de um maior número de concorrentes, fomentando a competitividade e a obtenção do melhor preço para a administração pública.

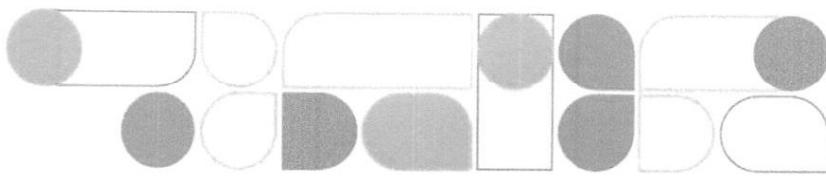
Quanto ao critério de julgamento por menor preço global, é uma escolha comum quando se busca a economicidade na contratação, garantindo que o órgão público possa obter a obra pelo menor custo possível. Isso assegura a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal brasileira.

Os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 citados (artigos 6º, 17 e 34) respaldam essa escolha, fornecendo diretrizes e regras para a realização da licitação de forma a garantir a legalidade, a igualdade entre os concorrentes e a obtenção do melhor resultado para a administração pública.

## 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo





para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos de pavimentação e sinalização simultaneamente.

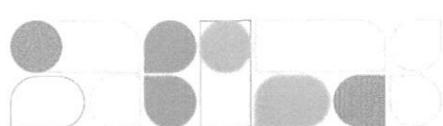
## 11. RESULTADOR PRETENDIDOS

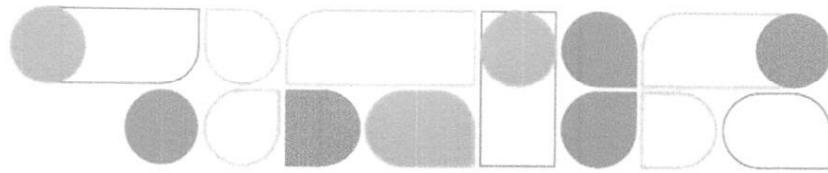
Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Em resumo, os resultados pretendidos com a realização da Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, visam:

- **Centralização dos Serviços:** Um espaço próprio permite que todos os setores administrativos sejam organizados em um único lugar, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos.
- **Eficiência Operacional:** Com instalações adequadas, é possível melhorar a logística interna e otimizar o trabalho dos funcionários municipais, garantindo maior eficiência nos processos administrativos.





- **Redução de Custos:** Construir um edifício próprio elimina despesas com aluguel ou manutenção de imóveis alugados, possibilitando economia financeira a longo prazo.
- **Valorização do Município:** Um prédio bem estruturado e de uso exclusivo da prefeitura demonstra o compromisso da administração com o desenvolvimento urbano e fortalece a identidade municipal.
- **Condições de Trabalho:** Oferece aos funcionários públicos um ambiente mais seguro, confortável e adequado para realizar suas funções.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental haja visto se tratar de apenas uma adequação de um bem imóvel.

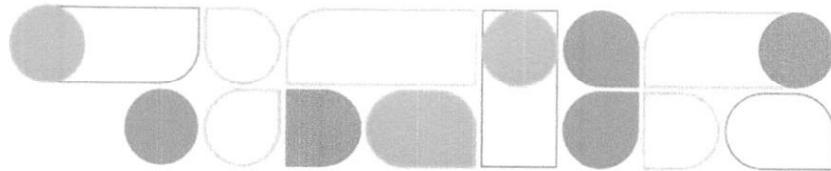
Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.





## 14. ANÁLISE DE RISCO

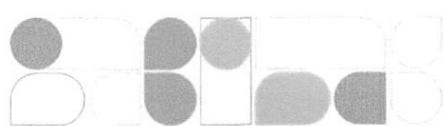
Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

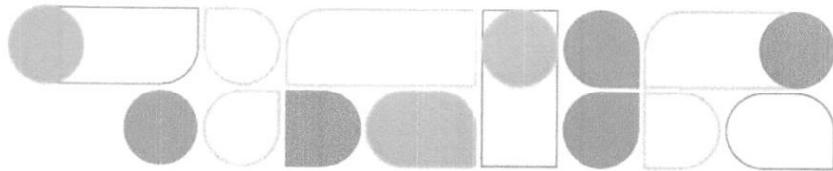
Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo

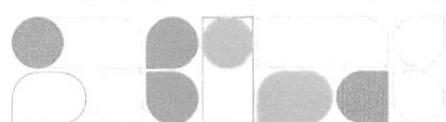


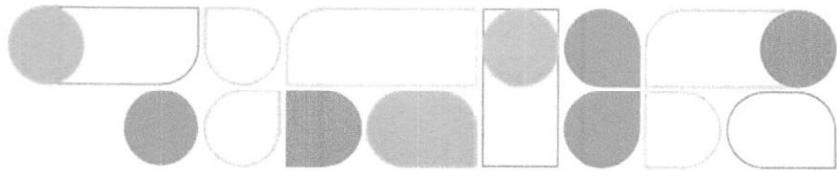


de Contratação.

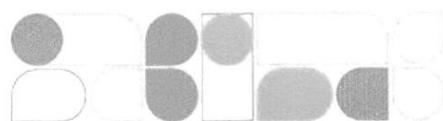
### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

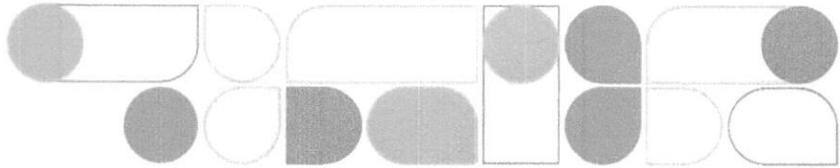
<b>Risco 1</b>	<b>Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
<b>Risco 2</b>	<b>Prestação de serviço sem qualidade.</b>
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
<b>Risco 3</b>	<b>Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.





Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>Risco 4</b>	<b>Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.</b>
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
<b>Risco 5</b>	<b>Llicitação deserta ou fracassada.</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.





## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

## 16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante dos fatores apresentados e dos estudos realizados, a adequação do Prédio do Mercado Público para funcionamento da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes - MA se mostra uma solução viável, tanto sob os aspectos econômicos quanto sociais e ambientais. O projeto promoverá melhorias significativas na estrutura administrativa municipal, beneficiando diretamente os servidores e a população em geral.

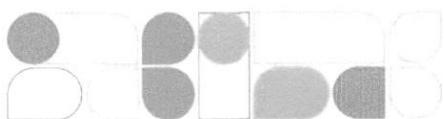
Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de abril de 2024.

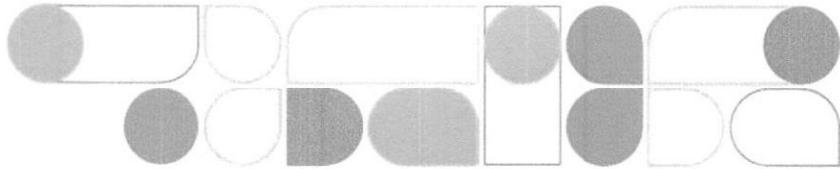
Lucas Victor Santos do Nascimento

**LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO**

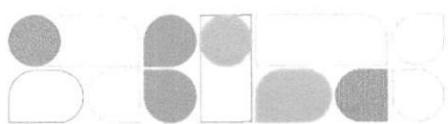
Fiscal de Contratos

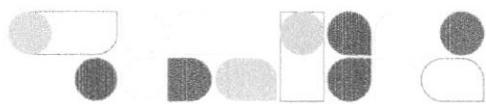
PORTRARIA Nº 051/2025-GPSAL





**ANEXO I**  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**





**PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ-MA.**

**OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPEZ**

**BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SICRO- JAN/2025, SEINFRA 028, COM DESONERAÇÃO.**

<b>Planilha Orçamentária Resumida</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>	<b>Peso (%)</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	46.065,93	1,82 %
2	ADMISTRAÇÃO DA OBRA	218.811,30	8,65 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	101.455,96	4,01 %
4	SUPERESTRUTURA	51.441,42	2,03 %
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)	132.314,72	5,23 %
6	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	243.987,43	9,65 %
7	PISOS (INTERNO E EXTERNO)	388.641,48	15,37 %
8	COBERTURA	155.350,14	6,14 %
9	MANUTENÇÃO DE PINTURA	116.116,55	4,59 %
10	ESQUADRIAS	247.223,73	9,78 %
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	34.119,75	1,35 %
12	REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.575,77	1,21 %
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9.738,58	0,39 %
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	8.922,39	0,35 %
16	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1.759,62	0,07 %
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	723.955,70	28,63 %
18	INCÊNDIO E PÂNICO	11.872,24	0,47 %
19	SERVIÇOS FINAIS	6.327,63	0,25 %

Total sem BDI	RS	2.023.238,34
Total do BDI	RS	505.442,00
Total Geral	RS	2.528.680,34

**VALOR ORÇADO EM DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.**

*Lucas Victor Soárez do Nascimento*  
Lucas Victor

Engenheiro Civil  
CREA 1119862949



**PROONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.  
**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
**BANCOS:** SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM  
 DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS  
 HORISTA: 90,08%  
 MENSALISTA: 52,02%

BDI: 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	531,22	664,02	3,984,12 0,16 %
1.3	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	400	78,49	98,11	39.244,00 1,55 %
1.4	COMPOSIÇÃO 34	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1	2.270,25	2.837,81	2.837,81 0,11 %
<b>2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
2.1	COMPOSIÇÃO 35	Próprio	ADMISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	29.174,84	36.468,55	218.811,30 8,65 %
<b>3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	177,12	57,14	71,42	12.649,91 0,50 %
3.2	85408	SINAPI	REMOÇÃO DE PETORIL EM MARMORE OU GRANITO	m <sup>2</sup>	220,8	43,89	54,86	12.113,08 0,48 %
3.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	237,38	3,56	4,45	1.056,34 0,04 %
3.4	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	1275	14,61	18,26	23.281,50 0,92 %
3.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	153,43	9,57	11,96	1.835,02 0,07 %
3.6	5914389	SICROS3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	km	49529,5	0,82	1,02	50.520,11 2,00 %
<b>4 SUPERESTRUTURA</b>								
4.1			<b>CONCRETO ARMADO- VIGAS</b>				<b>12.637,43</b>	<b>0,50 %</b>



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

4.1.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0 MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	4,1	2.465,84	3.082,30	12.637,43	0,50 %
<b>4.2 CONCRETO ARMADO-LAJES</b>									
4.2.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPO ADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENTIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO + CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m <sup>2</sup>	151,75	204,57	255,71	38.803,99	1,53 %
<b>5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)</b>									
5.1	1033328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	680,6	92,16	115,20	78.405,12	3,10 %
5.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	166	27,27	34,08	5.657,28	0,22 %
5.3	96366	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS. AF_07/2023_PS	m <sup>2</sup>	164,4	179,89	224,86	36.966,98	1,46 %
5.4	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	16,1	60,03	75,03	1.207,98	0,05 %
5.5	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	46	74,65	93,31	4.292,26	0,17 %
5.6	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carreteria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	6806	0,68	0,85	5.785,10	0,23 %
<b>6 REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO</b>									
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL.. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1361,2	5,01	6,26	8.521,11	0,34 %
6.3	12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m <sup>2</sup>	76,38	27,77	34,71	2.651,14	0,10 %
6.4	C3034	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENETRAR, TRACO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m <sup>2</sup>	1361,2	41,62	52,02	70.809,62	2,80 %

*J. M. Lopes*



6.4	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	1361,2	85,91	107,38	146.165,65	5,78 %
6.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APlicadas na altura inteira das paredes. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	185,98	68,14	85,17	15.839,91	0,63 %
<b>7 PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>									
7.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APlicado em Áreas molhadas sobre impermeabilização, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	1305,47	58,90	73,62	96.108,70	3,80 %
7.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APlicada em Ambientes de ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	1351,82	138,30	172,87	233.689,12	9,24 %
7.3	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm. c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	32,21	27,82	34,77	1.119,94	0,04 %
7.4	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APlicado em Áreas secas sobre laje, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	125,54	41,00	51,25	6.433,92	0,25 %
7.4	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APlicado em Áreas molhadas sobre impermeabilização, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	297,51	58,90	73,62	21.902,68	0,87 %
7.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demônios	un	1	357,09	446,36	446,36	0,02 %



7.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	32,17	128,86	161,07	5.181,62	0,20 %
7.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m <sup>2</sup>	297,51	63,89	79,86	23.759,14	0,94 %
<b>8</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>155.350,14</b>	<b>6,14 %</b>
8.1	10656	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m <sup>2</sup>	759,6	63,72	79,65	60.502,14	2,39 %
8.2			TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	300	46,33	57,91	17.373,00	0,69 %
8.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	300	206,60	258,25	77.475,00	3,06 %
<b>9</b>			<b>MANUTENÇÃO DE PINTURA</b>					<b>116.116,55</b>	<b>4,59 %</b>
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m <sup>2</sup>	3418,08	3,87	4,83	16.509,32	0,65 %
9.3	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m <sup>2</sup>	2178,08	14,04	17,55	38.225,30	1,51 %
9.3	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m <sup>2</sup>	1361,2	18,33	22,91	31.185,09	1,23 %
9.4	2287	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVAc latex para exteriores - cores convencionais	m <sup>2</sup>	998,68	16,67	20,83	20.802,50	0,82 %
9.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDOPREPARADOR. AF 05/2021	m <sup>2</sup>	297,51	22,16	27,70	8.241,02	0,33 %
9.6	3760	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m <sup>2</sup>	17,6	52,43	65,53	1.153,32	0,05 %
<b>10</b>			<b>ESQUADRAS</b>					<b>247.223,73</b>	<b>9,78 %</b>
10.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM. INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	30	1.876,49	2.345,61	70.368,30	2,78 %



10.2	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m <sup>2</sup>	3,96	821,16	1.026,45	4.064,74	0,16 %
10.2	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	3	3.967,72	4.959,65	14.878,95	0,59 %
10.3	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.744,94	2.181,17	4.362,34	0,17 %
10.3	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1	3.967,72	4.959,65	4.959,65	0,20 %
10.4	1885	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m <sup>2</sup>	132,36	888,55	1.110,68	147.009,60	5,81 %
10.5	5915324	SICROS3	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1105	1,15	1,43	1.580,15	0,06 %
<b>11 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>									
11.1	68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3	93,89	117,36	352,08	0,01 %
11.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26	11,85	14,81	385,06	0,02 %
11.3	10694	ORSE	Conector em latão tipo minigear para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	un	26	29,69	37,11	964,86	0,04 %
11.4	9051	ORSE	Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1	363,01	453,76	453,76	0,02 %
11.5	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5,8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	26	91,42	114,27	2.971,02	0,12 %
11.6	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,2	52,57	65,71	16.440,64	0,65 %
11.7	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120	75,43	94,28	11.313,60	0,45 %
11.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	5	53,31	66,63	333,15	0,01 %
11.9	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	26	27,87	34,83	905,58	0,04 %
<b>12 REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
12.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	346,74	433,42	433,42	0,02 %

*Assinatura*

12.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>10/2020</u>	UN	2	476,69	595,86	1.191,72	0,05 %
12.3	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>10/2020</u>	UN	2	499,89	624,86	1.249,72	0,05 %
12.4	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>10/2020</u>	UN	6	55,88	69,85	419,10	0,02 %
12.5	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>10/2020</u>	UN	4	12,78	15,97	63,88	0,00 %
12.6	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>10/2020</u>	UN	10	65,41	81,76	817,60	0,03 %
12.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>10/2020</u>	UN	8	67,26	84,07	672,56	0,03 %
12.8	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>10/2020</u>	UN	5	71,02	88,77	443,85	0,02 %
12.9	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>02/2020</u>	UN	90	36,56	45,70	4.113,00	0,16 %
12.10	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>09/2024</u>	UN	20	27,93	34,91	698,20	0,03 %
12.11	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>12/2021</u>	M	180	9,34	11,67	2.100,60	0,08 %
12.12	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>03/2023</u>	M	120	9,38	11,72	1.406,40	0,06 %
12.13	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3 4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF <u>03/2023</u>	M	90	11,01	13,76	1.238,40	0,05 %

12.14	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	46,41	58,01	1.740,30	0,07 %
12.15	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	53,94	67,42	2.696,80	0,11 %
12.16	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	34,97	43,71	874,20	0,03 %
12.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70	28,65	35,81	2.506,70	0,10 %
12.18	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	43,67	54,58	1.637,40	0,06 %
12.19	401	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm <sup>2</sup> (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	150	9,10	11,37	1.705,50	0,07 %
12.20	3431	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70°C	m	100	10,95	13,68	1.368,00	0,05 %
12.21	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140	3,13	3,91	547,40	0,02 %
12.22	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	4,57	5,71	285,50	0,01 %
12.23	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	7,61	9,51	475,50	0,02 %
12.24	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	9,95	12,43	621,50	0,02 %
12.25	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	17,94	22,42	672,60	0,03 %

12.26	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	9,69	12,11	96,88	0,00 %
12.28	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	10,93	13,66	109,28	0,00 %
12.29	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	16,29	20,36	162,88	0,01 %
12.30	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8	22,69	28,36	226,88	0,01 %
<b>13</b>		<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>						<b>9.738,58</b>	<b>0,39 %</b>
13.1	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	85,67	107,08	856,64	0,03 %
13.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	62,54	78,17	625,36	0,02 %
13.3	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	124,44	155,55	466,65	0,02 %
13.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	109,16	136,45	409,35	0,02 %
13.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	214,15	267,68	1.070,72	0,04 %
13.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	70,43	88,03	176,06	0,01 %
13.7	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46	10,39	12,98	597,08	0,02 %
13.8	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16	5,21	6,51	104,16	0,00 %



**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU

13.9	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	10,36	12,95	259,00	0,01 %
13.10	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	22	18,39	22,98	505,56	0,02 %
13.11	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	17,54	21,92	87,68	0,00 %
13.12	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90	28,11	35,13	3.161,70	0,13 %
13.14	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	7,60	9,50	266,00	0,01 %
13.15	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,04	11,30	33,90	0,00 %
13.16	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39	12,47	15,58	607,62	0,02 %
13.17	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	40,89	51,11	511,10	0,02 %
<b>14. INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>									
14.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	47,94	59,92	119,84	0,00 %
14.2	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	18,25	22,81	45,62	0,00 %
14.3	1666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2	12,16	15,20	30,40	0,00 %
14.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80	35,20	44,00	3.520,00	0,14 %



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

<b>TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022</b>									
14.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25	20,11	25,13	628,25	0,02 %
14.7	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	51,21	64,01	128,02	0,01 %
14.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	9,79	12,23	48,92	0,00 %
14.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	9,58	11,97	598,50	0,02 %
14.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140	20,11	25,13	3.518,20	0,14 %
14.11	89783	SINAPI	JUNCÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	13,92	17,40	104,40	0,00 %
14.12	89797	SINAPI	JUNCÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	48,07	60,08	180,24	0,01 %
<b>TROCA DE LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>									
16.1	4765	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	2	500,93	626,16	1.252,32	0,05 %
16.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	164,15	205,18	410,36	0,02 %
16.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENTIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	38,78	48,47	96,94	0,00 %
17			<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>					723.955,70	28,63 %



17.2	7693	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox Ø=3", com montantes flangeado em tubo inox Ø=3" e com fechamento em tubo Ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	43,31	897,24	1.121,55	48.574,33	1,92 %
17.3	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m <sup>2</sup>	174	1.749,08	2.186,35	380.424,90	15,04 %
17.4	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), c=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	266,53	505,25	631,56	168.329,68	6,66 %
17.5	12045	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	41	217,91	272,38	11.167,58	0,44 %
17.6	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), c=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	179,95	505,25	631,56	113.649,22	4,49 %
17.7	5914434	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	1km	1989	0,73	0,91	1.809,99	0,07 %
<b>18</b>			<b>INCÊNDIO E PÂNICO</b>					<b>11.872,24</b>	<b>0,47 %</b>
18.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	6	719,34	899,17	5.395,02	0,21 %
18.2	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	6	27,34	34,17	205,02	0,01 %
18.3	12884	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	4	23,85	29,81	119,24	0,00 %
18.3	11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20	231,24	289,05	5.781,00	0,23 %
18.4	12888	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	6	16,71	20,88	125,28	0,00 %
18.4	12895	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	14	14,10	17,62	246,68	0,01 %
<b>19</b>			<b>SERVICOS FINAIS</b>					<b>6.327,63</b>	<b>0,25 %</b>
19.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	2061,12	2,46	3,07	6.327,63	0,25 %

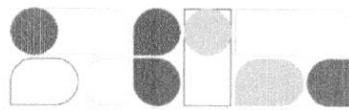
Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

2.023.238,34  
505.442,00  
2.528.680,34

Lucas Victor Santos do Nascimento  
Engenheiro Civil  
CREA 1119862949 MA

VALOR ORÇADO EM DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E Vinte E VINTe E OITO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.

*Lucas Victor Santos do Nascimento*  
Lucas Victor  
Engenheiro Civil  
CREA 1119862949



PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

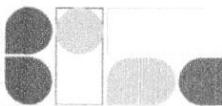
OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN 2025, COM DESONERAÇÃO.

Memória de Cálculo			
Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,0 = 3m x 2m = 6m <sup>2</sup>
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	400,0 = $(49,60m + 49,60m + 23,07m + 23,07m) \times 2,20m = 80,3 m^2 = 400,00 m^2$
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,0 = 1,0 UND
<b>2 ADMISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	ADMISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,0 = 6,0 meses (duração da obra)
<b>3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	177,12 = 88,56 * 2 = 177,12 m <sup>3</sup>
3.2	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	m <sup>2</sup>	220,8 = (12,8 x 1,15) x 15 = 220,8 m <sup>2</sup>
3.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	237,38 = 10,60 * 22,40 = 237,38 m <sup>2</sup>
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	1.275,0 = 28,79 + 201,75 + 8,85 + 8,96 + 28,88 + 27,01 + 27,01 + 15,32 + 10,98 + 13,45 + 4,10 + 292,48 + 14,90 + 25,42 + 30,80 + 20,80 + 18,96 + 16,21 + 8,27 + 8,31 + 8,40 + 16,57 + 27,00 + 18,50 + 9,00 + 8,82 + 9,05 + 8,16 + 9,80 + 7,50 + 7,50 + 8,12 + 7,95 + 7,90 + 17,20 + 14,00 + 20,26 20,76 + 5,40 + 30,55 + 33,00 + 53,1 18,56 = 1.275,00 m <sup>2</sup>
3.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	153,43 = 38,22 + 30,35 + 20,16 64,68 = 153,43 m <sup>2</sup>
3.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	tkm	49.529,52 = $\frac{177,12 m^3}{1.886,61 m^3}$
			2.063,73 4.952,95 = 49.529,52 m <sup>3</sup> peso esp. tkm <<<< transporte de material bota fora - DMT 10 km
<b>4 SUPERESTRUTURA</b>			
<b>4.1 CONCRETO ARMADO- VIGAS</b>			
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	4,1 = 5,16 + 5,16 + 5,16 + 5,16 + 5,16 + 5,16 + 22,22 + 29,41 + 2,41 = 90,10 m * 0,045m <sup>2</sup> = 4,1 m <sup>3</sup>
<b>4.2 CONCRETO ARMADO-LAJAS</b>			
4.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENTIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m <sup>2</sup>	151,75 = 28,69 * 5,29= 151,75 m <sup>2</sup>
<b>5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)</b>			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	680,6 = (361 + 202,56) = 563,6 * 10% (fator perda)= 620,3 m <sup>2</sup> + 60,3 = 680,6 m <sup>2</sup>
5.2	FIXAÇÃO (ENCLINHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03 2024	M	166,0 = 166,00 metros
5.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m <sup>2</sup>	164,4 = 29,21 + 10,03 + 29,25 = 68,48 * 2,40 = 164,4 m <sup>2</sup>
5.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03 2024	M	16,1 = 16,1 metros
5.5	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALFTA, ESPESSURA DF *20* CM. AF_03 2024	M	46,0 = 46,00 metros
5.6	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	6.806,0 = <<<< fornecedor local DMT - 10KM 680,6 * 10= 6.806,0 tkm
<b>6 REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO</b>			
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10 2022	m <sup>2</sup>	1.361,2 = ((361 + 202,56)*2)+ 112,88 + 121,2 = 1.361,2 m <sup>2</sup>
6.3	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e cincia	m <sup>2</sup>	76,38 = 25,46*3,00=76,38 m <sup>2</sup>
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m <sup>2</sup>	1.361,2 = ((361 + 202,56)*2)+ 112,88 + 121,2 = 1.361,2 m <sup>2</sup>
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	1.361,2 = ((361 + 202,56)*2)+ 112,88 + 121,2 = 1.361,2 m <sup>2</sup>
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APlicadas na altura inteira das paredes. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	185,98 = (5,96+ 6,00+ 3,00+ 2,4 + 12,00 + 5,10 + 2,3 + 6,8 + 2,4 + 4,00 + 4,00 + 2,40 + 169,08)x 10% = 185,98 m <sup>2</sup>
<b>7 PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>			

*[Handwritten signature]*





7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	1.305,47 = 28,79+202+8,95+8,96+28,88+27,01+27,01+15,32+292,48+14,9+24,42+3 0,8+18,96+16,21+8,27+8,32+8,4+16,57+27+2,8+18,5+9+8,87+9+8,16+9, 8+65,16+19,3+42,6+8,12+7,95+7,9+5,4+20,76+14+16,8+114,35+9,2+32, 31+38,3+15,8+8,14= 1305,47 m <sup>2</sup>
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	1.351,82 = =28,79+202+8,95+8,96+28,88+27,01+27,01+15,32+292,48+14,9+24,42+ 30,8+18,96+16,21+8,27+8,32+8,4+16,57+27+2,8+18,5+9+8,87+9+8,16+ 9,8+65,16+19,3+42,6+8,12+7,95+7,9+5,4+20,76+14+16,8+114,35+9,2+32, .14+9,86 + 122,9= 1.351,82. m <sup>2</sup>
7.3	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	32,21 = 5,08 + 2,86 + 15,32 + 8,95 = 32,21 m <sup>2</sup>
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF_07 2021	m <sup>2</sup>	125,54 = 124,54 m <sup>2</sup>
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	297,51 = 37,5 + 88,7 + 71,52 + 99,70= 297,51 m <sup>2</sup>
7.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1,0 = 1 unidade
7.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09 2020	M	32,17 = 2,00+ 2,87+ 13,7 + 4,8 + 8,8= 32,17 m <sup>2</sup>
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	297,51 = 37,5 + 88,7 + 71,52 + 99,70= 297,51 m <sup>2</sup>
<b>8 COBERTURA</b>			
8.1	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m <sup>2</sup>	759,6 = 203,71 + 8,95 + 28,88 + 27,01 + 27,01 + 15,32 + 14,90 + 25,42 + 30,80 + 30,80 + 18,96 + 16,21 + 8,27 + 8,32 + 8,40 + 16,57 + 27,00 + 18,50 + 9,0 + 8,87 + 9,05 + 8,16 + 8,12 + 7,95 + 7,90 + 36,55 + 5,40 + 20,76 + 14,00 + 17,20 + 2,53 = 690,52 m <sup>2</sup> * 0,10= 759,6 m <sup>2</sup>
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	300,0 = (9,90* 21,48 ) + 87,3 = 300,00 m <sup>2</sup>
8.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	300,0 = (9,90* 21,48 ) + 87,3 = 300,00 m <sup>2</sup>
<b>9 MANUTENÇÃO DE PINTURA</b>			
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APlicaçãO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	3.418,08 = 178,14+53,88+64,8+63+63+51,3+54+342,19+47,88+55,44+64,1+66,06+ 54+75,87+51,84+56,22+51,87+36,66+27,24+27,12+27,2+26,42+45,72+7 3,38+98,01+36,99+57,6+57,6+45,78+76,32+52,38+66,07+ 227,07 + 493,92 + 215,8 + 61,48 + 0,48+241,32 + 30,0 = 3.418,08 m <sup>2</sup>
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APlicaçãO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	2.178,08 = 178,14+53,88+64,8+63+63+51,3+54+342,19+47,88+55,44+64,1+66,06+ 54+75,87+51,84+56,22+51,87+36,66+27,24+27,12+27,2+26,42+45,72+7 3,38+98,01+36,99+57,6+57,6+45,78+76,32+52,38+66,07 + 30,0 2.178,08 m <sup>2</sup>
9.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - RI	m <sup>2</sup>	1.361,2 = ((361 + 202,56)*2)+ 112,88 + 121,2 = 1.361,2 m <sup>2</sup>
9.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m <sup>2</sup>	998,68 = 227,07 + 493,92 + 215,8 + 61,48 + 0,48= 998,68 m <sup>2</sup>
9.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APlicaçãO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05 2021	m <sup>2</sup>	297,51 = 37,5 + 88,79 + 71,52 + 99,70 = 297,51 m <sup>2</sup>
9.6	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m <sup>2</sup>	17,6 = 16,00*1,10 = 17,6 m <sup>2</sup>
<b>10 ESQUADRIAS</b>			
10.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVO ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	30,0 = 30,00 unidades
10.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m <sup>2</sup>	3,96 = 0,36 + 0,90 + 0,90 + 0,90+ 0,60+ 0,60 = 3,96 m <sup>2</sup>
10.2	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	3,0 = 3,00 unidades
10.3	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12 2019	UN	2,0 = 2,00 unidades
10.3	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1,0 = 1,0 unidade
10.4	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m <sup>2</sup>	132,36 = 2,82 + 6,77 + 11,86 + 2,97 + 8,80 + 8,80 + 2,05= 44,13* 132,36 m <sup>2</sup>
10.5	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1.105,0 = <<<< fornecedor mais prox. teresina/ são luis - DMT 221,00 9*221= 1.105,0 transporte de insumos complementares



**11 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**

11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3,0 = 3,0 metros
11.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26,0 = 26,00 metros
11.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	un	26,0 = 26,00 unidades
11.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c barramento	un	1,0 = 1,0 unidade

11.5	HASTE COPPERWELD 5 8X 3,0M COM CONECTOR	UN	26,0 = 26,00 unidades
11.6	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,2 = 250,20 metros
11.7	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,0 = 120,00 metros
11.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO. DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12 2020	UN	5,0 = 5,00 unidades

11.9	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	26,0 = 26,00 unidades
------	----------------------------------	----	-----------------------

**12 REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	1,0 = 1,00 unidade
------	---	----	--------------------

12.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	2,0 = 2,00 unidades
------	---	----	---------------------

12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	2,0 = 2,00 unidades
------	---	----	---------------------

12.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	6,0 = 6,00 unidades
------	---	----	---------------------

12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	4,0 = 4,00 unidades
------	---	----	---------------------

12.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	10,0 = 10,00 unidades
------	--	----	-----------------------

12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	8,0 = 8,00 unidades
------	--	----	---------------------

12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	5,0 = 5,00 unidades
------	--	----	---------------------

12.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02 2020	UN	90,0 = 90,00 unidades
------	--	----	-----------------------

12.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,0 = 20,00 unidades
-------	---	----	-----------------------

12.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180,0 = 180,00 metros
-------	---	---	-----------------------

12.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TÉRMICOS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,0 = 120,00 metros
-------	---	---	-----------------------

12.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TÉRMICOS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,0 = 90,00 metros
-------	---	---	---------------------

12.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	UN	30,0 = 30,00 unidades
-------	---	----	-----------------------

12.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	UN	40,0 = 40,00 unidades
-------	---	----	-----------------------

12.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,0 = 20,00 unidades
-------	---	----	-----------------------

12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70,0 = 70,00 unidades
-------	---	----	-----------------------

12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,0 = 30,00 unidades
-------	--	----	-----------------------

12.19	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm <sup>2</sup> (fio 10) - 450/750v / 70ºc	m	150,0 = 150,00 metros
-------	---	---	-----------------------

12.20	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70ºc	m	100,0 = 100,00 metros
-------	--	---	-----------------------

12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TÉRMICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	M	140,0 = 140,00 metros
-------	---	---	-----------------------

12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TÉRMICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	M	50,0 = 50,00 metros
-------	---	---	---------------------

12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TÉRMICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	M	50,0 = 50,00 metros
-------	--	---	---------------------

12.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TÉRMICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	M	50,0 = 50,00 metros
-------	---	---	---------------------

12.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TÉRMICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	M	30,0 = 30,00 metros
-------	--	---	---------------------



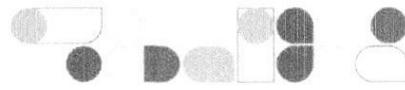
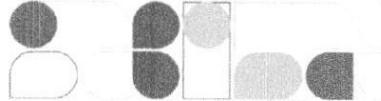


12.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	UN	8,0 = 8,00 unidades
12.28	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3 4/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	UN	8,0 = 8,00 unidades
12.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03 2023	UN	8,0 = 8,00 unidades
12.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 2021	UN	8,0 = 8,00 unidades
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 2021	UN	8,0 = 8,00 unidades
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 2021	UN	8,0 = 8,00 unidades
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 2021	UN	3,0 = 3,00 unidades
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 2021	UN	3,0 = 3,00 unidades
13.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 2021	UN	4,0 = 4,00 unidades
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08 2021	UN	2,0 = 2,00 unidades
13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	M	46,0 = 46,00 metros
13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	M	16,0 = 16,00 metros
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	M	20,0 = 20,00 metros
13.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	22,0 = 22,00 metros
13.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	M	4,0 = 4,00 metros
13.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	M	90,0 = 90,00 metros
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	UN	28,0 = 28,00 metros
13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	UN	3,0 = 3,00 metros
13.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06 2022	UN	39,0 = 39,00 metros
13.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04 2024	UN	10,0 = 10,00 metros
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08 2022	UN	2,0 = 2,00 unidades
14.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08 2022	UN	2,0 = 2,00 unidades
14.3	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2,0 = 2,00 unidades
14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08 2022	M	80,0 = 80,00 metros
14.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08 2022	M	25,0 = 25,00 metros
14.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,0 = 2,00 metros
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08 2022	UN	4,0 = 4,00 unidades
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08 2022	UN	50,0 = 5,00 unidades



14.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08 2022	M	140,0 = 140,00 metros
14.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,0 = 6,0 unidades
14.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,0 = 3,0 unidades
<b>16 TROCA DE LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>			
16.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	2,0 = 2,0 unidades
16.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01 2020	UN	2,0 = 2,0 unidades
16.5	ASENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0 = 2,0 unidades
<b>17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
17.2	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=3", com montantes flangeado em tubo inox ø=3" e com fechamento em tubo ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	43,31 = 43,31 m
17.3	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	174,0 = 174,0 m²
17.4	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	266,53 = 96,00 + 86,5 + 42,43 + 1,30 + 1,60 + 15,20 + 17,5 + 3,6 + 2,40 = 266,53 m²
17.5	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	41,0 = 41,00 un
17.6	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	179,95 = (0,15*2,5) + (0,50*0,15) + ((2,5*0,50)*2) m²= 2,95 m² * 61 peças = 179,95 m²
17.7	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	tkm	1.989,0 =
<b>18 INCÊNDIO E PÂNICO</b>			
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020 PE	UN	6,0 = 6,00 un
18.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	6,0 = 6,00 m²
18.3	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	4,0 = 4,00 un
18.3	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20,0 = 20,00 un
18.4	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	6,0 = 6,00 un
18.4	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	14,0 = 14,00 un
<b>19 SERVIÇOS FINAIS</b>			
19.1	Limpeza geral	m²	2.061,12 = (21,47*48,00)=1.030,56--> 1.030,56 * 2 = 2.061,12 m²

*Lucas Victor Senter do Nascimento*  
Lucas Victor  
Engenheiro Civil  
CREA 1119862949



**PROONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.  
**OBJETO:** ADELQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
**BANCOS:** SINAP-JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO-JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.

**BDI: 25,00%**

**ENCARGOS SOCIAIS**  
**HORISTA: 90,08%**  
**MENSALISTA: 52,02%**

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA 1M CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	531,22
Composição	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,31
Auxiliar						
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,72
Auxiliar						
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1,45x4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FURES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0100000	424,37
Auxiliar						
Irsumo	000004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBÁ-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIV/ALENTE DA REGIAO - BRULADA	Material	M	1,0000000	7,89
Irsumo	000004491 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*. ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3 X 4 X 10)	Material	M	4,0000000	11,76
Irsumo	000004813 SINAPI	PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,3 X 4 X 10)	Material	m <sup>3</sup>	1,0000000	400,00
Irsumo	000005075 SINAPI	MO sem LS => 45,38 Valor do BDI => 132,80	KG	0,1100000	20,99	2,30
			LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	45,38 664,02
<b>1.3</b>						
Composição	74220/001 SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVETAMENTO DE 2X CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	78,49
Composição	88262 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	26,31
Auxiliar						
Composição	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,47
Auxiliar						
Composição	88316 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9500000	21,72
Auxiliar						
Irsumo	000001106 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIV/ALENTE DA REGIAO - BRULADA	Material	KG	0,6000000	1,19
Irsumo	000004491 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2,1 X 10)	Material	M	1,5800000	11,76
Irsumo	000005061 SINAPI	Material	KG	0,1500000	20,63	3,09

Insuivo	0000135) SIN/API	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, Material DE: *2,2 X 1,1* M, L = 6 MM CR CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE: *2,2 X 1,1* M.		UN	0,2272727	22,83	5,18
Insuivo	00005333 SIN/API	ÓLEO DE LINHACA A	Material MO sem LS => 32,95 Valor do BDI => 19,62	L.	0,0220000 1,5 => Valor com BDI =>	19,36 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	0,42 32,95 98,14

1.4	Código Banco	Descrição	Total	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.270,25	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	1.0000000	2.270,25	2.270,25
Insuivo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW		Equipamento	H	1.0000000	49,44
Insuivo	E9502 SICRO3	Caminhão carrocera com capacidade de 15 t - 188 kW		Equipamento	H	1.0000000	254,04
Insuivo	E9508 SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW		Equipamento	H	1.0000000	0,22
Insuivo	E9547 SICRO3	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW		Equipamento	H	1.0000000	0,23
Insuivo	E9675 SICRO3	Marletele perfurador rompedor elétrico - 1,50 kW		Equipamento	H	1.0000000	1,24
Insuivo	E9093 SICRO3	Veículo leve - 5,5 kW (sem motorista)		Equipamento	H	1.0000000	35,35
Insuivo	P9840 SICRO3	Encarregado geral		Mão de Obra	mês	0,0600000	10.332,17
Insuivo	P9812 SICRO3	Engenheiro		Mão de Obra	mês	0,0600000	21.786,39
Insuivo	P9824 SICRO3	Servente		Mão de Obra	h	0,1360000	19,57
Insuivo		MO sem LS => 1.929,77 Valor do BDI => 567,56	1.929,77 567,56	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1.929,77 2.833,81

2.1	Código Banco	Descrição	Total	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29.174,84	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	1.0000000	29.174,84	29.174,84
Composição	93565 SIN/API	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	20.267,58
Auxiliar	93572 SIN/API	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	5.018,38
Composição	101460 SIN/API	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	3.888,88
Auxiliar		MO sem LS => 26.624,71 Valor do BDI => 7.293,71	26.624,71 7.293,71	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	26.624,71 36.468,55

3.1	Código Banco	Descrição	Total	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SIN/API	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVETAMENTO, AF_09/2023	57,14	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1.0000000	57,14
Composição	88309 SIN/API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,45	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	26,70



# SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		

Composição	85408 SINAPI	REMOÇÃO DE PÉITORIL EM MARMORE OU GRANITO
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		
		MO sem LS => 35,83 Valor do BDI => 14,28
		LS => 0,00 Valor com BDI => 71,42

### 3.2 Código Banco Descrição Total

Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
REMOÇÃO DE PÉITORIL EM MARMORE OU GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	1,0000000	43,89	43,89
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1800000	26,70	4,80
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,8000000	21,72	39,09
Auxiliar	MO sem LS =>	27,36	LS =>	27,36
	Valor do BDI =>	10,97	0,00 Valor com BDI =>	54,86

### 3.3 Código Banco Descrição Total

Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	1,0000000	3,56	3,56
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1153000	21,72	2,50
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,0408000	26,08	1,06
Auxiliar	MO sem LS =>	2,26	LS =>	2,26
	Valor do BDI =>	0,89	0,00 Valor com BDI =>	4,45

### 3.4 Código Banco Descrição Total

Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1,0000000	14,61	14,61
Mão de Obra	Mão de Obra	0,0700000	24,16	1,69
Mão de Obra	Mão de Obra	0,7000000	18,46	12,92
Auxiliar	MO sem LS =>	14,61	LS =>	14,61
	Valor do BDI =>	3,65	0,00 Valor com BDI =>	18,26

### 3.5 Código Banco Descrição Total

Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	1,0000000	9,57	9,57
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1087000	26,70	2,90
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,3075000	21,72	6,67
Auxiliar	MO sem LS =>	6,09	LS =>	6,09
	Valor do BDI =>	2,39	0,00 Valor com BDI =>	11,96

### 3.6 Código Banco Descrição Total

Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
Sekemar - Materiais de Construção				

*Z. Lopes*



# SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

5914389 SICRO3 Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada

## Código Banco

### Equipamentos

A	Composição	Quantidade	Utilização	t/km	Custo Operacional	0,82
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Custo Horário
Irsumo	E9579 SICRO3 Caminhão basculante com capacidade de 10 m <sup>3</sup> - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	305,9747	305,9747
					Custo Horário de Equipamentos =>>	305,9747
					Custo Horário de Execução =>>	305,9747
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>>	0,0000
					Custo do FIC =>>	0,0000
					Produção de Equipe =>>	373,5000
					Custo Unitário de Execução =>>	0,8192
					MO sem LS =>>	0,00
					MO com LS =>>	0,00
					Valor do BDI =>>	1,02
					Valor com BDI =>>	1,02

## 4.1.2 Código Banco

### Descrição

Composição	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
7369 ORSE	Concreto Armado Ick 30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (15 usos)	1,0000000	2.465,84	2.465,84
116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusivo escoramento - Revisado 07/2015	10,0000000	79,09	790,90
140 ORSE	Aço CA - St 0 6,3 a 12,5mm, inclusivo corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R 1	80,0000000	13,10	1.048,00
3346 ORSE	Concreto simples usinado Ick - 30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	1,0000000	626,94	626,94
	MO sem LS =>>	636,91	0,00	MO com LS =>>
	Valor do BDI =>>	616,46	0,00	Valor com BDI =>>
				3.082,30

## 4.2.5 Código Banco

### Descrição

Composição	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
101964 SINAPI LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLIDA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENTIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8/3), AF_11/2020_PA	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	1,0000000	204,57	204,57
103674 SINAPI CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	0,0440000	755,15	33,22
88262 SINAPI CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1	0,5010000	26,31
88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1	0,3540000	21,72
92273 SINAPI FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADERA, PARA PAPÉ-DIREITTO SIMPLES, AF_09/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	0,9700000	19,72	19,12
92767 SINAPI ARMADÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS UTHIZANDO AÇO C.A-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	0,9910000	17,19	17,03
00003736 SINAPI LAJE PRE-MOLDADA CONVENTIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M <sup>2</sup> , VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	1,0000000	75,00	75,00

*[Handwritten signature]*



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

## Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VÉRTICE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Itensmo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	20,49	38,31
Itensmo	00040304 SINAPI	PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	25,90	1,03

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPRESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	92,16	92,16
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA) PARA EMBOCO MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m³	0,0091000	61,42	5,60
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,6100000	26,70	42,98
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8050000	21,72	17,48
Auxiliar	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 Furos na horizontal de 9x19 X 19 CM (L X A X C) TELHA DE ACO SOL DADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM. MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 75* CM PINO DE ACO COM FURU, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	UN	28,3100000	0,88	24,91
Auxiliar	00034557 SINAPI	Material	M	0,4200000	2,33	0,97	
Auxiliar	000037395 SINAPI	Material	CENTO	0,0050000	44,78	0,22	
Itensmo	00006193 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,76	40,76
Itensmo	00040304 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	40,76	MO com LS =>	15,20	15,20

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93202 SINAPI	FIXACAO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDACAO COM TUOLO MACICO. AF_03/2024	FUES - FUNDACÔES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	27,27	27,27
Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2,9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA) PARA EMBOCO MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m³	0,0052000	586,99	3,05
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5600000	26,70	14,95
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1050000	21,72	2,28
Auxiliar	00007258 SINAPI	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	11,6610000	0,60	6,99
Itensmo	00006193 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	1,95	MO com LS =>	6,81	11,95
Itensmo	00040304 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,81	MO com LS =>	34,08	34,08

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96366 SINAPI	PARE - PAREDES/PAINELIS INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	179,89	179,89

*[Handwritten signature]*

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SAC: 0800-281-0948 | WhatsApp: (65) 9-9818-0000

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor	Unit	Total
Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7080000	21,94	15,53
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	21,72	5,01
Auxiliar	00037586 SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTA = *227* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTRO	0,0248000	\$2,07	1,29
Irsumo	00039413 SINAPI	PLACA CHAPA DE GESSO AGARTONADO, STANDARD (STD), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m <sup>2</sup>	4,2120000	26,03	109,63
Irsumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, E = ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7624000	10,57	8,05
Irsumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, E = ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,0006000	11,99	23,98
Irsumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,40	1,00
Irsumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCOS DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	3,60	2,66
Irsumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	4,51	4,95
Irsumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFAZADO, CABECA TROMBETA F PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,12	2,42
Irsumo	00039437 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFAZADO, CABECA TROMBETA F PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,1868000	0,26	5,24
Irsumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,4802000	0,28	0,13
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	13,49
		Valor do BDI =>		44,97	44,97	Valor com BDI =>	224,86

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM.	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	60,03	60,03	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3350000	26,70	8,94	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	21,72	3,64	
Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0760000	185,46	14,09	
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE ACO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,21	9,64	
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1,273 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREA MEDIA BRUTA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L..	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0430000	519,12	22,32	
Auxiliar	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLÉOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	8,01	0,08	
Irsumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIAJOD CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERTICALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Matias Dias, n°148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

*J. B. D.*



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LÓPES**

HOODS/ROOFS OF CLOTHING - 100

		Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
5.5	Código Banco	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	M	1.0000000	74,65	74,65
Composição	93191 SINAPI	ESPESSURA AF *20* CM. AF_03/2024	M	1.0000000	74,65	74,65
Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2,9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOCO MASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE: VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	0,0019000	586,99	1.11
Auxiliar		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Composição	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2480000	26,70	26,70
Auxiliar			H	0,1240000	21,72	21,72
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
Auxiliar						
Composição	88995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,0280000	1.047,19	29,32
Auxiliar		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022				
Composição	922802 SINAPI	CANALETAS DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	KG	0,7900000	12,21	9,64
Auxiliar		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material			
Irsumo	00000660 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	0,1692000	20,49	3,46
Irsumo	00004491 SINAPI					
Irsumo	00006193 SINAPI					
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	12,74
		Valor do BDI =>		15,00	Valor com BDI =>	75,03
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	14,10
		Valor do BDI =>		18,66	Valor com BDI =>	93,31

5.6 Composição A		Descrição	Quantidade	Unid	Quant.	Total
Código Banco	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		1.0000000	itm	1.0000000	0,68
Código Banco	Equipamentos				Custo Operacional	Custo Horário
Irsumo	E-9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1.0000000	Operativa	254.0415	254.0415
			1.00	Improdutiva	70.2961	70.2961
			0,00			
					Custo Horário de Equipamentos =>	
					Custo Horário de Execução =>	
					Fator de Influencia da Chava - FIC =>	
					Custo do FIC =>	0,0000
					Produção de Equipe =>	0,0000
					Custo Unitário de Execução =>	0,6813
				L.S =>	MO com LS =>	0,00
			0,00		MO com LS =>	0,00
			0,17		Valor com BDI =>	0,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Unid	Valor Unit	Total
6.1							



Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3, COM PREPARO MANUAL, AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,000000	5,01	5,01
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	717,07	2,65
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	26,70	1,81
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	21,72	0,55
Composição			MO sem LS → Valor do BDI →		0,00	MO com LS → Valor com BDI →	2,12
Auxiliar			LS → Valor do BDI →		2,12		6,26

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	12354 ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	Pisos com Pedras	m²	1,000000	27,77	27,77
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,600000	3,79	2,27
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,600000	3,66	2,19
Composição	12356 ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,005000	632,43	3,16
Auxiliar	000064750 SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,600000	19,02	11,41
Insuano	090006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,600000	14,58	8,74
Insuano	090006111 SINAPI	MO sem LS → Valor do BDI →	LS → Valor do BDI →		20,44	0,00 MO com LS → Valor com BDI →	20,44
					6,94		34,71

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C3034 SENINRA	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIAS/ PENEIRAR, TRACO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO AREIA MEDIA	ARGAMASSAS PARA TETOS	m²	1,000000	41,62	41,62
Insuano	10109 SENINRA	CAL HIDRATADA	Material	m	0,0243000	83,58	2,03
Insuano	10441 SENINRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,6400000	0,96	3,49
Insuano	10805 SENINRA	PEDREIRO	Material	KG	3,6400000	0,71	2,58
Insuano	12391 SENINRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	24,16	16,91
Insuano	12543 SENINRA	MO sem LS → Valor do BDI →	MO sem LS → Valor do BDI →		33,52	0,00 MO com LS → Valor com BDI →	16,61
					10,40		33,52
							52,02

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total





**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e  
Desenvolvimento Econômico

Av. Presidente Dutra, 10148 - Centro, MS

Valor do BDI => 14,72  
Valor com BDI => 73,62

<b>7.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE PISO - PISOS DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023 PE	m <sup>2</sup>	1.0000000	138,30	138,30
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	26,59
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	21,72
Auxiliar	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICHO, QUALQUER COR ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,1410000	6,10
Irsumo	00037595 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	KG	9,1300000	3,19
Irsumo	00045190 SINAPI	MO sem LS =>	m <sup>2</sup>	1,0690000	85,00	90,86
Irsumo		MO sem LS => Valor do BDI =>	m <sup>2</sup>	11,67	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
		Valor do BDI =>	m <sup>2</sup>	34,57	172,87	Valor com BDI =>

<b>7.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	99 ORSE	Cimata impermeabilizada, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	Alvenaria de Pedra e Concretos para Fundações	m <sup>2</sup>	1.0000000	27,82
Composição	11480 ORSE	Concrete simples usinado fck=15mpa, bombeado, lajado e adensado na infraestrutura	Alvenaria de Pedra e Concretos para Fundações	m <sup>2</sup>	0,0500000	556,46
Auxiliar		MO sem LS =>	m <sup>2</sup>	1,23	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
		MO sem LS => Valor do BDI =>	m <sup>2</sup>	6,95	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>

<b>7.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1.0000000	41,00
Composição	87301 SINAPI	ARTIGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0431000	667,10
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	26,70
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	21,72
Irsumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,86
Irsumo	00000734 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	12,44
		MO sem LS => Valor do BDI =>	m <sup>2</sup>	9,10	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
		MO sem LS => Valor do BDI =>	m <sup>2</sup>	10,25	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>

<b>7.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total</b>
Urbanismo - SEMOHU	Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000					



Composição	12214 ORSE	Rampa padão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 degraus	Pisos: Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Silone e de Acha Resistência	un	1,000000	357,09	357,09
Composição	77 ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornece de areia, adensada com água	Aterros: Reaterros / Compactingões	m <sup>3</sup>	0,400000	175,11	70,04
Auxiliar	98 ORSE	Concreto simples usinado fck =25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alverrias de Pedra e Concretos para Fundações	m <sup>3</sup>	0,260000	609,97	158,59
Composição	2323 ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 degraus, tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	Outras Pinturas	m <sup>2</sup>	1,200000	8,90	10,68
Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1 <sup>a</sup> categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m <sup>3</sup>	0,400000	55,11	22,04
Composição	2624 ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Melos-Fios e Guias	m	2,000000	17,65	38,83
Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	Pavimentações Externas	m <sup>2</sup>	2,640000	16,40	43,29
Composição	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m <sup>3</sup>	0,170000	80,15	13,62
Auxiliar							
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	111,32
		Valor do BDI =>	89,27			Valor com BDI =>	446,36

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689 SINAPI	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,000000	128,86	128,86
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,547000	26,59	14,54
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,273000	21,72	5,92
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar							
Irsumo	00020232 SINAPI	SOLERA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTIZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,000000	104,29	104,29
Irsumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,290000	3,19	4,11
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	13,58
		Valor do BDI =>	32,21			Valor com BDI =>	161,07

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,000000	63,89	63,89
Composição	88256 SINAPI	AZUL FEIJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	26,59	6,74
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	21,72	2,84
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar							
Irsumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PI-1 MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 70x25 CM2	Material	m <sup>2</sup>	1,060000	41,21	43,68
Irsumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49





**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERTADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Desenvolvimento

00034357 SINAPI REUNIÃO CIMENTICIO, QUILAQUER COR

Irsuno	00034357 SINAPI	REUNIÃO CIMENTICIO, QUILAQUER COR	Material	KG	Total
			MO sem LS =>	6,35	6,14
			Valor do BDI =>	15,97	6,35

8.1	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Total
Composição	10656 ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyn® ou similar - fornecimento	Forros	1,0000000	63,72
Irsuno	11338 ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyn ou similar - fornecimento	Serviços	1,0000000	63,72

8.2	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Total
Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBRE - COBERTURA	1,0000000	46,33
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.67
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,30
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000
Composição	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,20
Auxiliar	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIQUECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, I = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	1,49
Irsuno		MO sem LS =>	LS	4,76	4,76
		Valor do BDI =>		11,58	57,91

8.3	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Total
Composição	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBRE - COBERTURA	m²	206,60
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,34
Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000
Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000
Composição		MO sem LS =>	LS	0,00	0,00
Auxiliar		Valor do BDI =>			



# SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Item	00011029 SINAPI	HASTIE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,75	
Item	00040740 SINAPI	TELHA GALVÁUMÉ COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PL) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES, COM ESPESSURA DE 0,50 MM/CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	Material	m²	1,1460000	167,85	192,35

9.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Unit</b>
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m³	1,0000000	3,87	3,87
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,0666000	29,47	1,96
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,0222000	21,72	0,48
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	L	0,1666000	8,60	1,43
Auxiliar			Material	L	0,00	0,00	0,57
Item	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR EXTERIOR	MO sem LS =>	1,57			
			Valor do BDI =>	0,96			
			Valor com BDI =>	0,83			

9.1	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Unit</b>
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EMPAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINI - PINITURAS	m³	1,0000000	14,04	14,04
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,1631000	29,47	4,80
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,0544000	21,72	1,18
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	L	0,2285000	35,28	8,06
Auxiliar			Material	L	0,00	0,00	3,85
Item	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MO sem LS =>	3,85			
			Valor do BDI =>	3,51			
			Valor com BDI =>	17,55			

9.3	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Unit</b>
Composição	86223 ORSE	Emissamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - RL Encargos Complementares - Servente	Latex PVA Provisórios	m²	1,0000000	18,33	18,33
Composição	10549 ORSE		Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Auxiliar			Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Material	l	0,7000000	2,81	1,96
Auxiliar			Material	un	0,4000000	0,89	0,35
Item	1605 ORSE	Massa corrida a base pva (coral ou similar)					
Item	00003767 SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha					





SEMOHU

SECRETARIO DE HACIENDA DEL GOBIERNO  
RECIBIDO EN LA PLAZA MAYOR

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

ESTAÇÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

THE JOURNAL OF CLIMATE

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Energos Complementares - Servente	b	0,3000000
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Energos Complementares - Pintor	h	0,6000000
Irsuno	2224 ORSE	Esmalte epoxi	l	0,2400000
Irsuno	00004783 SINA PI	Pintor (horista)	h	0,6000000
Irsuno	00005330 SINA PI	Diluente epoxi	l	0,0200000
Irsuno	00006111 SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,3000000

10.1		Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF_01/2021	ESQV - ESQUADRAS FERRAGENS VIDROS	UN	1.0000000	1.876,49
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1620000	21,72
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2530000	22,23
Composição	000003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP. FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	CJ	1.0000000	173,28
Auxiliar	000005031 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	m²	1.8900000	332,50
Irsumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	933,81
		MO scen LS =>	87,19	LS =>	0,180	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	469,12		Valor com BDI =>	2,345,61
		Valor com BDI =>				87,19

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100674 SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO ESQUADRAS/FERRAGENS VIDROS COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV -	1.00000000	821,16	821,16
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,7422493	19,81
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,3711247	21,72
Auxiliar						8,06

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU**  
Rua Maria Dias, nº118, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

Irsumo	00000599 SINAPI	JANELA FIXA, ENALUMINIO PERTIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BAYERTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	758,75
Irsumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,21
Irsumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1688000	26,43
		MO sem LS =>	LS =>	18,52	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		205,29		Valor com BDI =>
						1,026,45

10.2		Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição		12952 ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive accessories - Rev 01	343	3.967,72	3.967,72
Composição		88325 SINAPI	VIDRACIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11	0,5000000	22,23
Auxiliar		ORSE	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradica int. dobradica sup., pivo para dobradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamac, cromado, contra fechadura de pressao	cj	2,0000000	134,83
Irsumo	00003104 SINAP	PI	Vidro temperado incolor e = 10 mm, sem colocacao	Material	m <sup>2</sup>	269,66
Irsumo	000010507 SINAP	PI	Mola hidráulica de piso, para portas de ate 1100 mm e peso de ate 120 kg, com corpo em aco. Material inox	Material	un	3.7800000
Irsumo	000011499 SINAP	PI	Puxador tubular reto duplo, em alumínio cromado, comprimento de aprox 400 mm e diâmetro de 25 mm (1")	Material	un	2.0000000
Irsumo	000038168 SINAP	PI	MO sem LS =>	6,90	1,55,78	311,56
			Valor do BDI =>	991,93		6,90
						4.059,65
10.3		Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição		90838 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12-2019	UN	1,0000000	1.744,94
Composição		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	3,4640000	26,70
Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	92,48
Composição		88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1,3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	37,61
Auxiliar		00011154 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, 1 POLIHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	30,80
Irsumo			MO sem LS =>	91,28	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	436,23		91,28
						2.181,17



10.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1885 ORSE		Vidro temperado 10 mm. liso, transparente, com ferragens - Rcv 02_10/2021	Vidros Temperados	m <sup>2</sup>	888,55	888,55
Insumo	2433 ORSE		Vidro temperado 10mm. liso, transparente, com ferragens	Serviços	m <sup>2</sup>	888,55	888,55
			MO sem LS =>	MO	m <sup>2</sup>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	LS =>		0,00	0,00
			Valor do BDI =>			1.110,68	1.110,68

10.5		Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
A		Código Banco	Equipamentos	Operativa	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
Insumo	E9687 SICR03		Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1.0000000	1,00	0,00	1.150
			MO sem LS =>	LS =>		0,00	0,00
			Valor do BDI =>			0,28	0,43

11.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68070 SINAPI		PARA-ARRAIS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INFU - INSTALAÇÃO	M	93,89	93,89
Composição	88247 SINAPI		AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22,80
Auxiliar				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22,80
Composição	88264 SINAPI		ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				27,02
Auxiliar							27,02
Insumo	000000863 SINAPI		CABO DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> MEIO-DURO	Material	M	1.0000000	41,30
Insumo	000003396 SINAPI		SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16". COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	0,5000000	5,55
			MO sem LS =>	LS =>		0,00	0,00
			Valor do BDI =>			32,90	32,90
			Valor do BDI =>			23,47	56,36
			Valor do BDI =>				117,36

11.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3478 SENITRA		VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1.0000000	11,85
Insumo	I0042 SENITRA		AUDIANTE DE ELÉTRICISTA	Mão de Obra	H	0,1700000	19,10
Insumo	I2312 SENITRA		ELÉTRICISTA	Mão de Obra	H	0,1700000	24,15
Insumo	I6037 SENITRA		VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	Material	M	1.0000000	4,51
			MO sem LS =>	LS =>		0,00	0,00
			Valor do BDI =>			7,34	7,34
			Valor do BDI =>			2,96	14,81



Código Banco		Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10694 ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	Pará-rafos	un	1.0000000	29,69	29,69
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Elétricista	Provisórios	h	0,0800000	3,65	0,29
Auxiliar							
Irsumo	11379 ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	Material	un	1.0000000	27,88	27,88
Auxiliar	ORSE	Eletroinstalação (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52
Irsumo	000002436 SINAS						
	PI						
			MO sem LS =>	LS	0,00	MO com LS =>	1,52
			Valor do BDI =>		7,42	Valor com BDI =>	37,11
Código Banco		Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9051 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/ 11 terminais de pressão e barramento	Pará-rafos	un	1.0000000	363,01	363,01
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Auxiliar							
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Elétricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Auxiliar							
Irsumo	9326 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/ 11 terminais de pressão e barramento (pará-rafos)	Material	un	1.0000000	350,72	350,72
Auxiliar	ORSE	Eletroinstalação (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Irsumo	000002436 SINAS						
	PI						
			Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
			MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	10,07
			Valor do BDI =>		90,75	Valor com BDI =>	453,76
Código Banco		Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68069 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5,8"X 3,0M COM CONECTOR INTEL - INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	91,42	91,42	91,42
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,80	9,12	9,12
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	27,02	10,80	10,80
Auxiliar							
Irsumo	000003380 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5,8" REVESTIDA COM BAINA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1.0000000	71,50	71,50
Auxiliar							
Irsumo			MO sem LS =>	LS =>	13,15	MO com LS =>	13,15
			Valor do BDI =>		22,85	Valor com BDI =>	114,27
Código Banco		Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

*Assinatura*

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 85.730-000



**SEMOHU**  
Sistema Municipal de Obras, Arte-  
laria e Urbanismo

## SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Composição	72253 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		
Composição	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		
Irsumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO

		Valor do BDI =>
		13,14

Valor com BDI => 65,71

		Valor com BDI =>
		94,28

### 11.7 Código Banco Descrição

Composição	72254 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO
Composição	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		
Composição	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		
Irsumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO

		Valor do BDI =>
		18,85

Valor com BDI => 94,28

### 11.8 Código Banco Descrição

Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020
Composição	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL_AF_08/2020
Auxiliar		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar		
Irsumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAÍOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM

		Valor do BDI =>
		13,32

Valor com BDI => 66,63

### 11.9 Código Banco Descrição

Composição	10522 ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3,4"
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente
Auxiliar		
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador
Auxiliar		
Irsumo	1704 ORSE	Pasta p/ soldar
Irsumo	2023 ORSE	Solda branca preparada 30/70
Irsumo	6481 ORSE	Conector de bronze d = 22mm x 3,4"

Valor com BDI => 17,30





**SEMOHU**

Sistema Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

# **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Composição	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	499,89	499,89
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:16 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO MASSA ÚNICA E ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	746,84	10,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	22,80	12,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	27,02	14,44
Insuano	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM Material CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	462,52	462,52
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	124,97	Valor com BDI =>	624,86

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICACÃO E	UN	1,000000	55,88	55,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	22,80	3,02
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,02	3,58
Insuano	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FUSO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,000000	1,36	2,72
Insuano	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	46,56	46,56
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,35
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	13,97	Valor com BDI =>	69,85

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICACÃO E	UN	1,000000	12,78	12,78
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,80	1,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	27,02	1,79
Insuano	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FUSO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36
Insuano	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,12	8,12
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,18
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	3,19	Valor com BDI =>	15,97

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	Código Banco	Descrição	Total
Composição	93667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	65,41
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,40
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,85
Auxiliar	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	3,12
Insuno	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	57,04
Insuno		Material	
		MO sem LS =>	3,46
		Valor do BDI =>	16,35
		LS =>	0,00
		Valor com BDI =>	81,76

12.7	Código Banco	Descrição	Total
Composição	93668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	67,26
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,25
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,85
Auxiliar	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	3,12
Insuno	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	57,04
Insuno		Material	
		MO sem LS =>	4,69
		Valor do BDI =>	16,81
		LS =>	0,00
		Valor com BDI =>	84,07

12.8	Código Banco	Descrição	Total
Composição	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	71,02
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,53
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,37
Auxiliar	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	4,08
Insuno	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	57,04
Insuno		Material	
		MO sem LS =>	6,53
		Valor do BDI =>	17,75
		LS =>	0,00
		Valor com BDI =>	88,77

**12.9 Código Banco Descrição**

**12.9 Código Banco Descrição**



Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 11 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	36,56
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	22,80
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	14,46
Composição	00038773 SINAPI	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27. POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NAO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,56
Auxiliar	00038191 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V) Material	Material	UN	1,0000000	10,46
Insuano		MO sem LS => 13,12	LS =>	0,00	MO com LS => 13,12	
Insuano		Valor do BDI => 9,14	Valor com BDI => 45,70			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
103782 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,93	27,93
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509375	22,80	3,44
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,02	13,05
00039385 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44
	MO sem LS => 11,12	LS =>	0,00	MO com LS => 11,12	Valor com BDI => 34,91	
	Valor do BDI => 6,98					

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,34	9,34
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	22,80	1,53
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	27,02	1,81
00039246 SINAPI	ELETRODUTO DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,46	6,00
	MO sem LS => 2,20	LS =>	0,00	MO com LS => 2,20	Valor com BDI => 11,67	
	Valor do BDI => 2,33					

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,38	9,38



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	22,80
Composição	88264 SINAPI	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	27,62
Auxiliar	00039243 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,16
Irsumo		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,07
				4,07		11,72
				2,34		
					11,72	
12.13	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,01
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	22,80
Composição	88264 SINAPI	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	27,62
Auxiliar	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,27
Irsumo		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	4,40
				4,40		13,76
				2,75		
					13,76	
12.14	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,41
Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57
Composição	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,84
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	18,04	MO com LS => Valor com BDI =>	18,04
				11,60		58,01
12.15	Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	53,94
Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57
Composição	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,37
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	23,01	MO com LS => Valor com BDI =>	23,01
				13,48		67,42



**SEMOHU**  
Sistema Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

Sistema Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

# Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

12.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,97	34,97
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	22,80	11,65
Auxiliar	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	27,02	13,80
Composição	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20 A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	9,52	9,52
Insuano		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	16,80	43,71

12.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,65	28,65
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,57	10,57
Auxiliar		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,08	18,08
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	11,82
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	11,82	MO com LS => Valor com BDI =>	7,16	35,81

12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	UN	1,0000000	43,67	43,67
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,57	10,57
Auxiliar		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,10	33,10
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E	LS =>	0,00	MO com LS => Valor do BDI =>	17,42
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	17,42	MO com LS => Valor com BDI =>	10,91	54,58

12.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	401 ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm <sup>2</sup> (fio 10) - 450/750V / 70°C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Provisórios	m	1,0000000	9,10	9,10
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43
Composição	00000944 SINAPI	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolado em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 4 Métrical mm <sup>2</sup>	Material	m	1,0200000	4,12	4,20
Auxiliar		PI					



Insumo	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436 SINAPI	ORSE Eletricista (horista)	h	0,1200000	19,02
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	h	0,1200000	14,58
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	LS =>	0,00	MO com LS =>
Insumo	00002436 SINAPI	ORSE Fio rigido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	Valor do BDI =>	4,02	MO sem LS =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1200000	11,37
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Encargos Complementares - Servente	LS =>	2,27	Valor do BDI =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	h	0,1200000	1,74
Insumo	00002436 SINAPI	ORSE Eletricista (horista)	h	0,1200000	2,28
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Fio de cobre, solido, classe 1, isolado em pvc/a, artichama bw (d: 450 750v, secção nominal 6 Material mm2	m	1,0200000	5,94
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	LS =>	0,00	MO com LS =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Fio de cobre, solido, classe 1, isolado em pvc/a, artichama bw (d: 450 750v, secção nominal 6 Material mm2	Valor do BDI =>	4,02	MO sem LS =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	h	0,1200000	2,28
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	LS =>	2,27	Valor do BDI =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Eletricista (horista)	h	0,1200000	13,68

Insumo	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3431 ORSE	Conversão Inteiro/Orça	m	1,0000000	10,95
Composição	10532 ORSE	Provisórios	h	0,1200000	3,65
Auxiliar		Provisórios	h	0,1200000	0,43
Composição	10549 ORSE	Provisórios	h	0,1200000	0,45
Auxiliar		Provisórios	h	0,1200000	0,45
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	h	0,1200000	1,74
Insumo	00002436 SINAPI	ORSE Eletricista (horista)	h	0,1200000	19,02
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Fio de cobre, solido, classe 1, isolado em pvc/a, artichama bw (d: 450 750v, secção nominal 6 Material mm2	m	1,0200000	5,94
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	LS =>	0,00	MO com LS =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Fio de cobre, solido, classe 1, isolado em pvc/a, artichama bw (d: 450 750v, secção nominal 6 Material mm2	Valor do BDI =>	4,02	MO sem LS =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	h	0,1200000	2,28
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Eletricista (horista)	LS =>	2,27	Valor com BDI =>
Insumo	00006111 SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	h	0,1200000	13,68

Insumo	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E. AF_03/2023	M	1,0000000	3,13
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	0,52
Auxiliar		ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230000	0,62
Composição	88264 SINAPI	ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1,2434000	1,96
Auxiliar		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 1,5 MM <sup>2</sup>	Material	0,0094000	0,03
Insumo	00001013 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, FM ROLO DE 19 MM X 5 Material M	UN	1,5	0,74
Insumo	00021127 SINAPI	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
Insumo	00021127 SINAPI	Valor do BDI =>	0,74	0,74	Valor com BDI =>
Insumo	00021127 SINAPI	Valor do BDI =>	0,78	0,78	Valor com BDI =>



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE.

Serviço Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

**SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE.

Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000	4,57
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,80
Composição	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,02
Auxiliar	000001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCA, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM <sup>2</sup>	Material	M	1,2434000	2,50
Insuano	000021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHPAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 Material M	UN	0,0094000	3,97	0,03

MO scm LS => 0,94 LS => 0,00 MO com LS => 0,94 Valor do BDI => 5,71

12.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,61	7,61
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,80	0,88
Composição	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,02	1,05
Auxiliar	000001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCA, ANTI-CHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	Material	M	1,2434000	4,55	5,65
Insuano	000021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHPAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 Material M	UN	0,0094000	3,97	0,03	

MO scm LS => 1,27 LS => 0,00 MO com LS => 1,27 Valor do BDI => 9,51

12.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,95	9,95
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,80	1,16
Composição	88264 SINAPI	ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,02	1,37
Auxiliar	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCA, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 6 MM <sup>2</sup>	Material	M	1,2434000	5,95	7,39
Insuano	000021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHPAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 Material M	UN	0,0094000	3,97	0,03	

MO scm LS => 1,67 LS => 0,00 MO com LS => 1,67 Valor do BDI => 2,48 Valor com BDI => 12,43



Código Banco		Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INFL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1.0000000	17,94	17,94
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0760000	22,80	1,73
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0760000	27,02	2,05
Composição	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC A, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM <sup>2</sup> , FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLÔ DE 19 MM X 5 M		Material		M	1.2434000	11,37	14,13
Irsumo	000021127 SINAPI	MO sem LS =>	LS =>	UN	0,0094000	3,97	0,03		
Irsumo		Valor do BDI =>	4,48				0,00	MO com LS =>	2,49
								Valor com BDI =>	22,42
12.25	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INFL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	9,69	9,69
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1380000	22,80	3,14
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1380000	27,02	3,72
Composição	00000980 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO		Material		UN	1.0000000	2,83	2,83
Auxiliar	00001870 SINAPI	MO sem LS =>	LS =>	UN	4,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,53
Auxiliar		Valor do BDI =>	2,42					Valor com BDI =>	1,11
Irsumo									
12.26	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91909 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INFL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	9,69	9,69
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1380000	22,80	3,14
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1380000	27,02	3,72
Composição	00001870 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO		Material		UN	1.0000000	2,83	2,83
Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	UN	4,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,53
Irsumo		Valor do BDI =>	2,42					Valor com BDI =>	1,11
12.28	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91902 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INFL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	10,93	10,93
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1620000	22,80	3,69
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1620000	27,02	4,37
Composição	00001879 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO		Material		UN	1.0000000	2,87	2,87
Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	UN	5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
Irsumo		Valor do BDI =>	2,73					Valor com BDI =>	1,66
12.29	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total



# Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

**SEMOMHU**  
Sociedade Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Auxiliar	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EMPITE, ROLO DE 18 MM X 50 M(L.X.C)
Insumo	00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"
Insumo		

Descrição	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
Composição	88248 SINAPI
Auxiliar	88267 SINAPI
Descrição	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Composição	00003148 SINAPI
Auxiliar	00006015 SINAPI
Insumo	
Insumo	

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor	Unit	Total
13.3	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.0000000	124,44	124,44
Composição	88248 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SANITARIAS	UN	0,3743000	21,85	21,85
Auxiliar	88267 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,3743000	26,00	26,00
Descrição	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,0192000	14,38	14,38
Composição	00003148 SINAPI	Material	UN	1.0000000	106,27	106,27
Auxiliar	00006015 SINAPI	Material	UN	0,00	0,00	0,00
Insumo		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,07
Insumo		Valor do BDI =>	31,11	0,00	Valor com BDI =>	155,55

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor	Unit	Total
13.4	94498 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2"-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.0000000	109,16	109,16
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,3398000	21,85	21,85
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,3398000	26,00	26,00
Descrição	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,0240000	14,38	14,38
Composição	00003148 SINAPI	Material	UN	1.0000000	92,57	92,57
Auxiliar	00006028 SINAPI	Material	UN	0,00	MO com LS =>	10,97
Insumo		MO sem LS =>	LS =>	0,00	Valor com BDI =>	10,97
Insumo		Valor do BDI =>	27,29	0,00	Valor com BDI =>	136,45

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor	Unit	Total
13.5	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.0000000	214,15	214,15
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,4546000	21,85	21,85
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,4546000	26,00	26,00
Descrição	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	0,0302000	14,38	14,38
Composição	00003148 SINAPI	Material	UN	1.0000000	191,98	191,98
Auxiliar	00006011 SINAPI	Material	UN	0,00	MO com LS =>	0,00
Insumo		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,67

*Zé do*  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 138, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CE / 65.740-000



13.6		Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	53,53	Valor com BDI =>	26,748
Composição	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	70,43	70,43
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,85	4,83
Auxiliar	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	26,00	5,75
Composição	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EMPITE, ROLÔ DE 18 MM X 50 M (L.X.C) REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIF., BITOLA 3/4"	Material	UN	0,0106000	14,38	0,15
Auxiliar	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIF., BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	59,70	59,70
Insuano		MO sem LS =>		LS =>	7,14	0,00 MO com LS =>	7,14
Insuano		Valor do BDI =>		LS =>	17,60	0,00 MO com BDI =>	17,60
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	88,03

13.7		Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	10,39	Valor com BDI =>	10,39
Composição	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,39	10,39
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	21,85	2,98
Auxiliar	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	26,00	3,55
Composição	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,61	3,78
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,57	0,08
Insuano		MO sem LS =>		LS =>	4,41	0,00 MO com LS =>	4,41
Insuano		Valor do BDI =>		LS =>	2,59	0,00 MO com BDI =>	2,59
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	12,98

13.8		Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	5,21	Valor com BDI =>	5,21
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,21	5,21
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	21,85	0,42
Auxiliar	88267 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	26,00	0,50
Composição	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,57	0,01
Insuano		MO sem LS =>		LS =>	0,62	0,00 MO com LS =>	0,62
Insuano		Valor do BDI =>		LS =>	1,30	0,00 MO com BDI =>	1,30
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Valor com BDI =>	6,51

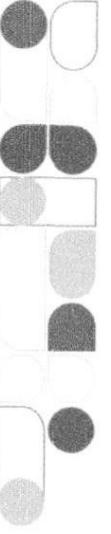
13.9		Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	10,36	Valor com BDI =>	10,36
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,36	10,36



**SEMOHU**  
Sistema Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo

## Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

Composição

Auxiliar

88248 SIN/ API

AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS

88267 SIN/ API

COMPLEMENTARES

ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS

TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)

LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100

00009869 SIN/ API

Material

00003833 SIN/ API

Material

MO sem LS =>

2,59

Valor do BDI =>

12,95

**13.10**

**Código Banco**

**Descrição**

**Total**

**Quant.**

**Valor Unit**

**Und**

**Total**

**Quant.**

**Valor Unit**



Valor do BDI =>

35,13

Valor do BDI =>

7,02

Valor com BDI =>

7,60

Total

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	893528 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	7,60	7,60	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1311000	21,85	2,86	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1311000	26,00	3,40	
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	61,55	0,28
Insuano	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRaus, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	Material	UN	1,0000000	0,58	0,58
Insuano	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,41
Insuano	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,57	0,07
		MO sem LS =>	LS =>	4,22	0,00	MO com LS =>	4,22
		Valor do BDI =>		1,90		Valor com BDI =>	9,50

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	9,04	9,04	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	21,85	3,32	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520000	26,00	3,95	
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insuano	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRaus, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71
Insuano	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55
Insuano	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,57	0,08
		MO sem LS =>	LS =>	4,89	0,00	MO com LS =>	4,89
		Valor do BDI =>		2,26		Valor com BDI =>	11,30

	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	12,47	12,47	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	21,85	3,95	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812000	26,00	4,71	
Insuano	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	64,55	0,57



Item	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLIDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38
Item	00020033 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,57	0,10

Valor do BDI =>	5,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57	5,84	
Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	3,11	15,58	

13.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94680 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLIDAVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVACAO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,89	40,89
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	21,85	4,11
Composição	88267 SINAPI	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	26,00	4,90
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM %850° GR	Material	UN	0,0212000	61,55	1,30
Item	00003539 SINAPI	JOELHO PVC, SOLIDAVEL, 90 GRAUS, 30 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	28,44	28,44
Item	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	69,74	2,09
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	2,57	0,05
Valor do BDI =>	6,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57	6,08	
Valor do BDI =>	10,22			Valor com BDI =>	10,22	51,11	

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SHONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,94	47,94
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	21,85	8,71
Composição	88267 SINAPI	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	26,00	10,36
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM %850° GR	Material	UN	0,0292000	61,55	1,79
Item	00005103 SINAPI	CAIXA SHONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,99	23,99
Item	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	69,74	3,06
Item	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,57	0,03
Valor do BDI =>	12,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57	12,86	
Valor do BDI =>	11,98			Valor com BDI =>	11,98	59,92	

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000							



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

## Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Av. 08/2022

Composição	89710 SIN/ API	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,25	18,25
Composição	88248 SIN/ API	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	21,85	3,60
Composição	88267 SIN/ API	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,00	4,29
Irsumo	000000122 SIN/ API	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0042000	61,55	0,30
Irsumo	000111739 SIN/ API	RALO SECO CONÍCO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,0000000	9,45	9,45
Irsumo	000200831 SIN/ API	LIXA D'ACIA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0075000	69,74	0,52
Irsumo	06038383 SIN/ API	MO sem LS => 5,32 Valor do BDI => 4,56	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	5,32 22,81

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16666 ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	12,16	12,16
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,79	0,26
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0700000	3,73	0,26
Auxiliar	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0080000	63,50	0,50
Irsumo	2207 ORSE	Terminal de ventilação pvc rígido d= 50mm	Material	un	1,0000000	8,78	8,78
Irsumo	00006296 SIN/ PI	Anel borracha para tubo esgoto prediat. dn 50 mm (nr 5688)	Material	un	0,0110000	1,78	0,01
Irsumo	00006296 SIN/ PI	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,02	1,33
Irsumo	000062696 SIN/ PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Irsumo	00006111 SIN/ PI	MO sem LS => 2,35 Valor do BDI => 3,04	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	2,35 1,02

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SIN/ API	TUBO PVC, SERVI NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	35,20	35,20
Composição	88248 SIN/ API	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	21,85	9,71
Composição	88267 SIN/ API	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	26,00	11,55

*Júlio*  
Assinatura da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Mário Dias, nº18, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERSADA FUTURO DE PROSPERIDADE

**SEMOHU**  
Sociedade Municipal de Obras, Habi-  
tação e Desenvolvimento

Composição	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACAO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	16,29
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,80
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	27,02
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,0000000	4,34
Auxiliar	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1", PARA ELETRODUTO	MO sem LS => Valor do BDI =>	7,89 4,07	0,00 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
Itens						7,89 20,36

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total	
12.30		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACAO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,69	
Composição	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	22,80
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	27,02
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,0000000	5,93
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	11,06 5,67	0,00 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
Auxiliar	00001875 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1 1/2", PARA ELETRODUTO	MO sem LS => Valor do BDI =>	11,06 28,36	0,00 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
Itens						11,06 28,36

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total	
13.1		INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	85,67	
Composição	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	21,85
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	26,00
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	0,0132000	1,438
Composição	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EMPITE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L.X.C)	Material	UN	1,0000000	73,08
Auxiliar	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	MO sem LS => Valor do BDI =>	8,37 21,41	0,00 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
Itens						8,37 107,08

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Total	
13.2		INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	62,54	
Composição	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2621000	21,85
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	UN	1,0000000	10,00
Auxiliar		Seretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU Rua Manoel Dias, nº 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000				



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

Irsumo	00009836 SIN/API	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)
Irsumo	00038383 SIN/API	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100

<b>14.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89711 SIN/API	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,0549000	13,16	13,88
Composição	88248 SIN/API	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0247000	2,57	0,06
Auxiliar	88267 SIN/API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => Valor do BDI =>	14,34	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	14,34
Irsumo	00009835 SIN/API	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	0,0163000	2,57	0,04
Irsumo	00038383 SIN/API	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	MO sem LS => Valor do BDI =>	9,45	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	9,45
			Unid	Quant.	Valor Unit	Total
			M	1,0000000	20,11	20,11

<b>14.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89849 SIN/API	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,0600000	51,21	51,21
Composição	88248 SIN/API	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,3114000	21,85	6,80
Auxiliar	88267 SIN/API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,3114000	26,00	8,09
Irsumo	00020065 SIN/API	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	1,0549000	34,40	36,28
Irsumo	00038383 SIN/API	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	MO sem LS => Valor do BDI =>	10,05	0,0173000	2,57
			UN	1,05	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	10,05
			MO	0,0173000	2,57	2,57
			UN	1,05	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>	10,05
			Material	1,0549000	34,40	36,28
			SEDI	0,3114000	26,00	8,09
			M	1,0600000	51,21	51,21

<b>14.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89726 SIN/API	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA INH - INSTALAÇÕES HIDROS SOLDADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0000000	9,79	9,79
Composição	88248 SIN/API	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1270000	21,85	2,77
Auxiliar	88267 SIN/API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,1270000	26,00	3,30
Auxiliar	00000172 SIN/API	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	0,0999900	61,55	0,60



Itens	00003516 SINAPI	JOLHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRaus, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07
Itens	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04
Itens	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Materia	UN	0,0071000	2,57	0,01

14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRaus, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,58	9,58
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,85	2,77
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	26,00	3,30
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 7850* GR	Materia	UN	0,0099000	61,55	0,60
Auxiliar	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRaus, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, SECUNDÁRIO	Materia	UN	1,0000000	1,86	1,86
Itens	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Materia	UN	0,0150000	69,74	1,04
Itens	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Materia	UN	0,0071000	2,57	0,01
		MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
		Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	11,97

14.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,92	13,92
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	21,85	3,69
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	26,00	4,40
Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 7850* GR	Materia	UN	0,0148000	61,55	0,91
Auxiliar	00003666 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRaus, DN 40 X 40 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Materia	UN	1,0000000	3,34	3,34
Itens	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC. FRASCO COM 1000 CM3	Materia	UN	0,0225000	69,74	1,56
Itens	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Materia	UN	0,0107000	2,57	0,02
		MO sem LS =>	5,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46
		Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,40

14.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Descrição	Código Banco	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	89797 SINAPI	UN	1,0000000	48,07	48,07
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248 SINAPI	H	0,2568000	21,85	5,61
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267 SINAPI	H	0,2568000	26,00	6,67
ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	00000301 SINAPI	Material	3,0000000	3,40	10,20
JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRACAS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	00002670 SINAPI	Material	1,0000000	21,21	21,21
PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	00002078 SINAPI	Material	0,1725000	25,40	4,38
MO sem LS =>		LS =>	8,28	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	12,01	0,00	Valor com BDI =>
			60,08		
Descrição	Código Banco	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Vaso sanitário e caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	4765 ORSE	un	1,0000000	500,93	500,93
Encargos Complementares - Servente Auxiliar	10549 ORSE	h	2,5000000	3,79	9,47
Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	669 ORSE	cj	1,0000000	26,55	26,55
Fita vedação 18mm	981 ORSE	m	0,6000000	0,22	0,13
Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	4472 ORSE	un	1,0000000	321,11	321,11
Assento sanitário de plástico, tipo convencional	00000377 SINAP PI	Material	1,0000000	36,25	36,25
Mão de Obra		h	2,5000000	19,02	47,55
Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	00002696 SINAP PI	PI			
Servente de obras (horista)	00006111 SINAP PI	PI			
Anel de vedação,pvc flexivel, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	00006138 SINAP PI	Material	1,0000000	9,26	9,26
Engate rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	00006141 SINAP PI	Material	1,0000000	4,84	4,84
MO sem LS =>		LS =>	84,00	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	125,23		
			626,16		

Descrição	Código Banco	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	164,15	164,15
Composição	88267 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	26,00	26,00	10,06
Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	21,72	21,72	4,09
Composição	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,26	19,26	38,52
Auxiliar		Material	UN	0,0304000	128,62	128,62	3,91
Irsumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PARCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	LS =>	0,00	0,00	0,57
Irsumo	00010425 SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	128,62	3,91
Irsumo	00037329 SINAPI	MO sem LS => Valor do BDI =>	9,57 41,03	LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	0,00	0,57 205,18

16.5	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENTIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,0000000	38,78
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1536000	26,00
Auxiliar		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0484000	21,72
Composição	88316 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENTIONAL	Material	1,0000000	33,74
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	3,43 9,69	LS => Valor com BDI =>	0,00 0,00
Irsumo	00000377 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENTIONAL	Material	1,0000000	33,74
		MO sem LS => Valor do BDI =>	3,43 9,69	LS => Valor com BDI =>	0,00 0,00

17.2	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7693 ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox Ø=3", com montantes flangeado em tubo inox Ø= 3", e com fechamento em tubo Ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado base cimentada	m	1,0000000	897,24
Composição	10549 ORSE	Escravos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,79
Auxiliar	10550 ORSE	Escravos Complementares - Pedreiro	h	1,0000000	3,66
Composição	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	cj	6,0000000	57,6
Auxiliar	7260 ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox Ø=3", com montantes flangeado em tubo inox Ø= 3", e com fechamento em tubo Ø=2", com acabamento polido, h=0,90m	Material	1,0000000	850,43
Irsumo	00004750 SINAPPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	1,0000000	19,02
Irsumo	00006111 SINAPPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	1,0000000	14,58
		MO sem LS => Valor do BDI =>	33,60	LS => Valor com BDI =>	0,00 0,00



**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU**  
Rua Maria Dias, 19148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



Custo Unitário de Execução =>						
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>
<b>Total</b> 0,7331						
Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor	Unit	Total
101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG. CLASSE BC - INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	1,000000	719,34		719,34
Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,4574000	21,85		9,99
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,4574000	26,00		11,89
Auxiliar	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURÔ 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	2,0000000	0,73		1,46
Irsumo	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 KG. CLASSE BC	Material	1,0000000	696,00		696,00
	MO sem LS =>	UN	14,76	LS =>	0,00	MO com LS =>
	Valor do BDI =>		179,83			Valor com BDI =>
						899,17
Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor	Unit	Total
72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0000000	27,34		27,34
Composição	CAMINHAO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DISI. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA/P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CIP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00033330	228,08		0,76
Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0333300	21,72		0,72
Composição	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÂEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CIP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,00033330	178,71		0,59
Auxiliar	DILUENTE AGUARRAS	L	0,1300000	22,60		2,93
Irsumo	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	0,6000000	26,46		15,87
Irsumo	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	0,0300000	23,66		0,70
Irsumo	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-R (PREMIX) - NBR 16184	Material	0,4000000	14,44		5,77
	MO sem LS =>	LS =>	0,57			0,57
	Valor do BDI =>		6,83			34,17

	<b>Descrição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
18.3 Composição	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	12884 ORSE	Sinalização Vertical	1.0000000	23,85	23,85
Composição	Encargos Complementares - Servente	10549 ORSE	Provisórios	0,2000000	3,79	0,75
Antilar	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente, Santos Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000					



Item	13651 ORSE	Material	un	1,000000	20,19
Item	ORSE	Mão de Obra	h	0,200000	14,58

Item	0000611/SINA Pl	MO sem LS => Valor do BDI =>	2,91 5,96	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>
------	--------------------	---------------------------------	--------------	-------	---------------------------------------

18.3	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11866 ORSE:	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo L1 E 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	1,000000	231,24
Auxiliar	10549 ORSE:	Encargos Complementares - Servente	h	0,500000	3,79
Composição	10552 ORSE:	Encargos Complementares - Elétricista	h	0,500000	3,65
Auxiliar	12699 ORSE:	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo L1 E 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	1,000000	210,73
Item	ORSE:	Material	un	0,500000	19,02
Item	00002436/SINA Pl	Mão de Obra	h	0,500000	14,58
Item	00006111/SINA Pl	Servente de obras (horista)	h	0,500000	7,29
Item	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	16,80 57,81	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>
					16,80 289,05

18.4	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12888 ORSE:	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	1,000000	16,71
Auxiliar	10549 ORSE:	Encargos Complementares - Servente	h	0,200000	3,79
Item	13655 ORSE:	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	1,000000	13,05
Item	ORSE:	Servente de obras (horista)	h	0,200000	14,58
Item	00006111/SINA Pl	Mão de Obra	h	0,200000	2,91
Item	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>	2,91 4,17	LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>
					2,91 20,88

18.4	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12895 ORSE:	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	1,000000	14,10
Composição	10549 ORSE:	Encargos Complementares - Servente	h	0,200000	3,79
Auxiliar	13660 ORSE:	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	1,000000	10,44
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU	Rua Manoel Dias, nº 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000				



Irsumo	00006111/SINA	ORSE:	Serviço de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91	
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	
				Total					
19.1	Código Banco	Descrição		Tipos		Quant.	Valor Unit		
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	nº	1.0000000	2,46	2,46		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37		
Auxiliar									
Irsumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05		
Irsumo	2414 ORSE	Vassoura piçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59		
Irsumo	00006111/SINA	Serviço de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45		
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	
				Total					
				Tipos		Quant.	Valor Unit		
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22,41	22,41	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,15	0,15	
				Auxiliar	H	1.0000000	13,83	13,83	
				Mão de Obra	H	1.0000000	4,23	4,23	
				Material					
				ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					
				TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1.0000000	0,60	0,60	
				EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	1,43	1,43	
				SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	0,08	0,08	
				FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) COLETADO CAIXA)	H	1.0000000	0,78	0,78	
				EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	H	1.0000000	1,31	1,31	
					MO sem LS =>	13,98	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>
				Total					
				Tipos		Quant.	Valor Unit		
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22,24	22,24	
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,20	0,20	
				Auxiliar	H	1.0000000	13,83	13,83	
				Mão de Obra					

Irsumo	88238 SINAPI	AUXILIAR	AUXILIAR DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipos		Quant.	Valor Unit	
Irsumo	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22,24	22,24	
Irsumo	00006117 SINAPI	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,20	0,20	
				Auxiliar	H	1.0000000	13,83	13,83
				Mão de Obra				



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Irsuno	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Irsuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	4,23
Irsuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	0,60
Irsuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	1,43
Irsuno	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	0,08
Irsuno	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.0000000	0,44
Irsuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.0000000	1,43
		MO sem I.S =>	14,03	I.S =>	0,00 MO com I.S =>
		Valor do BDI =>	5,56		Valor com BDI => 27,80

Irsuno	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	m³	1.0000000	2.225,88
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2400000	21,56
Auxiliar	88418 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP - CUSTOS HORAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,6700000	1,548
Composição	88430 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3.5700000
Auxiliar	00000371 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	1.857,0600000	1,13
Irsuno		MO sem I.S =>	60,71	I.S =>	0,00 MO com I.S =>
		Valor do BDI =>	556,47		Valor com BDI => 60,71
					2.782,35

Irsuno	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1,6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO MASSA ÚNICA/ASSENTO/MENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇAO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1.0000000	746,84
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11.2300000	21,72
Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA SIM TRANSPORTE)	m³	1.1600000	120,00
Irsuno	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	116,4000000	1,19
Irsuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MO sem I.S =>	150,25	0,00 MO com I.S =>
		Valor do BDI =>	186,71		Valor com BDI => 150,25
					933,55

Irsuno	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
DOS LOPES

GESTÃO DE VERTADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Descrição	Código Banco	Composição	Quant.	Valor Unit.	Total
ARGAMASSA TRAGO 1:2,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTOAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87292 SINAPI	Composição	m³	1,0000000	615,42
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377 SINAPI	Composição Auxiliar	H	4.5000000	21,56
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830 SINAPI	Composição Auxiliar	CHP	1,0500000	2,02
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L., CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831 SINAPI	Composição Auxiliar	CHI	3,4500000	0,43
AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	00000370 SINAPI	Irsumo	m³	1,1600000	120,00
CAL HIDRATADA CHI-PARA ARGAMASSAS	00001106 SINAPI	Irsumo	KG	174,1000000	1,19
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	00001379 SINAPI	Irsumo	KG	192,8600000	0,86
		Irsumo	MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
		Irsumo	Valor do BDI =>	153,85	Valor com BDI =>
		Irsumo		64,44	769,27

Descrição	Código Banco	Composição	Quant.	Valor Unit.	Total
ARGAMASSA TRAGO 1:2,9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTOAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	87294 SINAPI	Composição	m³	1,0000000	586,99
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI	Composição Auxiliar	H	0,7900000	21,72
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377 SINAPI	Composição Auxiliar	H	3,6500000	21,56
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L., CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	89225 SINAPI	Composição Auxiliar	CHP	0,8500000	5,77
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L., CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	89226 SINAPI	Composição Auxiliar	CHI	2,8000000	1,78
AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	00000370 SINAPI	Irsumo	m³	1,1800000	120,00
CAL HIDRATADA CHI-PARA ARGAMASSAS	00001106 SINAPI	Irsumo	KG	157,4400000	1,19
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	00001379 SINAPI	Irsumo	KG	177,1200000	0,86
		Irsumo	MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>
		Irsumo	Valor do BDI =>	146,74	733,73

Descrição	Código Banco	Composição	Quant.	Valor Unit.	Total
ARGAMASSA TRAGO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	87377 SINAPI	Composição	m³	1,0000000	717,97



Prefeitura de  
**SANTO ANDRÉ**

ESTAÇÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

<b>Composição Auxiliar</b>	88316 SIN/API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11.0200000	21,72	239,35
<b>Irsumo</b>	00000367 SIN/API	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m <sup>3</sup>	0,9400000	121,56	114,26
<b>Irsumo</b>	00001379 SIN/API	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 14-32	Material	KG	422,6300000	0,86	363,46
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	147,44
			Valor do BDI =>	179,26		Valor com BDI =>	896,33

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Unid	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL AF_08/2019 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1.0000000	m³	729,88	729,88
Composição	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	8,5700000	H	21,72	186,14
Auxiliar	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	1,0700000	m³	120,00	128,40
Irsumo	00000370 SINAPI	Material	482,9600000	KG	0,86	415,34
Irsumo	00001379 SINAPI	MO sem LS =>	114,66	LS =>	0,00	114,66
		Valor do BDI =	182,47		Valor com BDI =	912,35

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
87301 SIN API	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,000,0000	667,10	667,10
88377 SIN API	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.85000000	21.56
88830 SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO trifásico POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,1300000	2,02	2,28
88831 SIN API	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO trifásico POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,7200000	0,43	1,59
00000370 SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1.36000000	120,00
00001379 SIN API	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,85000000	0,86
		MO sem LS =>	L.S =>	4,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		166,77	Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Unid	Valor Unit	Total
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00000	H	26,53	26,53
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1.000,00000	H	0,20	0,20
Auxiliar		Mão de Obra				
Irissimo	00000,3738 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	1.000,00000	H	17,90	17,90





MO sem LS =>	14,34	LS =>	0,00	MQ com LS =>	14,34
Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	28,50

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21,85	21,85
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,24	0,24
Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000		
Instrumento	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	1.0000000	13,83	13,83
Instrumento	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.0000000	4,23	4,23
Instrumento	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1.0000000	0,60	0,60
Instrumento	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1.0000000	1,43	1,43
Instrumento	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1.0000000	0,08	0,08
Instrumento	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1.0000000	0,31	0,31
Instrumento	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1.0000000	1,13	1,13
		MO sem LS =>	L.S =>	14,07	0,00	14,07
		Valor do BDI =>		5,46	Valor com BDI =>	27,31

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,59	26,59
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Auxiliar		Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Irsumo	00004760 SINAPI	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Irsumo	00037370 SINAPI	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Irsumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Irsumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43
Irsumo	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08
Irsumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78
Irsumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31
		MO scms LS =>			0,00	0,00
		Valor do BDI =>				18,16
					6,64	33,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
	3641 ORSE	Achamento de superfície de piso de concreto com desenpolamento manual Pavimentações Externas	Und m <sup>2</sup>	1.0000000	16,40	16,40



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Código Banco	Descrição
12336 ORSE	Argamassa cal e areia traço 1,2 - Confecção mecânica e transporte
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente
10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro
ORSE	Pedreiro (horista)
00004750/SINA PI	Servente de obras (horista)
00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)

Composição	10549 ORSE	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Auxiliar		Provisórios	h	0,4000000	3,66	1,46
Composição	10550 ORSE	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Auxiliar		Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00004750/SINA PI	Servente de obras (horista)	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo	00006111/SINA PI	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

LS =>  
Valor com BDI =>

20,50

Total  
Conversão InfoWork

Provisórios

Material

Material

Mão de Obra



*Prefeitura de*  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
MO sem LS Valor do BDI	2,68 3,27	LS		0,00	MO com LS Valor com BDI	2,68 16,37

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU**  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CTP: 65.730.000



Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO_ AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS_ AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

0,00  
0,10

LS =>  
Valor com BDI =>

0,00  
0,53

Total  
1,0000000  
2,02

Tipos

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO\_ AF\_05/2023

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS\_ AF\_05/2023

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO\_ AF\_05/2023

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO\_ AF\_05/2023

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

0,00  
0,50

LS =>  
Valor com BDI =>

0,00  
0,52

Total  
1,0000000  
2,02

Tipos

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO\_ AF\_05/2023

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

0,00  
0,08

LS =>  
Valor com BDI =>

0,00  
0,43

Total  
0,00  
0,43

Tipos

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO\_ AF\_05/2023

Equipamento para Aquisição Permanente

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

0,00  
0,08

LS =>  
Valor com BDI =>

0,00  
0,43

Total  
0,00  
0,43

Tipos

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO\_ AF\_05/2023

Equipamento para Aquisição Permanente

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

0,00  
0,08

LS =>  
Valor com BDI =>

0,00  
0,43

Total  
0,00  
0,43

Tipos

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO\_ AF\_05/2023

Equipamento para Aquisição Permanente

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

0,00  
0,08

LS =>  
Valor com BDI =>

0,00  
0,43

Total  
0,00  
0,43

Tipos

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO\_ AF\_05/2023

Equipamento para Aquisição Permanente

MO sem LS =>  
Valor do BDI =>

0,00  
0,08

LS =>  
Valor com BDI =>

0,00  
0,43



Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,08	0,08
Irsumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5,594,72	0,08

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,39	0,39	
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5,594,72	0,39	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,20	1,20	
00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA Franquia	KWH		1,250000	0,96	0,96	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,20	1,20	
00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA Franquia	KWH		1,250000	0,96	0,96	
		MO sem LS =>	LS	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,09	0,00	Valor com BDI =>	0,48

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	1,78	1,78	
89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,45	1,45	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE: NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,33	0,33	
		MO sem LS =>	LS	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,44	0,00	Valor com BDI =>	2,22

Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	5,77
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNO, AF_05/2023		H	1,000000	1,45
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,45
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023		H	1,000000	0,33
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,33
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023		H	1,000000	0,33
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,59
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023		H	1,000000	1,59
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	2,40
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023		H	1,000000	2,40
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
				0,00	7,21

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,45	1,45
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023		H	1,000000	0,33	0,33
Insufo	00036397 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000040	22.758,18	22.758,18
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
				0,00		0,00
				0,36		1,81
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,33	0,33
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023		H	1,000000	0,33	0,33
Insufo	00036397 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000148	22.758,18	22.758,18
		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
				0,08		0,41
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,59	1,59
	1. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023		H	1,000000	0,33	0,33



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VÉRTICE: FUTURO DE PROSPERIDADE

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

Santo Antônio dos Lopes, RJ, CEP: 26.736-000

Insuano

000036397 SINAPI

BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L., CAPACIDADE DE MISTURA 360 L.,  
MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO  
CARREGADOR

Composição

89224 SINAPI

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L.  
L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR -  
MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF\_05/2023  
ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA

Código Banco

Descrição

CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE  
EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE  
MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00  
X 0,50 M - CHP DIURNO AF\_06/2014

Composição

53797 SINAPI

CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE  
EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE  
MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00  
X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF\_06/2014

Composição

5705 SINAPI

CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE  
EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE  
MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00  
X 0,50 M - MANUTENÇÃO AF\_06/2014

Composição

88282 SINAPI

MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES  
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

Composição

89264 SINAPI

CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE  
EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE  
MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00  
X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO AF\_06/2014

Composição

89265 SINAPI

CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE  
EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE  
MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00  
X 0,50 M - JUROS AF\_06/2014

Composição

89266 SINAPI

CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE  
EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE  
MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00  
X 0,50 M - IMPOSTOS E SÉGUROS AF\_06/2014

Insuano	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L., CAPACIDADE DE MISTURA 360 L., MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00000700	22.758,18		
		MO sem LS =>	L.S =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	0,39	1,98		
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	2,40	2,40
Insuano	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Frquia	KWH	2.5000000	0,96	2,40
		MO sem LS =>	L.S =>	0,00	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	0,60	3,00		
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	228,08	228,08
Composição	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIALS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	117,20	117,20
Composição	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	42,36	42,36
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	32,35	32,35
Composição	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	23,18	23,18
Composição	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	9,26	9,26
Composição	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPОСTOS E SÉGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3,73	3,73
		MO sem LS =>	L.S =>	25,11	57,02	MO com LS =>	25,11
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>				285,10



**SEMOHU**  
Departamento Municipal de Obras, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA / P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	23,18	23,18
00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	32.227,10	32.227,10
00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	624.324,30	624.324,30
	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
	5,79	5,79			28,97	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA / P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSSOS E SEGUROS: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	3,73	3,73
00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	32.227,10	32.227,10
00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	624.324,30	624.324,30
	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
	0,93	0,93			4,66	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M. POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA / P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	9,26	9,26
00037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	32.227,10	32.227,10
00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	624.324,30	624.324,30
	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00
	2,31	2,31			11,57	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CE: 65.730.000



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

# SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

QUESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Composição	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	42,36
Irsumo	000037731 SINAPI	CARROCERIA FIXA, ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00006690	32.227,10
Irsumo	000037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	624.324,30

Composição	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	117,20
Irsumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19.4700000	6,02
Irsumo	000037731 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	LS =>	0,00	M/O com LS =>

Composição	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipos	Unid	Quant.	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	26,31
Auxiliar		CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,20
Irsumo	000001213 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1.0000000	17,90
Irsumo	000037730 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	Material	H	1.0000000	4,23
Irsumo	000037731 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,60
Irsumo	000037732 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43
Irsumo	000037733 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,08
Irsumo	000044549 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,44
Irsumo	000045483 SINAPI	MO sem LS =>	LS =>	18,10	0,00	M/O com LS =>
Irsumo	000045483 SINAPI	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	6,57	0,00	Valor com BDI =>

Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DIURNO, AF_08/2015	Tipos	Unid	Quant.	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU	Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CTP: 65.730.000	CH	1.0000000	27,88	27,88	





**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Tel: (65) 3709-0010

Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015
Insumo	00013438 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE + HP (4 CV)
		MO sem LS => 0,60 Valor do BDI => 0,26

Código Banco	Descrição	
91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 1,54
000004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 1,54

Código Banco	Descrição		
103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 1,54	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 1,54
88267 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIP DIURNO, AF_06/2015	MO sem LS => 39,74 Valor do BDI => 188,78	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,00
90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIP DIURNO, AF_06/2015		
00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 1 E 1. Material SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)		

Código Banco	Descrição		
94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1,27,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	MO sem LS => 39,74 Valor do BDI => 188,78	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,00
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		

Código Banco	Descrição		
94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1,27,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	MO sem LS => 39,74 Valor do BDI => 188,78	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,00
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Matilde Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNO, AF_05/2023	CHP	0,8259000	2,02	1,66
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNO, AF_05/2023	CHI	0,7787000	0,43	0,33
Insufo	000000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	0,7558000	120,00	90,69
Insufo	000001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,86
Insufo	000004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	100,61
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,86
		Valor do BDI =>	129,78	Valor com BDI =>	648,90	

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO I-4,5x4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA I) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	424,37	424,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	21,72	50,89
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	21,56	31,93
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHP	0,7623000	2,02	1,53	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIURNO, AF_05/2023	CHI	0,7188000	0,43	0,30	
Insufo	000000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	120,00	99,22
Insufo	000001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,86	182,33
Insufo	000004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	100,61	58,17
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,55	52,55
		Valor do BDI =>	106,09	Valor com BDI =>	530,46		

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDACÕES E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	22,41	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	H	0,0162000	26,53	0,42
Insufo	000000033 SINAPI	MO sem LS =>	LS =>	0,32	MO com LS =>	10,58	11,74
		Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,32

Valor do BDI =>							15,26
Valor com BDI =>							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição 92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AL_06/2022	FUEIS - FUNDAGÖESE	KG	1,000000	12,91	12,91	
Composição 88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	22,41	0,34	
Auxiliar 88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	26,53	2,47	
Insufo	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,44	10,10	
	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,89 16,13	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição 95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insufo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	13,83	0,15	
	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,15 0,18	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição 95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insufo	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	13,83	0,20	
	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,20 0,25	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição 95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insufo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,90	0,20	
	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,20 0,25	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição 95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELÉTRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insufo	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	13,83	0,51	
	MO sem LS => Valor do BDI =>	MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,51 0,63	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Secretaria Municipal de Obras, Habitacão e Urbanismo - SEMOHU	Rua Matia Dias, nº 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes, PR						



Composição	95317 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,24	0,24
Insumo	00000246 SIN/ API	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	13,83	0,24

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95324 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,26	0,26
Insumo	000004760 SIN/ API	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,90	0,26
		MO sem LS =>	0,26		0,00	MO com LS =>	0,26
		Valor do BDI =>	0,06		0,00	Valor com BDI =>	0,32

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95330 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,20	0,20
Insumo	000001213 SIN/ API	CARPinteIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,90	0,20
		MO sem LS =>	0,20		0,00	MO com LS =>	0,20
		Valor do BDI =>	0,05		0,00	Valor com BDI =>	0,25

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95332 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELÉTRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,66	0,66
Insumo	000002436 SIN/ API	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,90	0,66
		MO sem LS =>	0,66		0,00	MO com LS =>	0,66
		Valor do BDI =>	0,16		0,00	Valor com BDI =>	0,82

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95335 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,32	0,32
Insumo	000002696 SIN/ API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	17,90	0,32
		MO sem LS =>	0,32		0,00	MO com LS =>	0,32
		Valor do BDI =>	0,08		0,00	Valor com BDI =>	0,40

*Zilcos*

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Matias Diogo, nº 118, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

Composição	95317 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,24	0,24
Insumo	00000246 SIN/ API	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	13,83	0,24

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95324 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,26	0,26
Insumo	000004760 SIN/ API	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,90	0,26
		MO sem LS =>	0,26		0,00	MO com LS =>	0,26

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95330 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,20	0,20
Insumo	000001213 SIN/ API	CARPinteIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,90	0,20
		MO sem LS =>	0,20		0,00	MO com LS =>	0,20

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95332 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELÉTRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,66	0,66
Insumo	000002436 SIN/ API	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,90	0,66
		MO sem LS =>	0,66		0,00	MO com LS =>	0,66

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95335 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,32	0,32
Insumo	000002696 SIN/ API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	17,90	0,32
		MO sem LS =>	0,32		0,00	MO com LS =>	0,32

Código Banco	Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95422 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	0,32	0,32
Insumo	0000040818 SIN/ API	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.04,62	70,34
		MO sem LS =>	70,34		0,00	MO com LS =>	70,34
		Valor do BDI =>	17,58		0,00	Valor com BDI =>	87,92





**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	218,12	218,12
Insuano	000040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MESSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	19,615,14	218,12

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA / GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,26	0,26
Insuano	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,90	0,26
		MO sem LS =>	MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	54,53	0,00	Valor com BDI =>	272,65

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,16	0,16
Insuano	000044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	14,54	0,16
		MO sem LS =>	MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	0,04	0,00	Valor com BDI =>	0,20

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,12	0,12
Insuano	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	24,99	0,12
		MO sem LS =>	MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	0,03	0,00	Valor com BDI =>	0,15

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA MISTURADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,11	0,11
Insuano	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	14,21	0,11
		MO sem LS =>	MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	0,02	0,00	Valor com BDI =>	0,13

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	95356 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,14	0,14
Insuano	00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	17,25	0,14
		MO sem LS =>	MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	0,03	0,00	Valor com BDI =>	0,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,23	0,23
Insuano	00004233 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	14,21	0,23
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	Não com LS => Valor com BDI =>	0,23
							0,28
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,22	0,22
Insuano	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,36	0,22
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	Não com LS => Valor com BDI =>	0,22
							0,27
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,37	0,37
Insuano	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	17,90	0,37
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	Não com LS => Valor com BDI =>	0,37
							0,46
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,27	0,27
Insuano	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,96	0,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	Não com LS => Valor com BDI =>	0,27
							0,33
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,27	0,27
Insuano	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	13,11	0,27
			MO sem LS => Valor do BDI =>		0,00	Não com LS => Valor com BDI =>	0,27
							0,33
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20
Insuano	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,67	0,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20
Insuano	00012869 SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,67	0,20
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU							
Urbanismo - SEMOHU							
Rua Matias Dias, nº 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 63.730-000							



Código Banco		Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,20	0,20
Itens	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	0,01476000	13,60	0,20
			LS =>	0,20	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
101372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1.0000000	8,83
00041096 SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0038300	2,307,66
		MO sem LS =>	L.S =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	2,20		Valor com BDI =>
					11,03

<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Código Banco					
Composição	Concreto simples fabricado na obra, $f_{ck} = 15$ mpa, lançado e adensado	m <sup>3</sup>	1,0000000	588,18	588,18
Composição	Concreto simples $f_{ck}$ 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	1,0000000	538,05	538,05
Auxiliar					
Composição	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusivo adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m <sup>3</sup>	1,0000000	50,13	50,13
Auxiliar					
MO sem LS =>	128,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,19
Valor do BDI =>	147,04			Valor com BDI =>	735,22

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE Concreto simples fck= 15 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m <sup>3</sup>	1,0000000	\$38,05	\$38,05
Composição	10549 ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74
Auxiliar		Material	m <sup>3</sup>	0,9130000	101,30	92,48
Irsumo	00000367/SINA Pi	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75
Irsumo	00001379/SINA Pi	Material	m <sup>3</sup>	0,6270000	138,48	86,82
Irsumo	00004718/SINA Pi	Material	m <sup>3</sup>	0,2090000	1,27,75	28,78
Irsumo	00004721/SINA					

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU**  
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



**SEMOHU**

Sistema Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento Sustentável

**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Insuano 0000611/SINA  
ORSE PI

Mão de Obra

MO sem LS =>	87,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,48
Valor do BDI =>	134,51			Valor com BDI =>	672,56

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11480 ORSE	Concreto simples usinado $f_{ck} = 15 \text{mpa}$ , bombeado, lançado e adensado na infraestrutura Fundações	$\text{m}^3$	1,000000	556,46	556,46
Composição	11477 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	$\text{m}^3$	1,000000	30,55	30,55
Auxiliar		Concreto usinado bombeável $f_{ck} = 15 \text{mpa}$	$\text{m}^3$	1,000000	475,02	475,02
Insuano	634 ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 $\text{m}^3$ , (disponibilização de bomba), sem o lançamento	$\text{m}^3$	1,000000	50,89	50,89
Insuano	00044535/SINA PI	MO sem LS => Valor do BDI =>	$\text{LS} =>$	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	24,62 695,57

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98 ORSF	Concreto simples usinado $f_{ck} = 25 \text{mpa}$ , bombeado, lançado e adensado em superestrutura Fundações	$\text{m}^3$	1,000000	609,97	609,97	
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	$\text{m}^3$	1,000000	50,13	50,13	
Auxiliar		Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nro 8923)	$\text{m}^3$	1,000000	508,95	508,95	
Insuano	00034493/SINA PI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 $\text{m}^3$ , (disponibilização de bomba), sem o lançamento	$\text{m}^3$	1,000000	50,89	50,89	
Insuano	00044535/SINA PI	MO sem LS => Valor do BDI =>	$LS =>$	40,71	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	40,71 762,46

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3346 ORSE	Concreto simples usinado $f_{ck} = 30 \text{mpa}$ , bombeado, lançado e adensado em superestrutura	$\text{m}^3$	1,000000	626,94	626,94	
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	$\text{m}^3$	1,000000	50,13	50,13	
Auxiliar		Concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nro 8923)	$\text{m}^3$	1,000000	525,92	525,92	
Insuano	00034494/SINA PI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 $\text{m}^3$ , (disponibilização de bomba), sem o lançamento	$\text{m}^3$	1,000000	50,89	50,89	
Insuano	00044535/SINA PI	MO sem LS => Valor do BDI =>	$LS =>$	40,71	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	40,71 762,46

*D. J. Lopes*

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.740-000

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	156,73	Valor com BDI =>	783,67
Composição	9182 ORSE				
Insuano	2463 ORSE				
Insuano	2490 ORSE				
	Demolição de concreto com martelete e compressor				
	Compressor 250 pés (atalas copco - xa-126dd - 94,0 hp ou equivalente)				
	Rompedor 56,0 pcm 1150 rpm (atalas copco -tx 11 ou equivalente)				
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
	Valor do BDI =>	20,03	Valor com BDI =>		100,18
Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	156,73	Valor com BDI =>	783,67
Composição	88264 SINAPI				
Composição	95332 SINAPI				
Auxiliar	00002436 SINAPI				
Insuano	00037370 SINAPI				
Insuano	00037371 SINAPI				
Insuano	00037372 SINAPI				
Insuano	00037373 SINAPI				
Insuano	00043460 SINAPI				
Insuano	00043484 SINAPI				
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
	ELETRICISTA (HORISTA)				
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material				
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				
	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				
	MO sem LS =>	18,56	LS =>	0,00	MO com LS =>
	Valor do BDI =>	6,75	Valor com BDI =>		33,77
Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	156,73	Valor com BDI =>	783,67
Composição	88267 SINAPI				
Composição	95335 SINAPI				
Auxiliar	00002696 SINAPI				
Insuano	00037370 SINAPI				
Insuano	00037371 SINAPI				
Insuano	00037372 SINAPI				
Insuano	00037373 SINAPI				
Insuano	00043461 SINAPI				
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)				
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material				
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				
	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				
	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				
	MO com BDI =>	1,43	LS =>	0,00	MO com LS =>
	Valor com BDI =>	0,08	Valor com LS =>		0,31
	Valor com BDI =>	0,31	Valor com LS =>		0,31
	Valor com BDI =>	1,13	Valor com LS =>		1,13



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável

**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

MO sem I.S =>  
Valor do BDI =>  
18,22  
6,50

I.S =>

0,00  
MO com I.S =>  
Valor com BDI =>

18,22  
32,50

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1.0000000	5.018,38	5.018,38
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1.0000000	70,34	70,34
Auxiliar		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)				
Irsumo	00040818 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	MES	1.0000000	4.404,62
Irsumo	00040863 SINAPI	MATERIAL	MATERIAL	MES	1.0000000	270,51
Irsumo	00040864 SINAPI	SEGURÓ - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1.0000000	15,46
Irsumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1.0000000	15,46
Irsumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1.0000000	241,99
		MO sem I.S =>		I.S =>	0,00	MO com I.S =>
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
		4.474,96		1.254,59		4.474,96
						6.272,97

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1.0000000	20.267,58	20.267,58
Composição	95415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1.0000000	218,12	218,12
Auxiliar		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)				
Irsumo	00040811 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	MES	1.0000000	19.615,14
Irsumo	00040863 SINAPI	MATERIAL	MATERIAL	MES	1.0000000	270,51
Irsumo	00040864 SINAPI	SEGURÓ - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1.0000000	15,46
Irsumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1.0000000	2,35
Irsumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1.0000000	146,00
		MO sem I.S =>		I.S =>	0,00	MO com I.S =>
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
		19.833,26		5.066,89		19.833,26
						25.334,47

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	1.0000000	3,63	3,63
Irsumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018000	14,00	14,00
Irsumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015000	189,13	0,28
Irsumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008000	6,70	0,00
Irsumo	2378 ORSE	Vale Transporte	un	0,0654000	4,50	0,29
Irsumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	0,0045000	12,54	0,05
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU	Rua Matias Dias, nº 138, Bairro São Vicente,					

Rua Matias Dias, nº 138, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

*J. Lopes*



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
QUESTÃO DE VERDADE, FUTURO E PROSPERIDADE.

Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor	Unit	Total
Irsumo	10492 ORSE	Cesta Básica	un	0,0045000	190,00	0,85
Irsumo	10517 ORSE	Exames admissionais demissionais (checkup)	cj	0,00004000	300,00	0,12
Irsumo	10585 ORSE	Arco de serra	un	0,0002000	19,90	0,00
Irsumo	10586 ORSE	Torquesa	un	0,0002000	39,00	0,00
Irsumo	10596 ORSE	Protetor auricular	un	0,0045000	4,90	0,02
Irsumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018000	18,00	0,03
Irsumo	10761 ORSE	Refilão - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga )	un	0,1018000	5,00	0,50
Irsumo	ORSE	Lava raspa de couro, ciano curto (ponto 7* cm)	par	0,0023000	11,74	0,02
Irsumo	00012892/SINA Pi	Boia de segurança com bequeta de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008000	62,64	0,05
Irsumo	00012893/SINA Pi	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002000	16,96	0,00
Irsumo	00012894/SINA Pi	Capacete de segurança abu frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006000	13,05	0,00
Irsumo	00012895/SINA Pi	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
		MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>			4,53	Valor com BDI =>
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Enargos Complementares - Carpinteiros	h	1,0000000	3,70	3,70
Irsumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018000	14,00	1,42
Irsumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015000	189,13	0,28
Irsumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0007000	6,70	0,00
Irsumo	2378 ORSE	Vale transporte	un	0,0654000	4,50	0,29
Irsumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54	0,05
Irsumo	10492 ORSE	Cesta Básica	un	0,0045000	190,00	0,85
Irsumo	10517 ORSE	Exames admissionais demissionais (checkup)	cj	0,0004000	300,00	0,12
Irsumo	10577 ORSE	Serrito 40cm	un	0,0001000	29,90	0,00
Irsumo	10578 ORSE	Formão grande	un	0,0002000	15,15	0,00
Irsumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002000	26,89	0,00
Irsumo	10596 ORSE	Protetor auricular	un	0,0045000	4,90	0,02
Irsumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018000	18,00	0,03
Irsumo	10761 ORSE	Refilão - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga )	un	0,1018000	5,00	0,50
Irsumo	11244 ORSE	Martele com unha	un	0,0002000	48,95	0,00
Irsumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001000	246,00	0,02
Irsumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001000	617,95	0,06



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Irsumo	00012892/SINA P1	ORSE: Lava raspa de couro, círculo curto, com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0023000	11,74 0,02
Irsumo	00012893/SINA P1	ORSE: Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007000	62,64 0,04
Irsumo	00012894/SINA P1	ORSE: Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002000	16,96 0,00
Irsumo	00012895/SINA P1	ORSE: Capacete de segurança abra frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	0,0006000	13,05 0,00
MO sem I.S => Valor do BDI =>			0,00	0,00	0,00
I.S => Valor com BDI =>			0,92	0,92	4,62
Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Irsumo	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0000000	3,65 3,65
Irsumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018000	14,00 1,42
Irsumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015000	189,13 0,28
Irsumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008000	6,70 0,00
Irsumo	2378 ORSE	Vale transporte	un	0,0654000	4,50 0,29
Irsumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54 0,05
Irsumo	10492 ORSE	Cesta Básica	un	0,0045000	190,00 0,85
Irsumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004000	300,00 0,12
Irsumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0020000	26,89 0,00
Irsumo	10596 ORSE	Protector auricular	un	0,0045000	4,90 0,02
Irsumo	10599 ORSE	Protector solar fpsi 30 com 120ml	un	0,0018000	18,00 0,03
Irsumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018000	5,00 0,50
Irsumo	11240 ORSE	Alicaté com isolamento	un	0,0002000	47,69 0,00
Irsumo	11241 ORSE	Alicaté volt-amperímetro	un	0,0002000	155,00 0,03
Irsumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001000	34,00 0,00
Irsumo	00012892/SINA P1	Lava raspa de couro, círculo curto (panhos *7* cm)	Material	0,0023000	11,74 0,02
Irsumo	00012893/SINA P1	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007000	62,64 0,04
Irsumo	00012894/SINA P1	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	0,0002000	16,96 0,00
Irsumo	00012895/SINA P1	Capacete de segurança abra frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	0,0006000	13,05 0,00



MO sem LS =>

Valor do BDI =>

LS =>

Valor com BDI =>

MO com LS =>

Valor com BDI =>

0,00

0,00

LS =>

Valor com BDI =>

0,00

4,56

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Unid	Valor Unit	Total
Composição		Provisórios	1.0000000	h	3,73	3,73
Insuano	10554 ORSE	Material	0,1018000	un	14,00	14,02
Insuano	158 ORSE	Material	0,0015000	un	189,13	0,28
Insuano	941 ORSE	Material	0,0008000	pr	6,70	0,00
Insuano	1651 ORSE	Material	0,0654000	un	4,50	0,29
Insuano	2378 ORSE	Serviços	0,0045000	un	12,54	0,05
Insuano	10362 ORSE	Material	0,0045000	un	190,00	0,85
Insuano	10492 ORSE	Serviços	0,0004000	cj	300,00	0,12
Insuano	10517 ORSE	Material	0,0001000	un	37,76	0,00
Insuano	10502 ORSE	Material	0,0001000	un	19,57	0,00
Insuano	10503 ORSE	Material	0,0001000	un	4,90	0,02
Insuano	10506 ORSE	Material	0,0018000	un	18,00	0,03
Insuano	10509 ORSE	Serviços	0,1018000	un	5,00	0,50
Insuano	10761 ORSE	Material	0,0011000	un	29,00	0,03
Insuano	11253 ORSE	Material	0,0007000	un	27,49	0,01
Insuano	11254 ORSE	Material	0,0006000	un	63,00	0,03
Insuano	11255 ORSE	Material	0,0004000	un	60,00	0,02
Insuano	11256 ORSE	Material	0,0004000	un	32,30	0,01
Insuano	11257 ORSE	Material	0,00023000	par	11,74	0,02
Insuano	00012892 SINASINA	Material	0,0008000	par	62,64	0,05
Insuano	00012893 SINASINA	Material	0,0002000	un	16,96	0,00
Insuano	00012894 SINASINA	Material	0,0006000	un	13,05	0,00
Insuano	00012895 SINASINA	Material	0,0006000	un	13,05	0,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
		Valor do BDI =>	0,93	Valor com BDI =>	4,66	4,66

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Unid	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Provisórios	1.0000000	h	3,66	3,66
Insuano	158 ORSE	Material	0,1018000	un	14,00	1,42
Insuano	941 ORSE	Material	0,0015000	un	189,13	0,28
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento Sustentável - SEMOHU						
Urbanismo - SEMOHU						
Rua Maria Dias, nº 138, Bairro São Vicente,						
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000						

*[Signature]*



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERSOADA FUTURO DE PROSPERIDADE

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	b	1.0000000	3,86	3,86
158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	14,00
941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	189,13
1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	6,70
2378 ORSE	Vale transponde	Material	un	0,0654000	4,50	4,50
4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	12,00
4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	18,80
10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	44,00
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	12,54
10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	190,00
10517 ORSE	Exames admissionais demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	300,00
10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	4,90
10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	18,00
10761 ORSE	Refrélio - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	5,00
10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	15,40
10790 ORSE	Prumo de faca	Material	un	0,0001000	25,95	25,95
11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	28,00
11245 ORSE	Desempaladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	11,60
11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	10,22
11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	327,80
11264 ORSE	Martete de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	13,52
11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	18,75
00012892/SINA Pl	Lava raspa de couro, cauo curto (panho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,74	0,02
Insuano	00012893/SINA Pl	Boia de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoando	Material	par	0,0008000	62,64
Insuano	00012894/SINA Pl	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amaralda ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96
Insuano	00012895/SINA Pl	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jogular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,05
		MO sem LS → Valor do BDI →	0,00 0,91	LS → Válor com BDI →	0,00 4,57	0,00 Válor com BDI →



*J. M. Lopes*  
Santo Antônio dos Lopes, no 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Desenvolvimento

**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1.0000000	3,79
Insumo	10362 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018000	14,00
Insumo	10402 ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015000	189,13
Insumo	10517 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008000	6,70
Insumo	10583 ORSE	Vale transporte	un	0,0941000	4,50
Insumo	10506 ORSE	Talhadaria chata 10"	un	0,0003000	18,58
Insumo	10599 ORSE	Marteta 1 kg. com cabo	un	0,0001000	37,80
Insumo	11250 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54
Insumo	11251 ORSE	Cesta Básica	un	0,0004000	16,82
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0005000	12,54
Insumo	00012892/SINA Pi	Lixa raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,00023000	0,02
Insumo	00012893/SINA Pi	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008000	62,64
Insumo	00012894/SINA Pi	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarração ou azul)	Material	0,0002000	16,96
Insumo	00012895/SINA Pi	Capacete de segurança abra frontal com suspensão de polietileno, sem queitar (classe b)	Material	0,0006000	13,05
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,96	LS =>	0,00 Valor com LS => Valor com BDI => 4,82	0,00
	Tipo	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1.0000000	3,79
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018000	14,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015000	189,13
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008000	6,70
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	un	0,0941000	4,50
Insumo	4728 ORSE	Talhadaria chata 10"	un	0,0003000	18,58
Insumo	4729 ORSE	Marteta 1 kg. com cabo	un	0,0001000	37,80
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045000	12,54
Insumo	10402 ORSE	Cesta Básica	un	0,0004000	16,82
Insumo	10517 ORSE	Exames admissões/demissionais (checkup)	cj	0,0004000	300,00
Insumo	10506 ORSE	Protetor auricular	un	0,0045000	4,90
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar lps 30 com 120ml	un	0,0018000	18,00
Insumo	10761 ORSE	Reticão - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018000	5,00
Insumo	00012892/SINA Pi	Pá quadrada	Material	0,0002000	36,90



**SEMOHU**  
Sistema Municipal de Obras, Habi-

tatação e Projetos

# Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Descrição	Código Banco	Composição	Descrição	Código Banco	Composição
Material Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l. *100* kg, pvc com cana	00002711/SINA PI	Insamu	Material Lava raspa de couro, cano curto (pinho *7* cm)	00012892/SINA PI	Insamu
Material Boia de segurança com biqueteira de aço e colarinho acolchoado	00012893/SINA PI	Insamu	Material Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	00012894/SINA PI	Insamu
Material Capacete de segurança abra frontal com suspensão da polietileno, sem jugular (classe b)	00012895/SINA PI	Insamu	Material MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,94	
Material Escavação Manual em Área Urbana	2497 ORSE	Composição Auxiliar	Material Escavação Manual em Área Urbana	2497 ORSE	Composição Auxiliar
Provisórios	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente
Mão de Obra	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	00006111/SINA PI	Servente de obras (horista)
Material MO sem LS => Valor do BDI =>	43,74 13,77	Composição Auxiliar	Material LS =>	43,74 13,77	Composição Auxiliar
Material MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 68,88	Insamu	Material MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 68,88	Insamu
Material FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	92273 SINAPI	Composição	Material CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91692 SINAPI	Composição
Material SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	88239 SINAPI	Auxiliar	Material CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88262 SINAPI	Auxiliar
Material CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262 SINAPI	Composição Auxiliar	Material SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO, AF_08/2015	91692 SINAPI	Composição Auxiliar
Material SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO, AF_08/2015	91693 SINAPI	Auxiliar	Material SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO, AF_08/2015	00004491 SINAPI	Auxiliar
Material PONTELEITE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	00005068 SINAPI	Insamu	Material PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2X11)	00005068 SINAPI	Insamu
Material MO sem LS =>	2,64	Insamu	Material LS =>	2,64	Insamu
Material MO com LS =>	0,00		Material MO com LS =>	0,00	

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº138, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

*J. Lopes*



Valor do BDI =>

4,93 Valor com BDI =>

24,65 Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	1.0000000	185,46
Composição	88239 SINAPI	AUXILIANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1790000	22,24
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7920000	26,31
Auxiliar	91692 SINAPI	SEIRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SUP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF_08/2015	CHIP	0,0560000	1,58
Auxiliar	91693 SINAPI	SEIRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SUP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF_08/2015	CHIP	0,2240000	6,03
Auxiliar	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,2280000	17,37
Irsumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	0,1280000	2,68
Irsumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	4,4480000	132,99
		MO sem LS =>	22,31	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	46,36	0,00	Valor com BDI =>
				22,31	231,82
Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm. 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	m <sup>2</sup>	1.0000000	79,09
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3500000	3,79
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730000	3,70
Auxiliar	630 ORSE	Compensado resinado (2mm - Madeira ou similar	m <sup>2</sup>	0,2340000	40,62
Irsumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m <sup>3</sup> /m (angelim, toro)	m	1,2270000	6,49
Irsumo	00001213.SINA P1	Carpinteiro de formas para concreto (fornista)	Mão de Obra	0,9730000	19,02
Irsumo	00002692.SINA P1	Desmoldeante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em aguia	Material	1	0,0200000
Irsumo	00004509.SINA P1	Sarrafio *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,0890000
Irsumo	00005068.SINA P1	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000
		LS =>	0,16	8,29	6,66
		Valor do BDI =>	0,16	6,12	6,12
				17,60	0,44



Insuano 00005069/SINA PI Prego de aço polido com calha 17 x 27 (2 1/2 x 11) Material kg 0,1000000 17,94 1,79

Insuano 00006111/SINA PI Servene de obras (horista) Mão de Obra h 1,3500000 14,58 19,68

Insuano 00006193/SINA PI Tabua raso apachalhada \*2,5 x 20\* cm. cm macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da régiao -baia Material m 0,1220000 15,54 1,89

Insuano 00043130/SINA PI Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) Material kg 0,1500000 25,35 3,80

MO sem I.S =>  
Valor do BDI => 38,18 1.S =>  
Valor do BDI => 19,77 0,00 MO com I.S =>  
Valor com BDI => 98,86

**Código Banco** **Descrição**  
Composição 90279 SINAPI GRAUTE FGK-20 MPa, TRAÇÃO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)  
CAL/ AREIA GROSSA/ BRILHA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.  
AF\_09/2021 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Composição 88316 SINAPI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
COMPLEMENTARES  
Auxiliar 88337 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L,  
L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023  
Auxiliar 88830 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L,  
L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023

Composição 88831 SINAPI AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  
Auxiliar 00000367 SINAPI CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS  
Insuano 00001106 SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II:32  
Insuano 00001379 SINAPI PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE

Insuano 000004720 SINAPI MO sem I.S =>  
Valor do BDI => 57,11 1.S =>  
Valor do BDI => 154,17 0,00 MO com I.S =>  
Valor com BDI => 57,11 70,85

**Código Banco** **Descrição**  
Composição 89995 SINAPI GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VÉRGA EM ALVENARIA  
ESTRUTURAL. AF\_09/2021 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
Auxiliar 88309 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CTP. 65.730.000  
Assinatura: *J. Lucas*

Insuano 00005069/SINA PI Prego de aço polido com calha 17 x 27 (2 1/2 x 11) Material kg 0,1000000 17,94 1,79

Insuano 00006111/SINA PI Servene de obras (horista) Mão de Obra h 1,3500000 14,58 19,68

Insuano 00006193/SINA PI Tabua raso apachalhada \*2,5 x 20\* cm. cm macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da régiao -baia Material m 0,1220000 15,54 1,89

Insuano 00043130/SINA PI Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m) Material kg 0,1500000 25,35 3,80

MO sem I.S =>  
Valor do BDI => 38,18 1.S =>  
Valor do BDI => 19,77 0,00 MO com I.S =>  
Valor com BDI => 98,86

**Tipo** **Quant.** **Valor Unit.** **Total**  
FUES - FUNDACÔES E ESTRUTURAS 1,0000000 616,68 616,68  
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 2,5492000 21,72 55,36

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 1,6069000 21,56 34,64  
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 1,1138000 2,02 2,24

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI 0,4931000 0,43 0,21  
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI 0,6302000 121,56 76,60  
KG 15,1255000 1,19 17,99  
KG 420,1527000 0,86 361,33  
m³ 0,5882000 116,15 68,31

MO sem I.S =>  
Valor do BDI => 57,11 1.S =>  
Valor do BDI => 154,17 0,00 MO com I.S =>  
Valor com BDI => 57,11 70,85

**Tipo** **Quant.** **Valor Unit.** **Total**  
FUES - FUNDACÔES E ESTRUTURAS 1,0000000 1.047,19 1.047,19  
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 7,4148000 26,70 197,97  
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 4,9432000 21,72 107,36



Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPa; TRACO 1,04; 1,8x2,1 (EM MASSA SECADA CIMENTO/ CAL/AREIA GROSSA BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	1,2030000	616,68	741,86
		AF_09/2021		MO sem LS =>	270,30	LS =>	0,00 MO com LS =>

Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	22,03	22,03
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,68	21,68
Auxiliar							
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Auxiliar		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição	93278 SINAPI	MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	MO sem LS =>	14,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,44
Auxiliar			Valor do BDI =>	5,50		Valor com BDI =>	27,53

Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	23,05	23,05
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,68	21,68
Auxiliar							
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Auxiliar		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Auxiliar		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAL NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Composição	93280 SINAPI	MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAL NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	MO sem LS =>	14,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,44
Auxiliar			Valor do BDI =>	5,76		Valor com BDI =>	28,81

Código Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Itens	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.674,80	4.674,80
Auxiliar			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,36



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras - SEMOHU

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS AF_03/2016	1,0000000	0,06	0,06
00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	0,0000148	4,674,80	0,06

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO AF_03/2016	1,0000000	0,28	0,28
00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	0,0000600	4,674,80	0,28

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	1,0000000	0,74	0,74
00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA FRANQUIA	0,00	0,96	0,96

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	18,08	18,08
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2320000	22,80	5,28

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2320000	27,02	6,26
00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	1,0000000	6,54	6,54

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	33,10	33,10
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4020000	22,80	9,16

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4020000	27,02	10,86
00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	1,0000000	6,54	6,54

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	33,10	33,10
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4020000	22,80	9,16

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4020000	27,02	10,86
00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	1,0000000	6,54	6,54

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,0000000	33,10	33,10
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4020000	22,80	9,16

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4020000	27,02	10,86
00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	1,0000000	6,54	6,54



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

Sociedade Civil de Ordem/SP/SC

## Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VÉRDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

		MO sem LS =>	LS =>	
		Valor do BDI =>	8,27	

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692 ORSE	Lancamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m³	1,0000000	50,13	50,13
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,79
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,66
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,70
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,63
Auxiliar	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02
Itensmo	00000378/SINA PI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02
Itensmo	00001213/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02
Itensmo	00004750/SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	23,61
Itensmo	00006111/SINA PI		MO sem LS =>	40,71	0,00	40,71
			Valor do BDI =>	12,53	0,00	12,53
			LS =>		0,00	0,00
			Valor com BDI =>		62,66	62,66
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lancamento de concreto usinado, bonificado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,79
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,66
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,70
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,63
Auxiliar	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02
Itensmo	00000378/SINA PI		MO com LS =>		0,00	0,00
			Valor com BDI =>			
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lancamento de concreto usinado, bonificado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,79
Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,66
Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,70
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,63
Auxiliar	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02
Itensmo	00000378/SINA PI		MO com LS =>		0,00	0,00
			Valor com BDI =>			



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

# Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Irsumo	000001213.SINA P1	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84
Irsumo	000004750.SINA P1	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84
Irsumo	000006111.SINA P1	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61

Irsumo	000001213.SINA P1	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	MO sem LS => Valor do BD1 =>	40,71 12,53	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BD1 =>
--------	----------------------	------	---	---------------------------------	----------------	-------	------	----------------------------------

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11477 ORSE	Concreto Simples	m³	1.0000000	30,55
Composição	10549 ORSE	Provisórios	h	1,2000000	3,79
Auxiliar	10550 ORSE	Provisórios	h	0,3600000	3,66
Composição	10550 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02
Auxiliar	ORSE	Pedreiro (horista)	h	0,3600000	19,02
Irsumo	000004750.SINA P1	Servente de obras (horista)	h	1,2000000	14,58
Irsumo	000006111.SINA P1	Mão de Obra	h	24,62 7,63	LS => Valor do BD1 =>
					0,00
					MO com LS => Valor com BD1 =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,59
Composição	95341 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26
Auxiliar	000004755 SINAPI	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90
Irsumo	00037370 SINAPI	Material	H	1,0000000	4,23
Irsumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,60
Irsumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43
Irsumo	00037373 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08
Irsumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78
Irsumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,31
		MO sem LS =>		18,16	LS =>
					0,00
					MO com LS =>

*J. V. Lopes*

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.740-000

**Código Banco** **Descrição**

Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21,94	Total
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,16	0,16
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	Material	H	1.0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES- COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI -FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,89	0,89
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	14,54	14,54
		MO sem LS =>		14,70	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		5,48		0,00	Valor com BDI =>
						27,42	

**Código Banco** **Descrição**

Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	32,35	Total
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,12	0,12
Auxiliar	00040493 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	24,99	24,99
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI -FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,89	0,89
		MO sem LS =>		25,11	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		8,08		0,00	Valor com BDI =>
						25,11	
						40,43	

**Código Banco** **Descrição**

Composição	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO À FRIO, AUTOPROPULSA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Chp	1.0000000	178,71	Total
------------	--------------	---	---	-----	-----------	--------	-------



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88293 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE/DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,63	24,63
Auxiliar	95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,90	47,90
Composição	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,36	17,36
Auxiliar	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,38	56,38
Composição	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,44	32,44
Auxiliar			MO sem LS =>	17,39	1,00	N/O com LS =>	17,39
			Valor do BDI =>	44,67	1,00	Valor com BDI =>	223,58
Composição	95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,90	47,90
Insurno	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000604	793,072,01	793,072,01
			MO sem LS =>	0,00	1,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,97	1,00	Valor com BDI =>	59,87
Composição	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,36	17,36
Insurno	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000219	793,072,01	793,072,01
			MO sem LS =>	0,00	1,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,44	1,00	Valor com BDI =>	21,70
Composição	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,38	56,38
Insurno	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000711	793,072,01	793,072,01
			MO sem LS =>	0,00	1,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,09	1,00	Valor com BDI =>	70,47
Composição	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,44	32,44
Insurno	00040637 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 Material	Material	L	5,3900000	6,02	32,44



**SEMOHU**

卷之三

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LÓPES**

ESTRATEGIA DE VENDA DE FUTURO DE PROSPERIDADE

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21,56
Composição	93389 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21,56
Auxiliar	93389 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21,56
Irsumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000
Irsumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000
Irsumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000
Irsumo	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000
Irsumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000
Irsumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000
Irsumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000
	MO sem LS =>			0,00	0,00
	Valor do BDI =>			8,11	8,11
	MO com LS =>				0,00
	Valor com BDI =>				40,55

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88293 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.00000000	24,63	24,63
95156 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.00000000	0,14	0,14
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.00000000	4,23	4,23
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.00000000	0,60	0,60
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.00000000	1,43	1,43
00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.00000000	0,08	0,08
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.00000000	0,01	0,01
00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.00000000	0,89	0,89
00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.00000000	17,25	17,25
		MO sem LS =>		17,39	LS =>	17,39
		Valor do BDI =>		6,15		30,78
					Valor com BDI =>	

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295 SINAPI	H	21,68	21,68
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo SEMOHU	OPERADOR DF GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.0000000		
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65730-000				



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

# SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERTADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,23	0,23
Auxiliar	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	14,21	14,21
Irsumo	00003770 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	4,23	4,23
Irsumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,60	0,60
Irsumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,43	1,43
Irsumo	00037373 SINAPI	SEGURTO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,08	0,08
Irsumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01
Irsumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,89	0,89

Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	26,82	26,82
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,22	0,22
Auxiliar	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINA E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	19,36	19,36
Irsumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	4,23	4,23
Irsumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,60	0,60
Irsumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	1,43	1,43
Irsumo	00037373 SINAPI	SEGURTO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	0,08	0,08
Irsumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,01	0,01
Irsumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.000000	0,89	0,89

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	26,70	26,70
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,37	0,37
Auxiliar	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	17,90	17,90
Irsumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	4,23	4,23
Irsumo	00037371 SINAPI	MO sem LS -->	LS	19,58	0,00	MO com LS -->	19,58
		Valor do BDI -->		6,70	0,00	Valor com BDI -->	33,52

Composição	95371 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	26,70	26,70
Composição	00004750 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,37	0,37
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	17,90	17,90
Irsumo	00037371 SINAPI	MO sem LS -->	LS	19,58	0,00	MO com LS -->	19,58
		Valor do BDI -->		6,70	0,00	Valor com BDI -->	33,52

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	26,70	26,70
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.000000	0,37	0,37
Auxiliar	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.000000	17,90	17,90
Irsumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.000000	4,23	4,23
		MO sem LS -->	LS	19,58	0,00	MO com LS -->	19,58
		Valor do BDI -->		6,70	0,00	Valor com BDI -->	33,52

*Zé do BDI*  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.740-000



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU

## SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

GESTÃO DE VERSOADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Irsumo	00037371 SIN/ API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1.0000000	0,60	0,60	
Irsumo	00037372 SIN/ API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1.0000000	1,43	1,43	
Irsumo	00037373 SIN/ API	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1.0000000	0,08	0,08	
Irsumo	00043465 SIN/ API	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADAS CAIXA) Material	H	1.0000000	0,78	0,78	
Irsumo	00043489 SIN/ API	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,31	1,31

MO sem LS => 18,27  
Valor do BDI => 6,67

LS =>  
Valor com BDI => 33,37

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310 SIN/ API	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000	29,47	29,47	
Composição	95372 SIN/ API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.0000000	0,27	0,27	
Auxiliar		PINTOR (HORISTA)	H	1.0000000	18,96	18,96	
Irsumo	00004783 SIN/ API	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,23	4,23
Irsumo	00037370 SIN/ API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1.0000000	0,60	0,60	
Irsumo	000037371 SIN/ API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1.0000000	1,43	1,43	
Irsumo	00037372 SIN/ API	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1.0000000	0,08	0,08	
Irsumo	00043466 SIN/ API	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	2,05	2,05
Irsumo	00043490 SIN/ API	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,85	1,85

MO sem LS => 19,23  
Valor do BDI => 7,36

LS =>  
Valor com BDI => 36,83

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618 SIN/ API	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL AF_08/2020	m³	1.0000000	256,21	256,21
Composição	88309 SIN/ API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.0219000	26,70	53,98
Auxiliar		SELENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0329000	21,72	65,87
Composição	88316 SIN/ API	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA + TEMPoS, POTÊNCIA 4 CV - CHIP DIURNo, AF_08/2015	CHP	0,0718000	35,09	2,51
Auxiliar		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA + TEMPoS, POTÊNCIA 4 CV - CHIP DIURNo, AF_08/2015	CHI	0,0666000	27,88	1,85
Composição	91533 SIN/ API	AREIA MEDIA - POSTO JAZID AFORNECLDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1.1000000	120,00	132,00
Auxiliar				MO sem LS =>	80,22	80,22
Irsumo	00000370 SIN/ API			LS =>	0,00	0,00

*✓*  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CTP: 65.730-000



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	64,05	Valor com BDI =>	320,26
Composição	88430 SINAPI PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	7,18
Composição	88419 SINAPI PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	5,83
Composição	88422 SINAPI PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,35
	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
	Valor do BDI =>	1,79			8,97

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	64,05	Valor com BDI =>	320,26
Composição	88418 SINAPI PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	15,48
Composição	88419 SINAPI PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	5,83
Composição	88422 SINAPI PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,35
	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	7,29
	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,01
	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
	Valor do BDI =>	3,87			19,35

Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	64,05	Valor com BDI =>	320,26
Composição	88419 SINAPI PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIACAO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	5,83
Resumo	00037540 SINAPI DA PROJECAO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	91.223,81
	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
	Valor do BDI =>	1,45			7,28

**Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU**  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

**Tipos**

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total



SEMOPHI

Sectarian Mischief by Oberse. H.

Semiconductors  
Semiconductors

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

PROJETO DE ARQUITETURA  
CASA DA MUSICA

Composição	88422 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M. MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,35
Resumo	000037540 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	91.223,81

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor db BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,68

Descrição	Código Banco	Composição	Valor	Quant.	Unid	Total
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO AF_06/2014	88425 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1	H	7,29
PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	00037540 SINAPI	Equipamento para Aquisição Permanente	0,0000800	91	UN	7,29

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POIÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.00000000	1,01
Instrumento	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1.06000000	0,96
		Franchia	L.S =>	0,00	N/O com L.S =>
		MO sem LS =>	0,25	0,25	Valor com BDI =>
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>

	<b>Descrição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde on azul - aplicação c/ rolo - R1	2.323 ORSE	m <sup>2</sup>	1.0000000	8,90	8,90
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	10549 ORSE	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pintor	10553 ORSE	h	0,2000000	3,86	0,77
Irsumo	Tinta novacor piso ou similar	2229 ORSE	l	0,0720000	9,34	0,67
Irsumo	Pintor (horista)	ORSE	h	0,2000000	19,02	3,80
Irsumo	Servente de obras (horista)	00004783 SINNA PI	h	0,2000000	14,58	2,91

MO scan LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	11,12

**Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHA  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65736-000



**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

*J. Lucas*

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				

Composição	2624 ORSE	Metros-Fitas e Gomas	m	1.0000000	17,65
Composição	10550 ORSE	Provisórios	h	0,1800000	3,66
Auxiliar		Provisórios	h	0,3600000	3,79
Composição	10549 ORSE	Argamassas	m <sup>3</sup>	0,0010000	520,63
Auxiliar		Concreto Simples	m <sup>3</sup>	0,0110000	588,18
Composição	1903 ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58
Auxiliar					
Composição	126 ORSE				
Auxiliar					
Itens	00006111 SINAPI				
	PI				
Itens	00004750 SINAPI				
	PI				



Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP. COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,09	0,09
(00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1,279,01	0,09
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,11
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP. COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,01	0,01
(00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1,279,01	0,01
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,01
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,06	0,06
(00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1,279,01	0,06
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,07
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP. COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,30	1,30
(00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3660000	0,96	1,30
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,32	Valor com BDI =>	0,32	Valor com BDI =>	1,62
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
88316 SINAPI	SERVENTIE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SE/DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21,72	21,72
95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SE/DI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,27	0,27	
Auxiliar	HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	13,11	13,11
Insuano	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Material	H	1.0000000	4,23	4,23
Insuano	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					



**SEMOHU**

Serviços Municipais de Obras, Habitação e Urbanismo

# Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Irsumo	00037371 SIN/API	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Irsumo	00037372 SIN/API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43
Irsumo	00037373 SIN/API	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08
Irsumo	00043467 SIN/API	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61
Irsumo	00043491 SIN/API	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39

MO sem LS => 13,38  
Valor do BDI => 5,43

LS =>  
Valor com BDI =>

13,38  
Valor com BDI =>

27,15  
Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SIN/API	SUPORTE PARAFLISADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000000	10,57	10,57
Composição	88247 SIN/API	AUXILIAR DE ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,80
Auxiliar	88264 SIN/API	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,02
Composição	00038094 SIN/API	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,77
Auxiliar	00038499 SIN/API	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO - PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,44
Irsumo	00037372 SIN/API	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	4,20	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
Irsumo	00037373 SIN/API	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,64	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
Irsumo	00037371 SIN/API	MO sem LS => Valor do BDI =>	13,21			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323 SIN/API	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,08
Composição	95385 SIN/API	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20
Auxiliar	00012869 SIN/API	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,67
Irsumo	00037370 SIN/API	ALIMENTACAO -HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23
Irsumo	00037371 SIN/API	TRANSPORTE -HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Irsumo	00037372 SIN/API	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43
Irsumo	00037373 SIN/API	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08
Irsumo	00043459 SIN/API	FERRAMENTAS -FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44
Irsumo	00043483 SIN/API	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43
Irsumo	00037371 SIN/API	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	17,87	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>
Irsumo	00037372 SIN/API	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	6,52	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>

*J. Lopes*  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.740-000

*J. Lopes*  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.740-000



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VÉRDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	35,84	35,84
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,421000	22,80	9,59
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,421000	27,02	11,37
00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10 A., 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,000000	7,44	14,88
	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	0,00	M/O com LS => Valor com BDI =>	13,84
						44,80
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,000000	43,37	43,37
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,572000	22,80	13,04
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,572000	27,02	15,45
00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10 A., 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,000000	7,44	14,88
	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	0,00	M/O com LS => Valor com BDI =>	18,81
						54,21
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	0,53	0,53
90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,43	0,43
90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,10	0,10
	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	0,00	M/O com LS => Valor com BDI =>	0,00
						0,66
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	1,35	1,35
90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,43	0,43
90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,10	0,10
90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,33	0,33

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CTP: 65.730/000

*[Handwritten signature]*



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
DOS LOPEZ

GESTÃO DE VÉRDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,49	0,49
Auxiliar		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 0,00 0,33	LS => 0,00 0,10	0,00 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,49 1,68

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,43	0,43	0,43
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.390,99	3.390,99	0,43

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,10	0,10	0,10
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.390,99	3.390,99	0,10

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,33	0,33	0,33
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.390,99	3.390,99	0,33

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,49	0,49	0,49
00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,520000	0,96	0,96	0,49

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
88325 SINAPI	VIBRACIFRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	22,23	22,23	0,49
95387 SINAPI		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20	0,20

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
Urbanismo - SEMOHU		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	22,23	22,23	0,49
Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20	0,20

Código Banco	Descrição	Tipos	Quant.	Valor Unit	Quant.	Valor Unit	Total
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	22,23	22,23	0,49
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,20	0,20	0,20



Item	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	H	1,000000	1,3,60
Itens	00010489 SINAPI	VIGRACEIRO (HORISTA)	Material	H	1,000000	4,23
Itens	000317370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,23
Itens	000317371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material	Material	H	1,000000	0,60
Itens	000317372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,43
Itens	000317373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,08
Itens	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS -FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,78
Itens	00043489 SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,31
Itens	00043503 SINAPI	EPI -FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,31
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,3,60
		Valor do BDI =>	5,55		Valor com BDI =>	27,78

Item	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	3,888,88		3,888,88
Composição	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	8,83		8,83
Auxiliar						
Itens	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,000000	112,22		112,22
Itens	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,000000	797,50		797,50
Itens	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,000000	270,51		270,51
Itens	SEGURU - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,000000	15,46		15,46
Itens	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	MES	1,000000	2,307,66		2,307,66
Itens	FERRAMENTAS -FAMILIA SERVENTE -MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1,000000	114,77		114,77
Itens	EPI -FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1,000000	261,93		261,93
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,316,49	2,316,49
	Valor do BDI =>	972,22		Valor com BDI =>		4,861,10

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

*Jucés Victor Santos do Nascimento  
Engenheiro Civil  
CREA 1119862949 M;*



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

*Lucas Victor Santos do Nascimento*  
Lucas Victor  
Engenheiro Civil  
CREA 111986.2949

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

**PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.**  
**OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**BANCOS: SINAP-JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO-JAN/2025, COM**  
**DESONERAÇÃO.**

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS  
 HORISTA: 90,08%  
 MENSALISTA: 52,02%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
<b>1</b>	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>					
		46.065,93	46.065,93						
<b>2</b>	<b>ADMISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>100,00%</b>	<b>16,67%</b>	<b>16,67%</b>	<b>16,67%</b>	<b>16,67%</b>	<b>16,65%</b>	<b>16,67%</b>
		218.811,30	36.475,84	36.475,84	36.475,84	36.475,84	36.475,84	36.432,08	36.475,84
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>				
		101.455,96	50.727,98	50.727,98					
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		<b>100,00%</b>	<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>				
		51.441,42	25.720,71	25.720,71					
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS</b>		<b>100,00%</b>			<b>40,00%</b>	<b>60,00%</b>		
	(PAREDES)	132.314,72				52.925,89	79.388,83		
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO</b>		<b>100,00%</b>			<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>		
		243.987,43				121.993,72	121.993,72		
<b>7</b>	<b>PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>		<b>100,00%</b>		<b>30,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>40,00%</b>		
		388.641,48				116.592,44	116.592,44	155.456,59	
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		<b>100,00%</b>				<b>40,00%</b>	<b>60,00%</b>	
		155.350,14					62.140,06	93.210,08	
<b>9</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PINTURA</b>		<b>100,00%</b>			<b>20,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>60,00%</b>	
		116.116,55				23.223,31	23.223,31	69.669,93	
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		<b>100,00%</b>				<b>100,00%</b>		
		247.223,73					247.223,73		
<b>11</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		<b>100,00%</b>			<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>		
		34.119,75					34.119,75		



PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
BANCOS: SINAP-JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO-JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.

ENCARGOS SOCIAIS  
HORISTA: 90,08%  
MENSALISTA: 52,02%

BDI: 25,00%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
11347 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pvc de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	Vidros Laminados	m <sup>2</sup>	174,0	2.186,35	380.424,90	15,04
50577 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), c=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APlicada em Ambientes de Área Maior que 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	446,48	631,56	281.978,90	11,15
87263 SINAPI	ADMISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	MÊS	1.351,82	172,87	233.689,12	9,24
COMPOS CÃO 35	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	Vidros Temperados	m <sup>2</sup>	132,36	1.110,68	147.009,60	5,81
87795 SINAPI	EMBOGO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CHEGOS (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1.361,2	107,38	146.165,65	5,78
87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APlicado em Áreas molhadas sobre impermeabilização, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1.602,98	73,62	118.011,38	4,67
103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONIFRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINELIS	m <sup>2</sup>	680,6	115,20	78.405,12	3,10
94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	300,0	258,25	77.475,00	3,06
C3034 SEINFRA	REBOCO/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2,8, ESP=20 mm P/ TETO	ARGAMASSAS PARA TETOS	m <sup>2</sup>	1.361,2	52,02	70.809,62	2,80

102184	SINAPI	PORTE DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	30,0	2.345,61	70.368,30	2,78	72,10
10656	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	Forros	m <sup>2</sup>	759,6	79,65	60.502,14	2,39	74,49
5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante - de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada		tkm	49.529,52	1,02	50.520,11	2,00	76,49
7693	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox Ø=3", com montantes flangeado em tubo inox Ø=3" e com fechamento em tubo Ø=2", com acabamento polido, h=90m, fixado nas extremidades	Esquadrias de Ferro	m	43,31	1.121,55	48.574,33	1,92	78,41
74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CALDE REAPROVEITAMENTO DE 2X ALTA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO) = 2X AF_11/2020 PA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	400,0	98,11	39.244,00	1,55	79,96
101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENTIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO) = CAPA) = (8+3).	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	151,75	255,71	38.803,99	1,53	81,50
88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APlicaÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMIAOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	2.178,08	17,55	38.225,30	1,51	83,01
96366	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS, AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PANEIS	m <sup>2</sup>	164,4	224,86	36.966,98	1,46	84,47
8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - Latex PVA RI		m <sup>2</sup>	1.361,2	22,91	31.185,09	1,23	85,70
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APlicADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	297,51	79,86	23.759,14	0,94	86,64
C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETRADAS	m <sup>2</sup>	1.275,0	18,26	23.281,50	0,92	87,56
2287	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	LATEX PVA	m <sup>2</sup>	998,68	20,83	20.802,50	0,82	88,39
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	300,0	57,91	17.373,00	0,69	89,07
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APlicaÇÃO MANUAL EM PAREDE, LMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	3.418,08	4,83	16.509,32	0,65	89,73
72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	INEL - INSTALAÇÃO	M	250,2	65,71	16.440,64	0,65	90,38



		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PF	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	185,98	85,17	15.839,91	0,63	91,00
12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	343	un	3,0	4.959,65	14.878,95	0,59	91,59
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>3</sup>	177,12	71,42	12.649,91	0,50	92,09
7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombead, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resíduo 12mm (05 usos)	Conversão InfoWorca	m <sup>3</sup>	4,1	3.082,30	12.637,43	0,50	92,59
85408	SINAPI	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	220,8	54,86	12.113,08	0,48	93,07
72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	94,28	11.313,60	0,45	93,52
12045	ORSE	Letra em aço inox escovado polido 40 x 40cm - instalado	Diversos	un	41,0	272,38	11.167,58	0,44	93,96
87878	SINAPI	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COHER DE PEDREIRO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1.361,2	6,26	8.521,11	0,34	94,30
102491	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	297,51	27,70	8.241,02	0,33	94,62
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BTFONEIRA 400 L, APlicado EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE,ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	125,54	51,25	6.433,92	0,25	94,88
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m <sup>2</sup>	2.061,12	3,07	6.327,63	0,25	95,13
5914479	SICRO 3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	Luminárias Internas	tkm	6.806,0	0,85	5.785,10	0,23	95,36
11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20,0	289,05	5.781,00	0,23	95,58	
93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIOLO MACICO. AF_03/2024	FUES - FUNDACÔES E ESTRUTURAS	M	166,0	34,08	5.657,28	0,22	95,81
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P.E	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	899,17	5.395,02	0,21	96,02
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	32,17	161,07	5.181,62	0,20	96,23

12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev. 01	343	un	1,0	4.959,65	4.959,65	0,20	96,42
90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		UN	2,0	2.181,17	4.362,34	0,17	96,60
93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETAS, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024		ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	46,0	93,31	4.292,26	0,17
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	165,0	25,13	4.146,45	0,16	96,76
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	90,0	45,70	4.113,00	0,16
100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZARE CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,96	1.026,45	4.064,74	0,16	97,25
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	664,02	3.984,12	0,16	97,41
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	80,0	44,00	3.520,00	0,14	97,55
89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	90,0	35,13	3.161,70	0,13	97,67
68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5,8X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	114,27	2.971,02	0,12	97,79
Próprio	COMPOSIÇÃO 34	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0	2.837,81	2.837,81	0,11	97,90
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	67,42	2.696,80	0,11	98,01
12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Pisos com Pedras	m²	76,38	34,71	2.651,14	0,10	98,12
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	70,0	35,81	2.506,70	0,10	98,21
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	180,0	11,67	2.100,60	0,08	98,30

			REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	153,43	11,96	1.835,02	0,07	98,37
5914434	SICRO3	Transporte com caminhão carroceta de 9t - rodovia pavimentada	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+ T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	km	1.989,0	0,91	1.809,99	0,07	98,44
92008 SINAPI			Fio rígido isolado em pvc 4,0mm <sup>2</sup> (fio 10) - 450/750v / 70°C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	UN	30,0	58,01	1.740,30	0,07	98,51
401 ORSE			INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	150,0	11,37	1.705,50	0,07	98,58
5915324	SICRO3	Transporte com caminhão carroceta de 5t - rodovia pavimentada	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	km	1.105,0	1,43	1.580,15	0,06	98,71
91853 SINAPI		Fio rígido isolado em pvc 6,0mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70°C	Conversão InfoWorca	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	11,72	1.406,40	0,06	98,76
3431 ORSE		Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linda saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	Louças e Metais Sanitários	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	m	100,0	13,68	1.368,00	0,05	98,81
4765 ORSE		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	626,16	1.252,32	0,05	98,86
101879 SINAPI		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	90,0	13,76	1.249,72	0,05	98,91
91855 SINAPI		CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	16,1	75,03	1.207,98	0,05	99,01
101883 SINAPI		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	595,86	1.191,72	0,05	99,06
37760 ORSE		Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão,	Pintura em Estrutura Metálica	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m <sup>2</sup>	17,6	65,53	1.153,32	0,05	99,10
99 ORSE		Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m <sup>2</sup>	32,21	34,77	1.119,94	0,04	99,15
94499 SINAPI		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	267,68	1.070,72	0,04	99,19
97647 SINAPI		REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Pará-raios	m <sup>2</sup>	237,38	4,45	1.056,34	0,04	99,23
10694 ORSE		Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	Pará-raios	Pará-raios	un	26,0	27,11	744,62	0,04	99,27

10522	ORSE	Conecotor de bronze d=22mm x 3,4"	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roseveis	un	26,0	34,83	905,58	0,04	99,31
91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR 1 MODULO, 2P, 1 20 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA.	UN	20,0	43,71	874,20	0,03	99,34
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1º, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	107,08	856,64	0,03	99,37
93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	81,76	817,60	0,03	99,41
103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CÍRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	34,91	698,20	0,03	99,43
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30,0	22,42	672,60	0,03	99,46
93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	84,07	672,56	0,03	99,49
94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	78,17	625,36	0,02	99,51
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	12,43	621,50	0,02	99,54
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	39,0	15,58	607,62	0,02	99,56
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	50,0	11,97	598,50	0,02	99,58
89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	46,0	12,98	597,08	0,02	99,61
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	140,0	3,91	547,40	0,02	99,63
94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	51,11	511,10	0,02	99,65

94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	22,0	22,98	505,56	0,02	99,67
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	9,51	475,50	0,02	99,69
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	155,55	466,65	0,02	99,71
9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão e barramento	Para-raios	un	1,0	453,76	453,76	0,02	99,72
12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passo público, em concreto simples Fck = 25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demões	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0	446,36	446,36	0,02	99,74
93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	88,77	443,85	0,02	99,76
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	433,42	433,42	0,02	99,78
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	69,85	419,10	0,02	99,79
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	205,18	410,36	0,02	99,81
94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	136,45	409,35	0,02	99,83
C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	26,0	14,81	385,06	0,02	99,84
680/0	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	117,36	352,08	0,01	99,86
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	66,63	333,15	0,01	99,87
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	5,71	285,50	0,01	99,88
89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLIDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28,0	9,50	266,00	0,01	99,89



89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	20,0	12,95	259,00	0,01	99,90
12895	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	Sinalização Vertical	un	14,0	17,62	246,68	0,01	99,91
93018	SINAPI	CURVA/90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	28,36	226,88	0,01	99,92
72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROSFÉRAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	34,17	205,02	0,01	99,93
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	60,08	180,24	0,01	99,93
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3,4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	88,03	176,06	0,01	99,94
91893	SINAPI	CURVA/90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	20,36	162,88	0,01	99,95
89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0	64,01	128,02	0,01	99,95
12888	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa F5	Sinalização Vertical	un	6,0	20,88	125,28	0,00	99,96
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	59,92	119,84	0,00	99,96
12884	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Sinalização Vertical	un	4,0	29,81	119,24	0,00	99,97
91902	SINAPI	CURVA/90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	13,66	109,28	0,00	99,97
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	17,40	104,40	0,00	99,98
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	16,0	6,51	104,16	0,00	99,98



**SEMOHU**  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação  
e Urbanismo

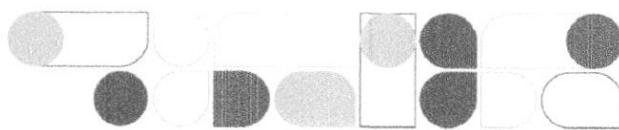
Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERSADE | FUTURO DE PROSPERIDADE

100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	48,47	96,94	0,00	99,98
91899 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	12,11	96,88	0,00	99,99
89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,0	21,92	87,68	0,00	99,99
93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	15,97	63,88	0,00	99,99
89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESCÓTIO PREDIAL, DN RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	INH - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	4,0	12,23	48,92	0,00	100,00
89710 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	2,0	22,81	45,62	0,00	100,00
89362 SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	3,0	11,30	33,90	0,00	100,00	
1666 ORSE	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	15,20	30,40	0,00	100,00	

Total sem BDI 2.023.238,34  
Total do BDI 505.442,00  
Total Geral 2.528.680,34

*Assunto: Vistoria Sanitária do Nordeste*  
Lucas Victor  
Engenheiro Civil  
CREA 1119862949



**PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.**

**OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

**BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.**

#### COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

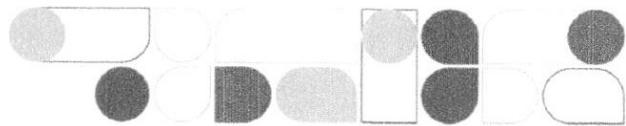
Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R e G	SEGURU, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R=	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	5,68%
	Total L =	5,68%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
<b>TOTAL (BDI) =</b>		<b>25,00%</b>

*Lucas Victor Santos do Nascimento*  
Lucas Victor Santos do Nascimento  
Engenheiro Civil  
CREA 1119862949 MA



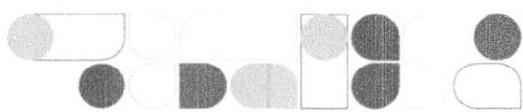


*Lucas Victor Santos de Noronha*

Lucas Victor

Engenheiro Civil

CREA 1119862949





**PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.**  
**OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM**  
**DESONERAÇÃO.**

**MARANHÃO****VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025**

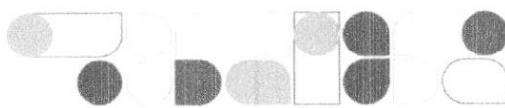
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>							
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>		
<b>GRUPO B</b>							
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide		
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%		
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%		
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%		
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%		
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%		
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%		
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>		
<b>GRUPO C</b>							
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%		
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%		
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>		
<b>GRUPO D</b>							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%		
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>	<b>17,81%</b>	<b>7,00%</b>		
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>	<b>112,73%</b>	<b>70,19%</b>		





Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

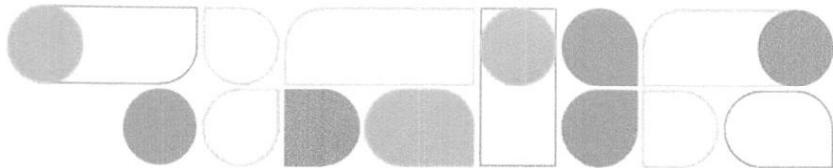
*Lucas Victor Santos de Mescimento*  
Lucas Victor  
Engenheiro Civil  
CREA 1119862949



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES**

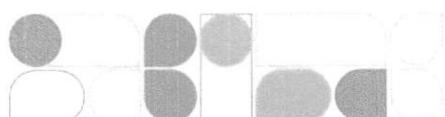
**OBJETO : ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO  
MERCADO PÚBLICO PARA O  
FUNCIONAMENTO PREFEITURA  
LOCAL: ZONA URBANA**

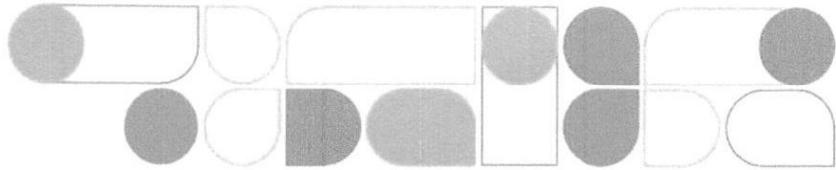
**Especificações Técnicas, Orçamento e Peças Gráficas**



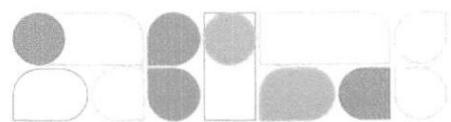
## SUMÁRIO

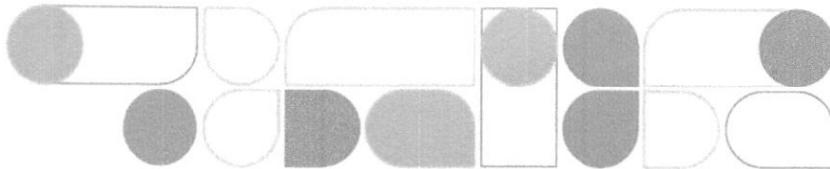
I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	3
Introdução .....	4
Orientação Geral – Condições Essenciais Exigíveis.....	4
Contrato .....	7
Subempreitada .....	7
Fiscalização .....	8
Segurança do Trabalho.....	9
Visita Prévia .....	11
Responsabilidades – Obrigações da Contratada .....	13
Licenças e Franquias .....	14
Seguros e Acidentes .....	15
Ordem de Serviço.....	15
Materiais e Equipamentos .....	15
Prazo de Execução .....	17
Memorial Descritivo.....	17
II QUANTITATIVO.....	69
III PEÇAS GRÁFICAS .....	79





## I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





## Introdução

Este Caderno de Encargos regulamenta os serviços de Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antonio dos Lopes/MA, e fixa direitos e obrigações desta, adiante designada CONTRATANTE, e da empresa vencedora da licitação, sempre adiante designada CONTRATADA, à qual for confiada a execução dos serviços.

Devidamente rubricado pela CONTRATADA fará parte integrante do Contrato como se nele estivesse transcrito.

Completam o presente Caderno de Encargos da Obra, todas as normas da ABNT relativas a projetos e serviços de Construção Civil, inclusive as Normas Regulamentadoras (NR's) da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como todas as Normas de Serviços das Concessionárias locais de Energia Elétrica, Água, Esgotos Sanitários, Telefonia (Telecomunicações), Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), Código de Obras e Plano Diretor do Município, Normas Ambientais de preservação do Meio e seus Recursos Naturais e demais regramentos afins relativos ao objeto especificado, compatibilizando-se também com as normas internas da Contratante, no que couber e for oportunamente indicado ou exigido pela Fiscalização da Contratante, com o escopo de assegurar a boa qualidade na execução da obra e a satisfação completa da Comunidade Universitária, no que tange a segurança, conforto e funcionalidade plenos.

## Orientação Geral – Condições Essenciais Exigíveis

Os serviços serão realizados em rigorosa observância aos projetos e detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências deste Caderno de Encargos e as Normas vigentes que a eles se aplicarem.

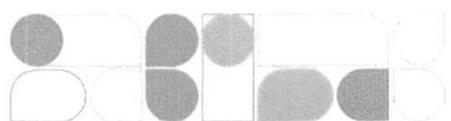
Nenhuma alteração nos projetos, detalhes e especificações poderá ser feita sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

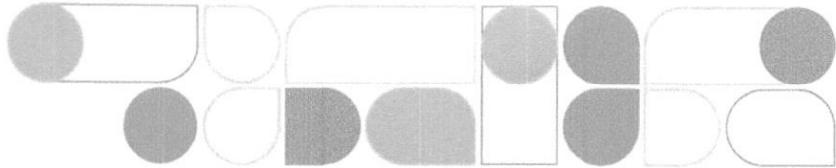
Toda comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, ou vice-versa, referente aos serviços, obrigatoriamente, serão feitas por escrito no Diário de Obras.

Somente o Titular, e seu Engenheiro Residente, devidamente credenciado junto a CONTRATANTE, poderão validar os registros da CONTRATADA no Diário de Obras.

É de competência da CONTRATADA registrar no livro Diário da Obra todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, cabendo à Fiscalização ratificar ou retificar os mesmos.

Para efeito de interpretação das divergências que porventura venham ocorrer





entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

O projeto de Arquitetura prevalecerá sempre, em qualquer etapa da obra, sobre os demais (estrutural, instalações, etc.) Exceto quando houver comunicação por escrito.

Em caso de divergência entre projetos e esta especificação, a FISCALIZAÇÃO da obra deliberará sobre esse assunto.

Havendo divergências entre os Projetos Gráfico e Escrito, prevalecerá o último.

Entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, tomadas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.

Entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Todas as dúvidas existentes quanto aos elementos técnicos deverão ser esclarecidas junto à Fiscalização, cabendo à CONTRATADA aguardar decisão para prosseguir com as atividades daí decorrentes.

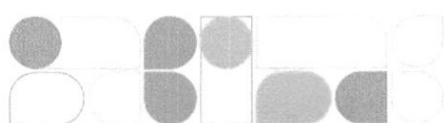
Todos os materiais da obra deverão ser submetidos previamente ao exame da FISCALIZAÇÃO, que aprovará ou não a aplicação dos mesmos na execução da obra.

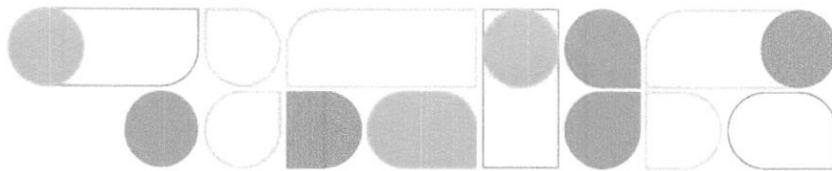
Quando os materiais forem aprovados, a FISCALIZAÇÃO aporá no LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU DIÁRIO DA OBRA, seus pareceres acerca dos referidos materiais, APROVANDO-OS e as amostras dos mesmos deverão permanecer no escritório da obra em forma de amostras para eventuais confrontações, que se façam necessárias para tirar dúvidas surgidas.

Quando os materiais forem REPROVADOS, ou seja, não aceitos pela FISCALIZAÇÃO, os mesmos deverão, de imediato, ser expurgados da obra, por não conformidade com os padrões de qualidade exigidos e especificados, cabendo à CONTRATADA a fiel observância ao presente mandamento essencial.

Todo o suprimento da obra de luz e força (energia elétrica); água potável; coleta de esgoto sanitário e demais efluentes; comunicação (telefônica, rádio-comunicação, rede Internet/ intranet e outros), será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo à mesma arcar com ônus de todos esses insumos básicos inerentes à boa execução do objeto contratado, até a completa conclusão da obra e recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

Toda a mão-de-obra, a ser empregada na obra, deverá ser devidamente habilitada, profissionalizada e treinada, por categoria profissional, com as respectivas CTPS (Carteira do Trabalho e Previdência Social) assinadas e demais procedimentos





legais trabalhistas e previdenciários atendidos plenamente, cabendo à CONTRATADA fazê-lo em tempo e em quantitativos suficientes e adequados de conformidade com os cronogramas físico-financeiro e de suprimento de mão-de-obra da obra em apreço.

A listagem nominal com as categorias profissionais individualmente deverá ser apresentada à CONTRATANTE no início da obra e atualizada/ renovada, mês a mês, garantindo o efetivo de pessoal indispensável ao perfeito cumprimento do contrato, dentro do prazo estipulado previamente entre as partes.

As medições dos serviços executados pela CONTRATADA deverão ser realizadas periodicamente, mês a mês, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso Previsto, apresentado pela CONTRATADA na sua proposta, devendo cada medição atender a todos os dispositivos contratuais avençados, bem como aos critérios técnicos estabelecidos no presente Caderno de Encargos. Cada evento de medição deverá ser acompanhado, em sua feitura, pela equipe de FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e quaisquer dúvidas relativas a quantidades e qualidade dos serviços, deverão ser dissipadas “in loco”, com a participação das partes envolvidas.

Somente serão medidos os serviços totalmente concluídos e aprovados pela fiscalização da obra, constando do Diário de Obras os respectivos aceites dos serviços.

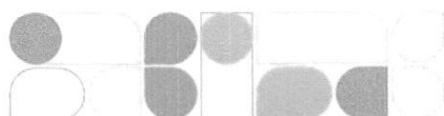
Todos os serviços, no ato da medição, deverão ser fotografados e as fotografias servirão de prova na documentação das medições e serão parte integrante das mesmas, formando, doravante, um “book” ou LIVRO DOCUMENTARIO DA OBRA, passando a pertencer à CONTRATANTE como dossiê da obra junto aos projetos (“as built”) da citada edificação.

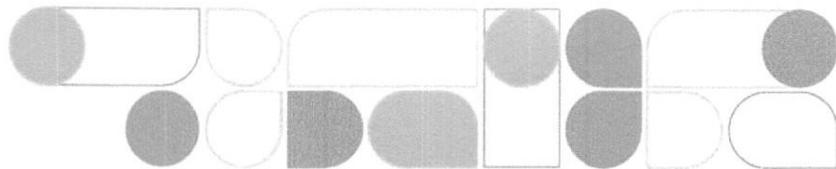
Não deverá haver parcelamento ou fracionamento das medições, cabendo fiel obediência ao cronograma físico-financeiro-de-desembolso proposto pela própria CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

As expressões “similar” ou “similaridade” ou “semelhante” não serão empregadas nem aceitas, evitando interpretações dúbias ou relativas, podendo gerar equívocos ou polêmicas de interpretação.

Todos os materiais e equipamentos colocados no canteiro de obras pela CONTRATADA, não poderão ser retirados da obra sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE, passando a CONTRATADA a ser FIEL DEPOSITÁRIA de todo o patrimônio inserido no canteiro de obras, até a total conclusão do objeto contratado.

Todos os insumos de material da obra deverão ser novos e de fabricação nacional conceituada e aprovada, sendo vedada à citação de marca restringindo a ampla





competição entre os fabricantes/ fornecedores, todavia, a escolha e seleção dos insumos da obra é competência da **FISCALIZAÇÃO** que é soberana na decisão.

## Contrato

Para execução do Contrato será adotado o Regime de Empreitada por Preço Global, conforme a Lei de licitações nº 8.666/93 e suas alterações, estando incluídos no mesmo os materiais, a mão-de-obra, os encargos sociais, equipamentos, e, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra.

A CONTRATANTE nos termos do Art. 65, § 2º, da Lei 8.666/93, se reserva o direito de realizar as necessárias supressões de itens de serviços previamente licitados, bem como os acréscimos dos mesmos.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos materiais empregados, e dos serviços executados, devendo refazer qualquer item, etapa ou sub etapa da obra caso fique constatado discordância entre aquilo que foi especificado e o serviço efetivamente executado, obrigando-se a demolir e executar novamente de modo correto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e com a devida compensação temporal em turno extra de trabalho a fim de obedecer fielmente aos prazos de parciais e ao prazo total de execução da obra, em consonância com o cronograma físico-financeiro previsto, Plano de Trabalho, Diagramas Pert/ CPM e demais peças do planejamento, monitoramento e acompanhamento da execução da obra em tela.

O Contrato de Empreitada por preço global para execução do objeto desejado pela CONTRATANTE, encontra-se minutado e acostado ao instrumento convocatório (Edital), para exame e conhecimento antecipado dos participes do certame licitatório, mui especialmente a empresa que for Vencedora e Contratada para a execução da obra.

## Subempreitada

É vedada a subempreitada integral da obra.

A subempreitada parcial, considerando o grau de especialização de serviços que requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, será submetida à prévia anuênciam da CONTRATANTE.

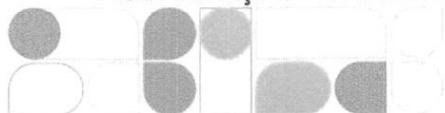
A CONTRATADA responderá direta e exclusivamente pelos serviços realizados por tais subempreiteiros, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir para estes, sua responsabilidade pelas obrigações estabelecidas no Edital e nos Projetos Gráfico e Escrito.

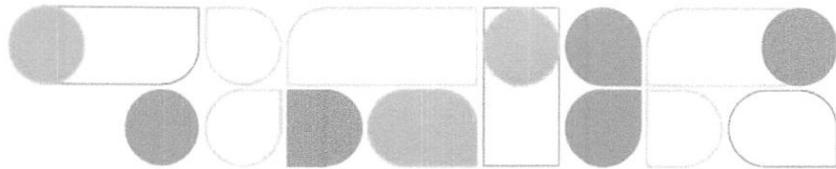
Todas as subempreiteiras deverão apresentar documentação comprobatória à **FISCALIZAÇÃO** devidamente certificada pelo CREA/MA, demonstrando capacidade

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Urbanismo - SEMOHU

Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





técnica plena na especialidade do serviço que se propõe executar, bem como certidão e "curriculum vitae" de seu(s) responsável(eis) técnicos. Caberá também a comprovação das subempreiteiras no que tange ao cumprimento da legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, com as respectivas certidões de quitação na data verificada, passíveis de renovação e reapresentação a cada mês, inadmitindo-se inadimplemento de tais obrigações.

### **Fiscalização**

A CONTRATANTE fiscalizará a execução da obra através de uma equipe, por ela designada para tal fim, e manterá no canteiro os profissionais que julgar necessários, todos, devidamente credenciados junto à CONTRATADA e sempre adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, quaisquer ações de orientação e controle dos serviços contratados.

À FISCALIZAÇÃO fica assegurado o direito de:

- Exigir o cumprimento de todas as disposições firmadas nos documentos contratuais.
- Examinar todos os materiais recebidos na obra e, antes de sua utilização, decidir sobre a sua aceitação ou determinar prazo para retirada do canteiro da obra para aqueles que porventura tenham sido rejeitados;
- Proibir a presença no canteiro da obra de Engenheiro, Mestre, Operários, e/ou quaisquer pessoas, que venham a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, não podendo tal providência implicar em alterações de prazos ou nas Condições Contratuais previamente estabelecidas.

A CONTRATADA não poderá retirar do canteiro da obra, sem a anuênciâa da FISCALIZAÇÃO, nenhum material previamente aceito.

A FISCALIZAÇÃO é soberana em seu exercício e em suas decisões, podendo condenar, suspender, embargar, reprovar e aprovar serviços, materiais e procedimentos construtivos, dentro do que recomendam as Normas Brasileiras e os Projetos Gráfico e Escrito. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes (Lei 8.666).

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

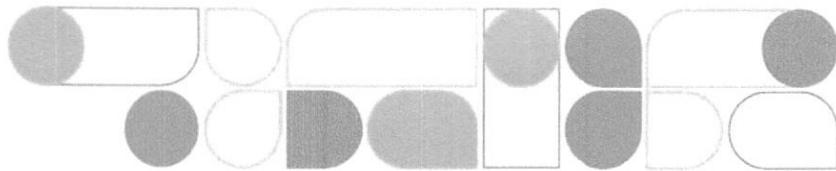
O MISTER da FISCALIZAÇÃO da obra poderá também ser exercido, a qualquer momento e em qualquer etapa da obra, por apoiadora ou consultor/ especialista, nomeado

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Urbanismo - SEMOHU

Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





ou credenciando pela CONTRATANTE, desde que se faça necessário eventualmente e a critério exclusivo da CONTRATANTE.

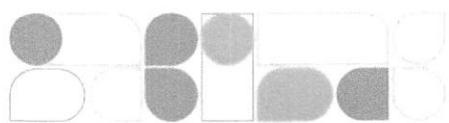
### **Segurança do Trabalho**

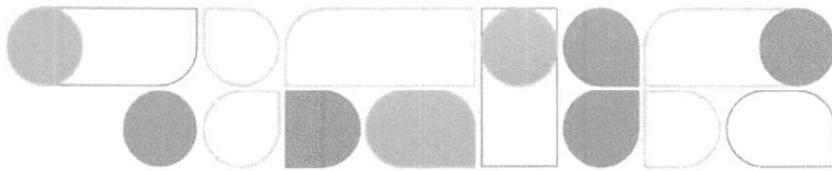
A CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá cumprir a portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, em especial a NR-18 – “Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”.

A Contratada é obrigada a fornecer gratuitamente para todo pessoal presente no canteiro de obra, em quantidades e qualidades compatíveis à sua aplicação, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, garantindo o seu uso permanente e adequado; bem como, instalar em toda obra os Equipamentos de Proteção Coletiva-EPC's que se fizerem necessários.

Todos os equipamentos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos que forem utilizados na execução da obra pela CONTRATADA, deverão previamente passar por exames/ vistoria detalhados de toda equipe de Segurança do Trabalho, ficando a aceitação e permanência dos mesmos dentro do canteiro de obras, condicionadas à aprovação escrita em Laudo de Vistoria dos equipamentos a ser submetido também à FISCALIZAÇÃO da obra, não sendo admitidos os equipamentos em condições precárias e inseguras de funcionamento e uso, que possa expor a risco os operadores, usuários e transeuntes dos referidos equipamentos. Os equipamentos não condizentes com as exigências formuladas serão retirados imediatamente do canteiro de obras, pelas não conformidades apontadas. Não podendo retornar mais sob qualquer pretexto, cabendo à equipe de Segurança do Trabalho e à FISCALIZAÇÃO da obra, o monitoramento, disciplinamento do uso e vistoria constantes, de modo a impedir qualquer situação de risco iminente à integridade física e à vida das pessoas dentro e fora do canteiro de obras, até a conclusão definitiva da obra.

Todos os funcionários/ empregados da CONTRATADA obrigatoriamente usarão uniformes padrão da CONTRATADA, receberão e usarão todos os EPI's (Equipamento de Proteção Individual), adequados a cada caso ou tipo de serviço e grau de risco a que o trabalhador ficar exposto, bem como serão identificados com crachá de identificação preso à lapela ou à gola frontal do fardamento e o crachá deverá conter: nome do funcionário/ operário, cargo ou função ou categoria profissional à que pertença, fotografia 3x4 de frente e nome da empresa, seja ela a CONTRATADA ou outra eventualmente sub contratada, a data da contratação do trabalhador e o nome da obra em execução. Os funcionários/ empregados/ trabalhadores/ operários, somente terão acesso à obra, atendendo às condições citadas de identificação, fardamento e EPI's. Em caso contrario, o indivíduo que for encontrado dentro do canteiro de obras, em desacordo com essas condições de





segurança, deverá ser retido do canteiro de obras, sendo o fato indicado no Livro de Ocorrência da Obra. Todos os nomes dos trabalhadores/ servidores/ operários que freqüentarem o canteiro de obras, deverão constar de relação nominal previamente apresentada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO.

Diariamente, esse controle deverá ser atualizado, de acordo com a necessidade de contratação de mão-de-obra da CONTRATADA e em consonância com o cronograma de suprimento de mão-de-obra apresentado na proposta da CONTRATADA.

Integram o presente Caderno de Encargos da Obra e o completam as seguintes Normas de Segurança do Trabalho contidas na Lei nº 6.514, de 22/12/1977 e Normas Regulamentadoras (NRs) aprovadas pela portaria nº 3.214, de 08/06/1978:

NR – 1 Disposições Gerais;

NR – 2 Inspeção Prévia;

NR – 3 Embargo ou Interdição;

NR – 4 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;

NR – 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

NR – 6 Equipamento de Proteção Individual – EPI;

NR – 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

NR – 8 Edificações;

NR – 9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

NR – 10 Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR – 11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;

NR – 12 Máquinas e Equipamentos,

NR – 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

NR – 21 Trabalho a céu aberto;

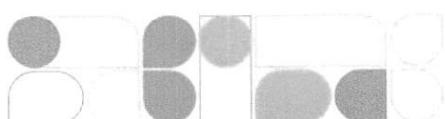
NR – 22 Trabalhos Subterrâneos;

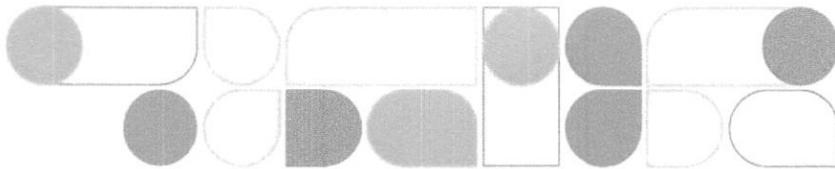
NR – 23 Proteção Contra Incêndio;

NR – 24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

NR – 25 Resíduos Industriais;

NR – 26 Sinalização de Segurança;





NR – 27 Registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho;

NR – 28 Fiscalização e Penalidades.

Independentemente do fornecimento pelo uso de EPI's, à CONTRATADA caberá executar também os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) tais como: guarda-corpos, telamentos, passarelas, "bandejas" de proteção, coberturas, corrimãos, anteparos etc em todos os locais ou pontos mais vulneráveis ou inseguros do canteiro de obras de modo a prevenir e evitar acidentes de trabalho com vítimas.

Pessoas estranhas ao canteiro de obras, visitantes ou fiscalizações de instituições públicas ou particulares deverão ser previamente identificadas e receberão os EPI's necessários, após o que deverão ser acompanhadas durante toda a visita ou inspeção ao canteiro de obras, sendo essas visitas ou inspeções devidamente documentada no Livro de Ocorrências ou Diário de Obras para conhecimento e controle.

Quaisquer eventuais ocorrências delituosas que aconteçam no canteiro de obras deverão ser de imediato comunicadas à FISCALIZAÇÃO da obra, a DRT – Delegacia Regional do Trabalho, à Polícia Civil.

### Visita Prévia

Com o objetivo de conhecer "in loco" as facilidades e dificuldades para a execução dos serviços, dentro das condições convenientes é OBRIGATÓRIA, e indispensável, a VISITA TÉCNICA ao local da obra, antes da apresentação das propostas, pelas Empresas Concorrentes.

Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte de qualquer licitante, com ênfase da vencedora da licitação, de desconhecimento dos projetos, bem como, do local da obra, dos serviços a serem executados, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Aditivos somente serão aceitos e julgados procedentes, se realmente houver acréscimo de serviço, não considerado no processo licitatório, ou quando o somatório dos valores correspondentes às quantidades executadas for superior ao valor do Contrato, e com o respectivo endosso da FISCALIZAÇÃO e autorização do DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Nos serviços de revisão devem ser consideradas as etapas de desmontagem, testes, limpeza, substituição dos componentes danificados e, remontagem de cada item considerado.

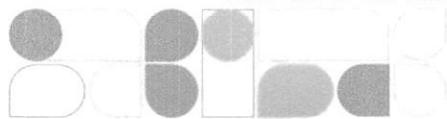
Nos itens de substituição, devem ser considerados: demolições, materiais e

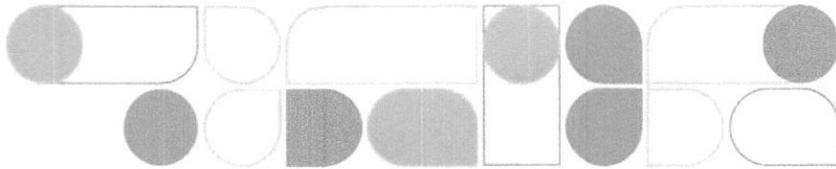
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Urbanismo - SEMOHU

Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,

Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





serviços citados ou implícitos, inclusive os necessários ao perfeito acabamento do referido serviço.

As visitas serão realizadas até 48 horas antes da sessão de abertura do certame e serão previamente agendadas, conforme Edital de Licitação. Terão acompanhamento dos engenheiros da equipe técnica da CONTRATANTE, designados especificamente para acompanharem os representantes das empresas licitantes para os esclarecimentos técnicos acerca da obra.

Cada empresa licitante ou concorrente, somente deverá visitar o local da obra uma única vez, de modo a assegurar o cumprimento do princípio basilar da igualdade para todos.

Após a visita realizada, o participante visitante-concorrente ou licitante, deverá receber da promotora da licitação (CONTRATANTE), através de seus técnicos credenciados para as visitações, uma certidão ou declaração de visita em modelo próprio, conforme consta no Edital, devidamente datada e assinada. O citado documento de realização da visita ao local da obra, fará parte da documentação de habilitação técnica da empresa licitante-concorrente, comprovando, assim, o atendimento desse requisito editalício, exigido na forma da lei.

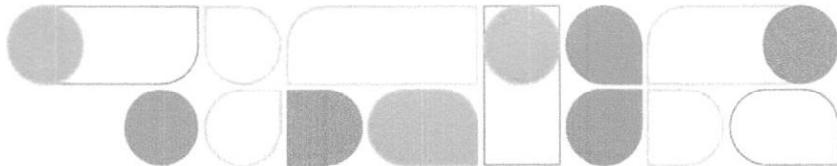
O descumprimento dessa condição editalícia eliminará automaticamente do certame a empresa licitante, ou por haver esquecido de juntar o citado documento por qualquer motivo, ferindo destarte, o instrumento convocatório.

Por ocasião da visita, poderão ser formuladas quaisquer perguntas acerca do local da obra ou do projeto, verbalmente ou por escrito, sendo respondido pela equipe técnica da promotora do certame (CONTRATANTE), de igual modo. Caso persistam dúvidas ou surjam dúvidas anteriormente ou posteriormente à realização da visita, relativas aos projetos, caberá à empresa licitante-concorrente, formular por escrito em expediente dirigido ao presidente da Comissão de Licitações, com antecedência necessária para que tal equipe, possa responder a contento e a tempo, decifrando todas as possíveis dúvidas levantadas e apresentadas.

Não serão aceitas consultas telefônicas de última hora, nem verbalmente formuladas, por ferir o princípio da igualdade de todos.

Todas as perguntas e respostas escritas serão encaminhadas a todas as empresas licitantes, participantes do certame, em fiel obediência ao princípio legal da igualdade, cabendo à promotora da licitação (CONTRATANTE), divulgar a todos os participantes-licitantes, tanto as perguntas formuladas como as respostas correspondentes, em tempo hábil.





## Responsabilidades – Obrigações da Contratada

A CONTRATADA ou CONSTRUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Caderno de Encargos, Ato Convocatório e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos atinentes à obra como um todo, objeto contratual avençado.

A CONTRATADA providenciará a contratação de todo pessoal necessário, bem como, o fiel cumprimento às leis trabalhistas, da Previdência Social e, à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho.

A CONTRATADA designará Engenheiro(s), Mestre(s) Geral(is) e Encarregados de Serviços para atuarem profissionalmente na obra contratada, respeitadas as seguintes premissas básicas:

Todos deverão ter experiência anterior comprovada, na execução de obras de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto desta contratação, onde tenham desempenhado função equivalente àquela para a qual estejam sendo designados;

O responsável técnico pelo serviço ora em execução, com titularidade e experiência compatíveis, deverá comparecer diariamente conforme a exigência destes de acordo com a necessidade dos mesmos.

O responsável técnico deverá ter habilitação legal para a função a desempenhar e seu currículo profissional será submetido à aprovação prévia e explícita da CONTRATANTE.

A CONTRATADA manterá no canteiro de obras:

- Livro Diário de Obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE para o registro obrigatório das ocorrências, bem como das alterações autorizadas;

- Arquivo ordenado das Ordens de Serviços, Relatórios, Pareceres e demais documentos administrativos;

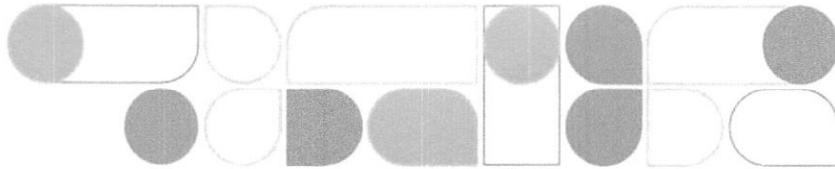
- Uma via do Contrato e de suas partes integrantes, inclusive os desenhos e seus detalhes.

Caberá também à CONTRATADA:

A realização dos testes e ensaios de materiais, julgados necessários pela FISCALIZAÇÃO;

A instalação dos tapumes, barracões, escritórios, placas e demais elementos do canteiro de obra; conforme projeto de layout do canteiro apresentado pela CONTRATADA.





A instalação de um contêiner para coleta de entulho da obra, a ser substituído tão logo seja atingida sua capacidade, ficando expressamente proibido o depósito deste material diretamente no solo, de modo a se manter o local em perfeitas condições de higiene e limpeza;

Demolir e refazer os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência;

Manter, no canteiro de obras, um eficiente e ininterrupto serviço de vigilância até a aceitação definitiva das obras e serviços.

Identificar todos os funcionários e operários da CONTRATADA através de uniforme de serviços e crachá funcional de identificação constando nome, categoria profissional e fotografia 3x4 de frente.

A CONTRATANTE identificará o funcionário ou operário da CONTRATADA através da confrontação da lista nominal de pessoal contratado pela empresa com os dados constante do crachá de cada um, não podendo haver divergências. Pessoas estranhas à obra ou não identificadas devidamente, não poderão permanecer no canteiro de obras a qualquer título.

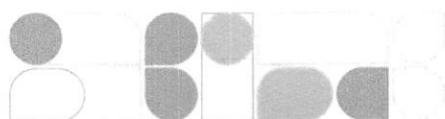
Somente veículos identificados e cadastrados perante a FISCALIZAÇÃO pela Prefeitura de Campus da CONTRATANTE, poderão ter acesso de entrada e saída da obra e em horários normais de expediente (8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h). Toda e qualquer jornada ou turno extra de trabalho deverá ser comunicado pela CONTRATADA à CONTRATANTE por escrito e com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro), horas, para as devidas providencias de acompanhamento pela FISCALIZAÇÃO da obra e pela Equipe de Segurança Institucional da CONTRATANTE.

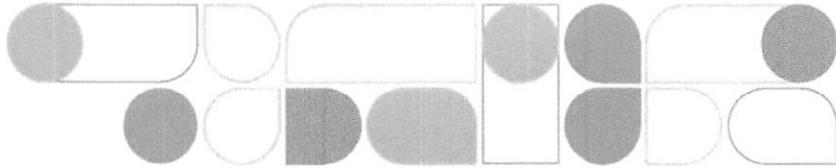
A responsabilidade técnica pela obra é totalmente da CONTRATADA, através de seus responsáveis técnicos capacitados e credenciados, devidamente reconhecidos e registrados no CREA/MA e instituições afins.

As responsabilidades administrativas, civil e penal sobre qualquer fato que venha a ocorrer na obra inteiramente da CONTRATADA e de seu pessoal, cabendo também à CONTRATANTE e sua equipe de FISCALIZAÇÃO, responderem por seus atos no que couber, conforme os diplomas legais vigentes.

### Licenças e Franquias

A CONTRATADA ou CONSTRUTORA é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e a





segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de energia elétrica e água que digam respeito às obras e serviços contratados, bem como pagamento de eventuais multas porventura impostas pelas autoridades públicas sem qualquer ônus para a CONTRATANTE (Alvarás, Licenças, ART's, "Habite-se", etc.)

### **Seguros e Acidentes**

Correrá por conta exclusiva da contratante a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a definitiva aceitação e recebimento da mesma, pela contratante, bem como as indenizações que passam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

Para garantir tais condições de segurança e riscos contrafogo e descargas atmosféricas, a CONTRATADA segurará a obra em companhia idônea, antes de receber a primeira fatura de serviços ou primeira parcela de desembolso previsto no cronograma físico-financeiro da obra.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega da (s) apólice(s) do seguro feito, à CONTRATANTE (proprietária – CONTRATANTE) e esta ficará investida de poderes "in rem propriam" para receber da companhia seguradora a indenização em casos de sinistros, pagando-se ou ressarcindo-se das prestações já desembolsadas à CONTRATADA e restituindo-lhe o remanescente, se houver.

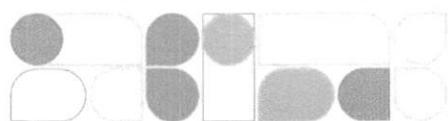
O seguro terá de ser contratado sempre pelo valor de reposição das obras, considerando-se para tanto todo o montante pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na data estabelecida.

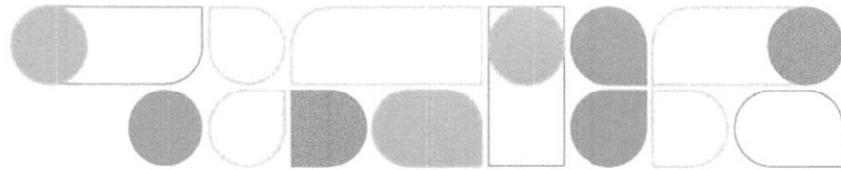
### **Ordem de Serviço**

Após a assinatura do contrato de empreitada para a execução do objeto avença, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, deverá ser emitida a competente ordem de serviço para o início da obra, sendo a data desta, o início da contagem do prazo contratual para a execução da obra, em consonância com os cronogramas, plano de trabalho e diagramas de execução dos serviços e da obra como um todo.

### **Materiais e Equipamentos**

Os materiais e equipamentos especificados estarão sujeitos a exames macroscópico e microscópico, desde que este seja formalmente solicitado pela CONTRATANTE, a quem caberá, a decisão sobre eventuais pedidos de substituição dos





mesmos por produtos de melhor qualidade, podendo esta, para tanto, recorrer a laboratórios especializados, a expensa da CONTRATADA.

Os materiais serão sempre novos, de primeira qualidade e em perfeitas condições de funcionamento.

Somente quando previsto na planilha orçamentária, após avaliação e autorização da FISCALIZAÇÃO, materiais retirados da obra podem ser reutilizados;

O fornecimento e aplicação de todos os materiais, sem exceção, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os materiais, com ênfase para aqueles de acabamento, deverão ter suas respectivas amostras submetidas à apreciação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá a emissão de parecer de aprovação, caso os aprove ou se não aprovados, determinar a retirada dos mesmos do canteiro de obras.

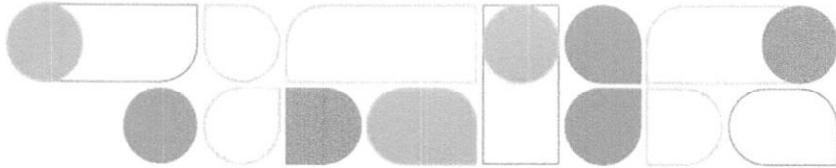
Os projetos (gráfico e escrito) da obra integram e completam o Contrato de Empreitada a ser firmado pela CONTRATANTE com a empresa vencedora da licitação, CONTRATADA.

O suprimento de materiais da obra caberá por obrigação à CONTRATADA de acordo com as especificações Técnicas de Materiais e normas de Execução de Serviços do presente Caderno de Encargo, em tipos, quantidades e qualidades bem definidas e previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da obra por escrito, no Livro de Ocorrência ou Diário de Obras. O suprimento dos materiais e colocação dos mesmos dentro do canteiro de obras obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro e ao Cronograma de Suprimento de Materiais e equipamentos, elaborados pela CONTRATADA e apresentados por ocasião do procedimento licitatório, integrando a proposto técnico e financeiro da CONTRATADA. Todos os materiais e equipamentos deverão ser guardados ou aplicados dentro dos galpões ou barracões provisórios da obra adequadamente construídos para essa finalidade.

Nenhum material ou equipamento poderá ser abandonado descuidadamente dentro do canteiro de obras, devendo a guarda dos mesmos acontecer em áreas cobertas e protegidas, salvo os materiais minerais (agregados para argamassas e concretos), que poderão ser estocados em silos a céu aberto, devidamente separados uns dos outros, para não misturar os materiais e com pisos em matacados ou lastros de pedras para que os materiais não tenham contato com o solo natural da obra.

Todos os equipamentos a serem utilizados na obra, deverão ser relacionados por tipos e quantidades e tal listagem fará parte da proposta da CONTRATADA, devendo





ser fornecida em fotocópia à FISCALIZAÇÃO para acompanhamento e verificações.

### Prazo de Execução

O prazo para execução dos serviços encontra-se especificado no Cronograma Físico- Financeiro, anexo à planilha orçamentária, e será contado da data de expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

O prazo contratual será contado em dias consecutivos (corridos) e quaisquer eventualidades que possam alterar esse prazo deverão ser fartamente documentados e comprovados com a anuência da FISCALIZAÇÃO e constantes do Livro Diário de Obras.

### Memorial Descritivo

#### 1. Administração da Obra e Implantação de Canteiros

**Tipo:** Técnico de Segurança, Engenheiro Civil, Mestre De Obras, Vigia Noturno,  
**Aplicação:**

A. Mão de obra necessária para Administração da obra, formada pelos funcionários acima citados para administração, controle e segurança da obra

**Características Técnicas / Especificação:**

A. A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e mestre de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da CONTRATADA, durante todo o período da obra.

B. Cópia da carteira de trabalho, comprovando a função, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

C. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.

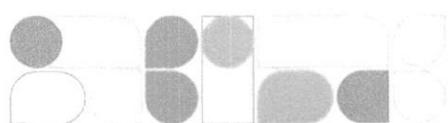
D. Caso a ausência do funcionário durante visita da FISCALIZAÇÃO não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente ao dia na fatura.

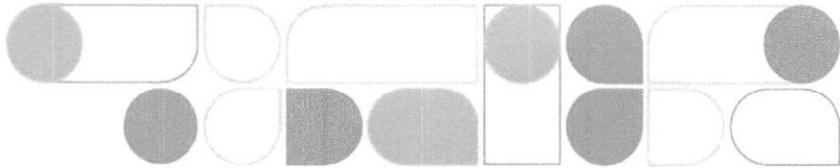
E. Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica, etc.) a Contratada deverá providenciar substituto durante o período.

F. O engenheiro responsável deverá estar presente sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar.

**Observações:**

A. Não será justificativa de aditivo financeiro a prorrogação do prazo da obra em





virtude dodescumprimento do cronograma da obra.

## Equipamentos e Ferramentaria

Tipo: Uniforme Aplicação:

- A. Todos os funcionários deverão utilizar uniforme composto por calça comprida, camisa com identificação da CONTRATADA e calçado adequado.

Características Técnicas / Especificação:

- A. Tais peças deverão ser sempre repostas de forma que sejam mantidas suas características de segurança, de proteção e estética.

## Equipamentos de Proteção Individual

Aplicação:

- A. Todos os funcionários deverão utilizar os equipamentos de proteção individual adequados às atividades e conforme às normas pertinentes.

Normas Específicas:

Norma Regulamentadora NR-6

Características Técnicas / Especificação:

- A. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir selo de garantia do Inmetro.

- B. Serão de uso obrigatório, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-6, os seguintes equipamentos:

### I. Capacete de Segurança

- A. Para trabalhos em que haja risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do funcionário.

### II. Protetores Faciais

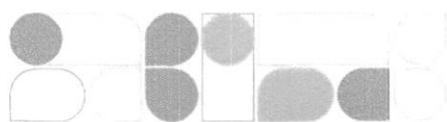
- A. Para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.

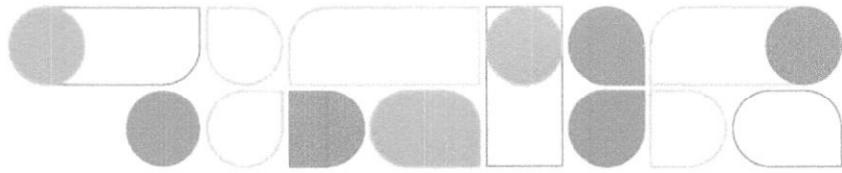
### III. Óculos de Segurança Contra Impactos

- A. Para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

### IV. Óculos de Segurança Contra Radiações

- A. Para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da





ação de radiações.

#### V. Óculos de Segurança Contra Respingos

- A. Para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes dação de líquidos agressivos.

#### VI. Luvas e Mangas de Proteção

- A. Para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas.

- B. Conforme o caso, as luvas serão de couro, lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

#### VII. Botas de Borracha ou de PVC

- A. Para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.

#### VIII. Calçados de Couro

- A. Para trabalho em locais que apresentem riscos de lesão dos pés.

#### IX. Cinto de Segurança

- A. Para trabalhos em que haja risco de queda

#### X. Protetores auriculares

- A. Para trabalhos realizados em locais em que o nível do ruído seja superior ao estabelecido na NR-15, "Atividades e Operações Insalubres".

#### XI. Respiradores Contra Poeira

- A. Para trabalhos que impliquem produção de poeira.

#### XII. Respiradores e Máscaras de Filtro Químico

- A. Para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde.

#### XIII. Avental de Raspa

- A. Para trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros.

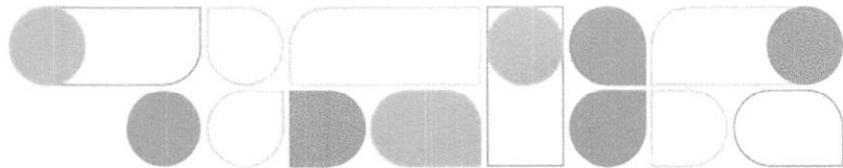
#### Observações:

- A. A CONTRATADA deverá manter mínimo capacetes, na cor branca, para atender as visitas da FISCALIZAÇÃO bem como da CONTRATANTE.

### Proteção Coletiva

#### Aplicação:





- A. As proteções coletivas deverão estar devidamente instaladas conforme às normas pertinentes.

**Características Técnicas / Especificação:**

I. Bandejas salva-vidas

- A. Bandejas salva-vidas de madeira deverão ser instaladas no perímetro da edificação a cada três pavimentos, de forma a atender às normas de segurança.  
B. Deverá possuir largura mínima de 2,50m.

II. Telamento

- A. Telas de polietileno deverão ser instaladas no perímetro da edificação, em todos os pavimentos com altura de que - da igual ou superior a 2m.  
B. A tela deverá ter altura mínima de 1,20m.

Antes do início destes serviços, a Contratada procederá um detalhado exame e levantamento da edificação e das partes a serem demolidas, onde serão considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções vizinhas e outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e drenagem pluvial serão removidas ou protegidas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos resultantes das demolições, movimentos de terras, limpeza do terreno e limpeza geral da obra, seja qual for à distância média, volumes considerados, e o tipo de veículo utilizado, serão executados pela CONTRATADA, periodicamente, de modo que toda área da obra seja mantida sempre limpa.

**a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

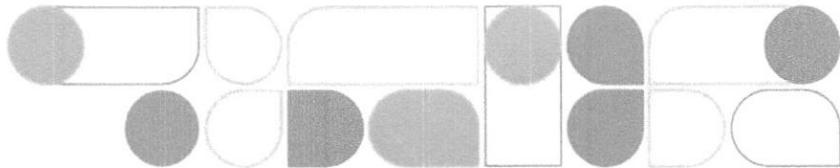
Será feita pela volume, em metro cubico ( m<sup>3</sup>), de demolição , sem aproveitamento do material demolido.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

**2. Serviços Preliminares**

**Limpeza Manual do Terreno**





Considera-se limpeza e capinagem os serviços de retirada de camada vegetal, roçagem de pequenas árvores, retirada de tocos e raízes das árvores. Todo o mato deverá ser cortado, juntado, removido e transportado para um local adequado para o despejo.

Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvore que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra, podendo ser feitos manual ou mecanicamente. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como todo o entulho depositado no terreno terá de ser removido do canteiro de obras. O corte de vegetação de porte arbóreo fica subordinado às exigências e às providências seguintes:

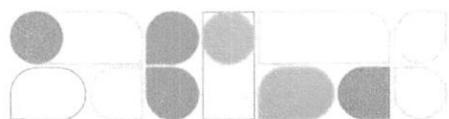
- obtenção de licença, em se tratando de árvores com diâmetro de caule (tronco) igual ou superior a 15cm, medido à altura de 1m acima do terreno circundante;
- em se tratando de vegetação de menor porte, isto é, arvoredo com diâmetro de caule inferior a 15 cm, o pedido de licença poderá ser suprido por comunicação prévia à municipalidade, que procederá à indispensável verificação e fornecerá comprovante.

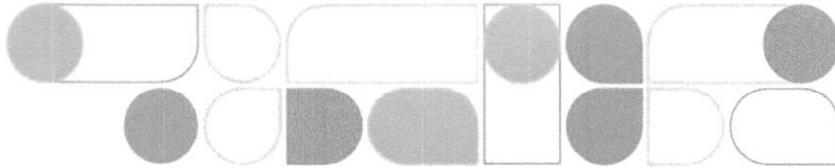
### Locação da Obra

A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituirse hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção. Para a locação do terreno e do imóvel é necessário o serviço de topógrafo agrimensor.

### 3. Infraestrutura

O movimento de terra (corte) será executado em obediência à NBR 97328/1987





“Projeto de terraplenagem – Rodovias” e NBR 7182/1986 “Ensaio de compactação”.

Será executado manualmente ou mecanicamente de acordo com as exigências dos serviços; sendo executado a partir de projeto específico que indique os volumes a serem trabalhados.

A área será regularizada de forma a permitir sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

## Escavações

Devem obedecer as prescrições da NBR 6122/1996 “Projeto e execução de fundações” e da NBR 9061/1985 “Segurança de escavação a céu aberto”. As escavações serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, à propriedade ou a ambas.

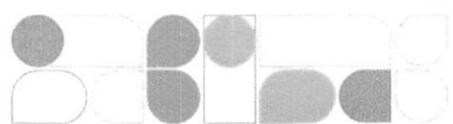
**Mecânicas** – Serão executadas com equipamentos mecânicos adequado e dimensionados de acordo com os volumes e os tempos de execução prevista no Cronograma Físico e Diagramas Executivos.

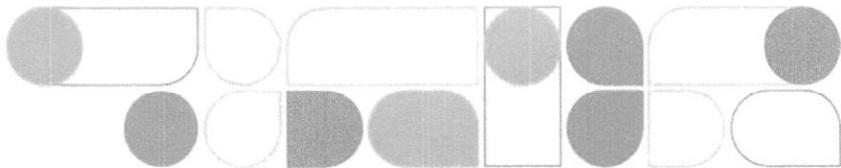
Prevê-se a patrulho normal de obras rodo-ferroviárias, ou seja: trator de esteira para cortes, pá- carregadeira, caminhões basculantes, rolo compactador pé-de-carneiro e liso, carro-pipa com gambiarra, grade de discos escarificador, “scraper” e laboratório de controle tecnológico de solos e compactação devidamente instalado no canteiro de obras durante toda terraplenagem e movimentos de terras complementares. As escavações manuais deverão ser executadas nos volumes menores, especialmente nas fundações da edificação.

Há necessidade de execução dos escoramentos contínuos e descontínuos de acordo com os tipos de solos, grau de compactação e estabilidade dos maciços terrosos, devendo ser utilizadas “estacas-pranchas” de madeira ou metálicas encaixantes, do tipo ensecadeira, devidamente contraventadas de modo a garantir estabilidade das cavas no solo, eliminando quaisquer possibilidade de esbarreiramento.

O lençol freático deverá ser rebaixado onde necessário à boa execução dos serviços de fundações e infra-estrutura em geral.

Todo o material inútil, excessivamente argiloso e não compactável deverá ser expurgado do canteiro de obras, salvo se houver autorização escrita da FISCALIZAÇÃO da obra no sentido de depositar tais expurgos em depressões, “grotões ou fendas dos





terrenos pertencentes a CONTRATANTE “CONTRATANTE” e dentro de suas propriedades, obedecendo também às condições de espalhamento sem produzir grandes empolamentos de materiais.

### **Reaterro /Aterro**

O reaterro das escavações, ou aquele necessário para implantação do nível de projeto, será executado em camadas, de espessura não superior a 20cm de material fofo.

A compactação das camadas será efetuada estando o material na úmida ótima, conforme ensaio específico, admitindo-se uma variação dessa umidade de, no máximo, 3% (três por cento) do proctor normal para mais ou para menos. Essa faixa de variação poderá ter maior amplitude desde que assim estabeleçam as especificações especialmente elaboradas para o aterro.

O grau de compactação a ser atingido é de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento), do proctor normal. Esse valor poderá ser elevado se assim estabelecerem as especificações especialmente elaboradas para o aterro.

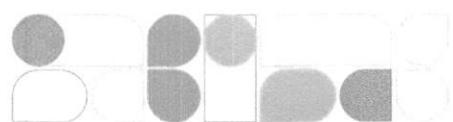
As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação ou estejam com espessura maior do que a máxima especificada serão escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e, novamente, compactadas antes do lançamento da camada sobrejacente.

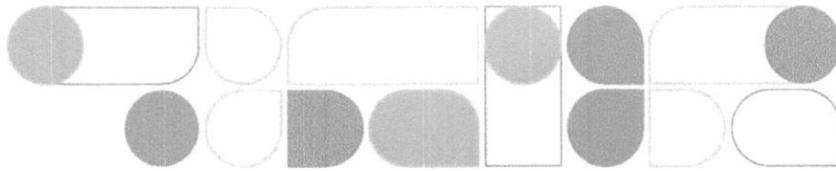
O material para o reaterro será o excedente das escavações, devidamente selecionado e isento de material orgânico.

O aterro será executado com material argiloso ou argilo-arenoso isento de material orgânico, de resíduos, sais minerais e outras impurezas, cabendo essas condições para os aterros a serem executados no interior das edificações (caixão do prédio), sendo o aterro externo, das áreas de transito pesado de veículos, equipamentos e pedestres, executados com material pesado do tipo já citado anteriormente, ou seja, material laterítico, “piçarra”, devidamente compactado em camadas de espessura igual ou menor a 20cm, usando rolo compactador vibratório pé-de-carneiro e liso.

A compactação dos aterros arenosos internos deverá ser executada com compactador mecânico de “pula-pula” ou “sapo compactador” dimensionado proporcionalmente aos maciços de aterros a serem compactados.

A umidade ótima será definida por laboratório de controle de solos e ensaios, existente nos canteiros de obras.





Todos os resultados de ensaios deverão ser apresentados em forma de Laudos ou Boletins à FISCALIZAÇÃO da obra lançados seus resultados no Livro Diário de Obras.

### Regularizações

Todas as áreas que se apresentarem em cotas próximas às de projetos, apenas receberão regularizações ou “penteadas” deixando-as devidamente aplainadas para receber o acabamento de pavimentação definitivo, na fase de urbanização, em etapa posterior.

O controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificação obedecerá às normas da ABNT relacionadas ao assunto, com particular atenção para as seguintes:

- NBR 5681/1980 “Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificação”;
- NBR 6459/1984 “Determinação do limite de liquidez”
- NBR 7180/1984 “Determinação do limite de plasticidade”
- NBR 7181/1984 “Análise granulométrica”
- NBR 7182/1986 “Ensaio de compactação”

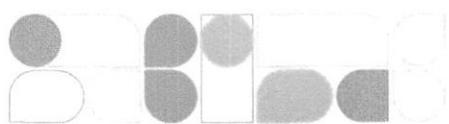
#### a) CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

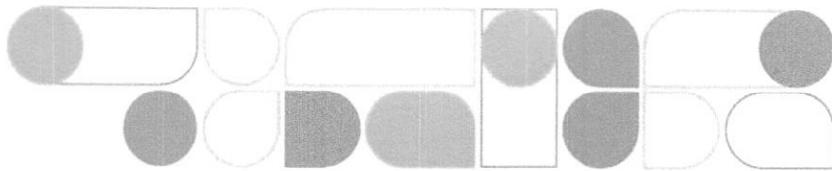
Os serviços serão medidos por volume (m<sup>3</sup>) escavado e aprovado, por categoria de material, calculado conforme a seção de projeto.

No caso de escavação de valas, não existindo projeto, o volume será medido no local, admitindo-se como máximos, os valores constantes nas tabelas desta Especificação.

Havendo necessidade de remunerar em separado, a carga, e ou, o transporte do material proveniente da escavação, os seus volumes deverão ser majorados com os coeficientes de empolamento definidos a seguir:

- a) 1,10 para as areias
- b) 1,20 para os solos silto
- Arenosos





a) 1,3 para os solos argilosos

Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta Especificação, sem que sejam absolutamente necessárias. O mesmo critério caberá à remoção e recomposição desnecessárias de pavimentos.

Não será pago preenchimento do fundo de vala ou cava escavada em excesso, sem necessidade.

O escoramento, quando utilizado, será medido separadamente.

Havendo substituição de escoramento por aumento da inclinação dos taludes da escavação, será pago, à Contratada, o excesso de escavação e não o escoramento que poderia ter sido executado.

Observação:

As composições de escavação manual estão divididas em faixas de 1,50 m, por ser esta uma altura aceitável para que um homem de estatura normal remova o material verticalmente, seja para a borda da escavação, seja para plataformas intermediárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando nele incluídos todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

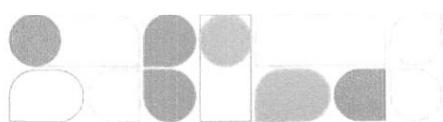
## Fundações

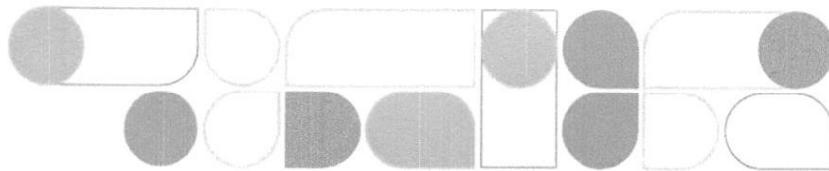
As fundações deverão ser executadas de acordo com as definições de projeto específico em concordância com as normas pertinentes, especialmente a NBR 6122/1996 "Projeto e execução de fundações".

A execução das fundações implicará a responsabilidade integral da CONTRATADA pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação referida e projeto.

Qualquer alteração que porventura ocorra quanto à natureza ou ao comportamento do terreno e que imponham a necessidade de modificações no tipo de fundação especificado em planilha orçamentária e/ou projeto, caberá a FISCALIZAÇÃO a deliberação sobre as providências a serem tomadas.





## Lastro de Concreto para Fundação

No caso das fundações, deverá atender as seguintes exigências:

O fundo da vala deverá ser isento de pedras soltas, detritos orgânicos etc. e apresentar-se perfeitamente plano e horizontal, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do terreno assim o exigirem.

O fundo da vala deverá ser abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação da água, após o que, deverá ser fortemente apilado.

Antes do lançamento do concreto no fundo das cavas, será o mesmo regularizado por um lastro de concreto FCK 15 MPa, com espessura mínima de 10cm (dez centímetros).

Independentemente da extensão dos ensaios preliminares que tenham sido realizados, devem ser feitas investigações adicionais sempre que, em qualquer etapa da execução da fundação, for constada uma diferença entre as condições reais locais e as indicações fornecidas por aqueles ensaios preliminares, de tal sorte que as divergências fiquem completamente esclarecidas. Em decorrência da interdependência que há entre as características do maciço investigado e o projeto estrutural, é recomendável que as investigações sejam acompanhadas pelos responsáveis que executarão o projeto estrutural e o de fundação.

## Reconhecimento Geológico

Sempre que necessário, deve ser realizada vistoria geológica de campo por profissional especializado, complementada ou não por investigações geológicas adicionais com consultas a mapas geológicos, bibliografia especializada, fotografias aéreas comuns ou multiespectrais, etc.

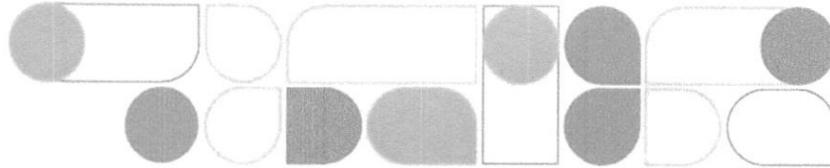
## Impremerabilização

Inicialmente é executada a limpeza geral e cuidadosa das superfícies.

Em seguida a regularização com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4, e aditivo impermeabilizante de pega norma, a declividade será orientada para os pontos de escoamentos; e os acabamentos de vértices e arestas arredondadas.

A impermeabilização propriamente dita será aplicada segundo as





recomendações do fabricante, bem como do material a ser utilizado; de um modo geral serão observadas as variações abaixo:

- Manta asfáltica de poliéster será aplicada segundo as normas da ABNT, especialmente a NB- 279/75 e a NB-1308/85 (NBR 9574).
- Sobre a regularização será aplicada a camada de emulsão asfáltica; após aproximadamente duas horas inicia-se a colocação da manta, empregando-se o maçarico para a perfeita fixação; observando-se o recobrimento necessário de 5,00cm (cinco) centímetros e o sentido de aplicação desta; tomando-se cuidados especiais para evitar bolhas de ar na superfície, caso isto se verifique, será retirado o lençol e novamente aplicado.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

As estacas por unidade.

O volume, em metro cúbico ( $m^3$ ), de bloco de ancoragem executado, conforme dimensões de Projeto.

Não serão medidos volumes de concreto adicionais decorrentes de preenchimento de excessos e/ou reparos;

Os custos com transportes verticais do concreto, (com torres guinchos, etc), serão pagos por item separado.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

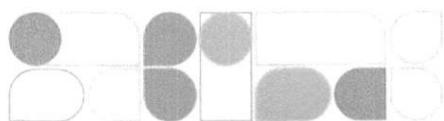
## 4. Super-Estrutura

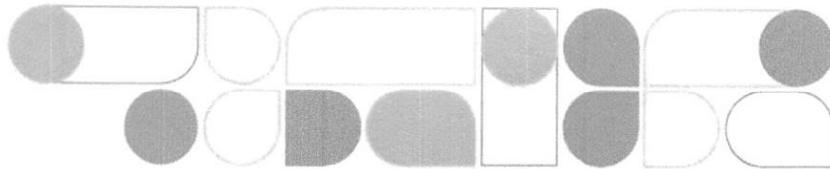
### Fórmas

Serão executadas rigorosamente de acordo com as dimensões indicadas no projeto, obedecendo ao disposto na NBR 7190 de 01/08/97 "Projeto de estruturas de madeira".

Serão de madeira compensada resinada ou plastificada, de espessura 12mm, e, adequada ao tipo de acabamento destinado às superfícies de concreto por elas envolvidas.

Terão a resistência necessária para suportar os esforços resultantes do lançamento do concreto, das pressões provocadas pelos vibradores no concreto fresco e ter fixação tal que não sofram deformações pela ação destes esforços, nem pela ação dos





fatores ambientais.

Serão tomadas precauções especiais para garantir as contra-flechas e os acabamentos indicados no projeto.

Os materiais utilizados nas formas que ficarem em contato com o concreto devem produzir os acabamentos indicados nas plantas de arquitetura.

Para as partes de estrutura em concreto à vista (aparente) serão utilizadas chapas de madeira compensada plastificada.

Todas as etapas, desde o escoramento até as formas propriamente dita, serão cuidadosa e minuciosamente revistos antes de qualquer concretagem.

Os escoramentos devem resistir aos esforços atuantes e manter as fôrmas rigidamente em suas posições. Não serão admitidos pontaletes de madeira com seção inferior a 7cm x 7cm, ou com seção circular equivalente, nem com mais de 3,0m sem contraventamento.

Antes do lançamento do concreto serão vedadas às juntas das fôrmas e feita sua limpeza, para que as superfícies em contato com o concreto fiquem isentas de impurezas que possam influenciar na qualidade dos acabamentos.

Imediatamente antes do lançamento do concreto, as formas serão molhadas até a saturação e, após o escoamento da água em excesso, será aplicado o desmoldante para auxiliar na desforma.

A construção das fôrmas deve ser tal, que facilite a desforma e retirada total de seus elementos, mesmo aqueles colocados entre lajes e vigas, evitando-se assim, esforços e choques violentos sobre o concreto endurecido.

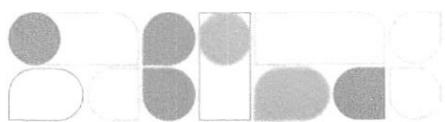
Serão utilizadas fôrmas de PVC (65x65)cm, tipo "cubeta", reaproveitáveis, para laje nervurada.

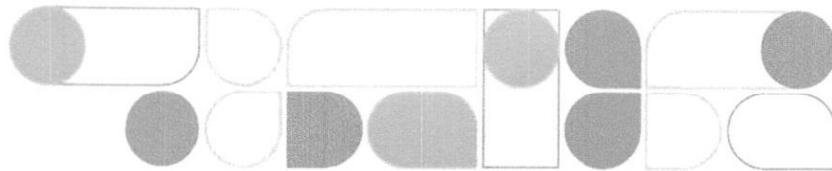
### Armaduras

Serão executadas de acordo com os projetos, observando-se rigorosamente a quantidade, camadas, dobramentos, espaçamentos, e bitolas dos diversos tipos de barras retas e/ou dobradas, fazendo-se perfeitas amarrações de maneira que sejam mantidas em suas posições durante sua concretagem.

O tipo de aço indicado nos desenhos obedecerá às especificações da ABNT pertinentes a cada caso.

As armaduras colocadas estarão perfeitamente limpas, sem sinal de ferrugem,





pintura, graxa, cimento ou terra, para isso a FISCALIZAÇÃO exigirá que antes da colocação, ou mesmo antes da concretagem, a ferrugem ou as impurezas sejam retiradas empregando-se escovas metálicas, estopas ou tratamento equivalente.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço – balancins, andaimes, etc., estarão dispostas a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se, para isso, a distância prevista pela NBR 6118.

Serão adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem, elas estarão razoavelmente limpas.

As armaduras ocuparão exatamente as posições previstas nos desenhos de execução com as tolerâncias permitidas e, serão fixadas por ligações metálicas, espaçadores e calços de aço ou de argamassa, necessários para que não possam se deslocar durante a operação de concretagem, e garantindo assim o recobrimento do concreto indicado no projeto.

Os espaçadores deverão ser de plástico e sua qualidade deverá ser compatível a do concreto da obra em execução.

## Concreto

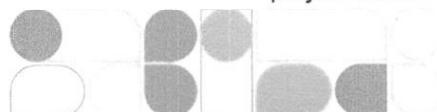
A execução de qualquer parte da estrutura implica em integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

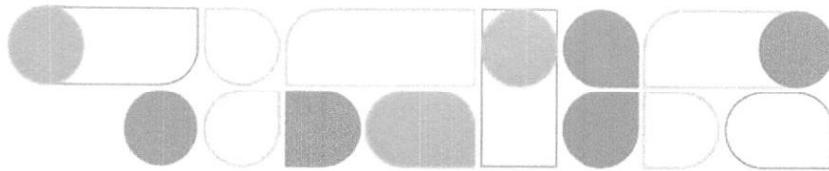
Todos os elementos estruturais só poderão ser concretados depois de uma minuciosa verificação, feita pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, sobre perfeição, disposição, dimensões, escoramento das fôrmas, armaduras e, instalação de dutos elétricos, hidráulicos e outros que devem ficar embutidos no concreto.

As proporções corretas de cimento, agregados e água que comporão a mistura, serão rigorosamente controladas pela FISCALIZAÇÃO, não sendo permitida qualquer alteração do traço do concreto no canteiro de obra.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias – (fc 28).
- Dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, conforme NBR 6118.





- Consistência, medida através de “SLUMP TEST”, de acordo com o método preconizado na NBRNM67 de 28/02/98 “Determinação de consistência pelo abatimento do tronco de cone”.
- Composição granulométrica dos agregados.
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto.
- Adensamento a que será submetido o concreto.
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

O concreto utilizado, moldado no local ou pré-moldado terá resistência de dosagem estabelecida em função da resistência característica do concreto ( $f_{ck}$ ), definida no Projeto de Estruturas e em obediência ao disposto na NBR 6118.

A classificação dos concretos por grupos de resistência é dada pela NBR 8953 de 02/06/92 “Concreto para fins estruturais – Classificação por grupos de resistência”

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá, rigorosamente, ao disposto na NBR 6118/2007.

Serão rejeitados os concretos que tenham entre o instante da adição da água ao cimento e agregados e seu lançamento nas formas, intervalos superiores a uma hora;

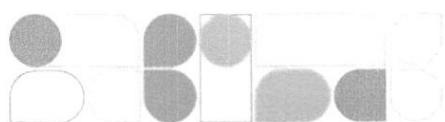
### Lançamento

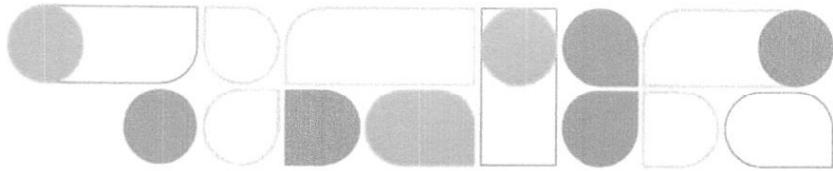
Os processos de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a natureza da obra, cabendo à FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

O lançamento do concreto deve ser de uma altura nunca superior a dois metros, de modo a se evitar a segregação dos componentes. Para alturas superiores, devem-se usar calhas apropriadas, ou abrir janelas laterais e ainda, colocar no fundo da forma uma camada de argamassa, com a espessura variando 5 a 10cm, feita com o mesmo traço do concreto a ser utilizado, para que seja evitada a formação de ninhos no concreto;

Não será permitido o lançamento do concreto após o inicio da pega, bem como, o uso de concreto remisturado;

O adensamento será feito com equipamento adequado (vibrador de imersão), e efetuado durante e após o lançamento do concreto, até que a nata comece a refluxar na





superfície;

### **Adensamento**

O adensamento deverá obedecer rigorosamente as prescrições da NBR 6118/2007 e mais o especificado a seguir:

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas o suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto;

A agulha do vibrador será colocada na posição vertical ou quando impossível, com uma inclinação não superior a 45°;

É preferível a vibração por curtos períodos em pontos próximos, em vez de períodos longos em um único ponto, devendo-se manter as distâncias entre os pontos de vibração na ordem de seis a dez vezes o diâmetro da agulha do vibrador;

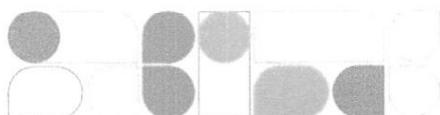
Quaisquer aditivos com a finalidade de modificar as condições do concreto só poderão ser empregados após o consentimento da FISCALIZAÇÃO e ainda quando suas propriedades tenham sido aprovadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

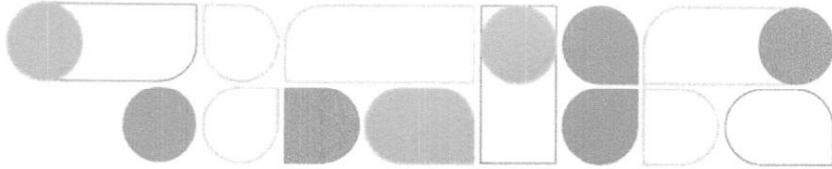
### **Controle Tecnológico**

Deverá obedecer rigorosamente as determinações das normas NBR.6118/2007 de “Projeto de estruturas de concreto - Procedimento”, NBR 12655/2006 “Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento – Procedimento”.

Todos os resultados dos ensaios realizados com os materiais constitutivos do concreto, por laboratório de controle tecnológico instalado no canteiro de obras, deverão ser divulgados através de Boletins e/ ou Laudos, entregues à FISCALIZAÇÃO da obra e devidamente registrados no Livro de Ocorrência / Diário da Obra, com o devido aceite manifesto escrito da FISCALIZAÇÃO, aprovando ou reprovando. Caso aconteça reprovação de qualquer peça já concretada com justo motivo demonstrado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, a CONTRATADA estará obrigada a executar a demolição, sem ônus para a CONTRATANTE, e refazer o serviço nas devidas condições especificadas, sem atraso de obra, promovendo a devida recuperação dos tempos perdidos, com jornadas extras de trabalho, compensando o cronograma físico-financeiro da obra.

### **Cura de Concreto**





A cura do concreto deverá obedecer rigorosamente as prescrições da NBR 6118/2007 e mais o especificado a seguir:

- Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar- se tão logo termine a pega.
- É vedado o trânsito de pessoas e o acúmulo de material nas partes concretadas, até 24 (vinte e quatro) horas depois do lançamento.
- Durante no mínimo 7(sete) dias, as superfícies expostas do concreto deverão ser conservadas úmidas.

### Desfôrmas e Descimbramento

A retirada das formas deverá obedecer ao disposto na NBR 6118/2007, devendo-se atentar para os prazos ali recomendados:

- 3 (três) dias para as faces laterais;
- 14(quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes perfeitamente alinhados e devidamente espaçados;
- 21 (vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes;

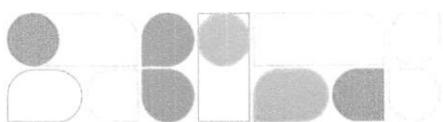
Para desfôrma em prazos menores, deve haver um acompanhamento rigoroso dos resultados de laboratório para resistência e deformações do concreto e, ainda, a anuênciam formal e por escrito do autor do projeto.

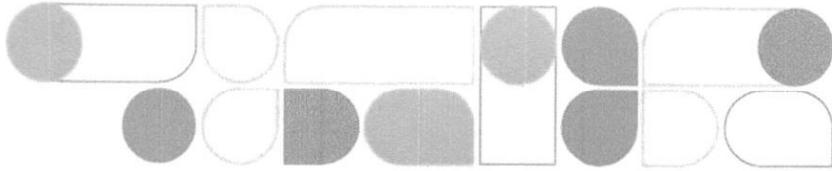
As fôrmas deverão ser retiradas sem choque, obedecendo-se a um programa de descimbramento; o escoramento será retirado de maneira progressiva, particularmente aquele das peças em balanço. Nesse caso, o mesmo ocorrerá da extremidade livre do balanço para a apoiada.

Nos casos de serem deixados pontaletes após a desfôrma, estes não devem produzir momentos de sinais contrários aos do carregamento com que a peça foi projetada, que possam vir a provocar trincas e/ou rompimento.

### Tratamento do Concreto

O tratamento do concreto estrutural aparente deverá ser: limpeza, esmerilamento, remoção de excessos e impermeabilização com líquido “rain stoper” a base de silicone, em 03 (três) demãos, deixando o concreto na cor natural.





## Considerações Finais

Estas recomendações referem-se aos procedimentos adequados para o controle de aceitação ou de recebimento do concreto em obra tanto seja este produzido no próprio canteiro quanto na central dosadora.

O controle do concreto deverá ser sistemático.

A totalidade do concreto da estrutura deverá ser dividida em lotes, para efeito de controle e aceitação.

Cada lote será formado por peças estruturais concretadas em uma mesma etapa, com volume

<30 m<sup>3</sup>, com características dos materiais (cimento, água e areia) uniformes.  
Ex.: Pilares, vigas e lajes de um andar, cada um desses grupos forma um lote.

De cada lote, será retirado no mínimo 6,0 (seis) corpos de provas, a serem rompidos com 7, 14 e 28 dias.

Os elementos estruturais (vigas, pilares, lajes e etc), deverão estar perfeitamente identificados no lote e transcritos no laudo de Controle Tecnológico do Concreto.

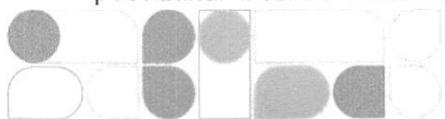
A obra deve ser executada conforme as recomendações gerais do Projeto Estrutural (NBR- 6118/2007) e da norma (NBR-14.931/2003) – “ Execução de Estruturas de Concreto Armado - Procedimentos”.

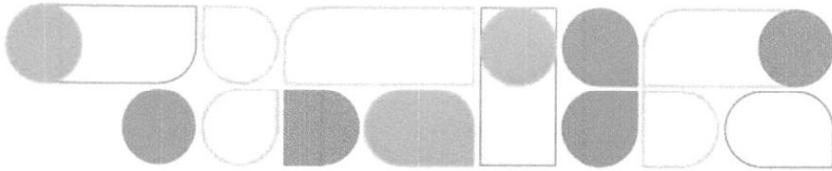
Os laudos deverão ser arquivados para formar o dossier da obra.

Os aços para armações dos elementos estruturais não devem ser comprados e/ou estocados no canteiro da obra em quantidades que ocasionem uma permanência ou estoque por longo período, para que evite a contaminação por cloreto.

## Lajes Pré-moldadas e Treliçadas

Serão utilizadas lajes pré-moldadas para forro e de piso com capacidades respectivamente de 200 kg/m<sup>2</sup> e 350 kg/m<sup>2</sup>, constituídas por nervuras em concreto armado e blocos cerâmicos, obedecendo ainda às recomendações dos fabricantes, quanto às alturas do bloco ecapeamento, que serão ambas com 4,00cm. A execução das lajes pré-moldadas deverá obedecer às normas da ABNT. A armadura longitudinal será distribuída uniformemente no sentido transversal às nervuras, com espaçamento nunca inferior a 0,40m, sendo devidamente ancoradas. O escoramento (costelas) deve ser firme e bem contraventado, com 1 ou 2cm mais alto que o respaldo das vigas ou alvenarias para possibilitar a contra-flecha da laje.





As tubulações elétricas, telefônicas, sanitárias, etc., não devem seccionar as nervuras e devem ser colocadas sobre as mesmas antes do lançamento do concreto de capeamento.

O concreto de capeamento é o traço volumétrico 1:2:3 com um teor mínimo de 300kg de cimento por m<sup>3</sup> de concreto, brita 19mm, devendo ser lançado após os blocos serem molhados. O adensamento é manual com o concreto penetrando uniformemente entre as juntas, sendo em seguida sarrafiado obedecendo à espessura especificada.

Após o endurecimento do concreto de capeamento a laje deve ser molhada durante os 02 (dois) dias seguintes, sendo o escoramento retirado em um período mínimo de 20 (vinte) dias de concretagem. Critério de medição – (m<sup>2</sup>).

**OBS:** Para esta primeira etapa todos os pilares que forem seguir para o primeiro pavimento, a serem executados numa 2<sup>a</sup> etapa, deverão estar com a sua ferragem de traspasse executada nos locais.

A laje treliçada, é o conjunto formado pela armação treliçada, a ferragem adicional e a sapata de concreto, que é o produto final que deverá ser entregue juntamente com o material de enchimento e um projeto de montagem.

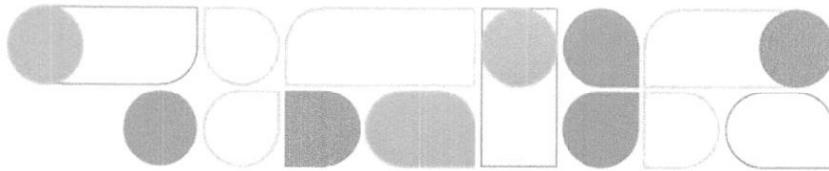
A laje deve ser dimensionada para suportar os esforços solicitantes após a concretagem da laje, mas também deve ter a rigidez necessária para resistir ao transporte e montagem.

As vigotas deverão ser moldadas em formas de chapas metálicas de 3 mm de espessura, dobrada tipo calha. Devem ser montadas sobre cavalete, formando assim uma pista de concretagem que deve ficar no mínimo a 60 cm do chão, facilitando o lançamento do concreto, desforma e retirada das vigotas. As fôrmas devem estar sempre limpas e sem rebarbas, devendo ser protegidas com óleo antiaderente (desmoldante) antes de cada concretagem. Deve-se seguir estes procedimentos para evitar que as vigotas sejam danificadas na hora de sua retirada.

Utilizando-se um concreto com fck da ordem de 200 kgf/cm<sup>2</sup>, pode-se retirar as vigotas das fôrmas 16 horas depois da concretagem, quando o concreto já deverá ter atingido 40 kgf/cm<sup>2</sup>. Aos três dias, a resistência já ultrapassa 100 kgf/cm<sup>2</sup> e as vigotas estão liberadas para a montagem.

Pode-se utilizar também o cimento ARI (alta resistência inicial), que proporciona maior rapidez na obtenção das resistências. Com 8 horas, a resistência já é de 40 kgf/cm<sup>2</sup>, e com 24 horas é de 140 kgf/cm<sup>2</sup>, e as vigotas já podem ser enviadas à obra no dia seguinte ao de sua fabricação.





O material de enchimento será bloco de EPS(isopor), sem função estrutural, usado para reduzir o peso próprio da laje e o consumo de concreto.

Deverá ser colocada uma armadura complementar, posicionada na capa no sentido transversal e longitudinal, para a distribuição das tensões oriundas de cargas concentradas e para o controle da fissuração.

Apesar de não ser necessária para a resistência da laje, a boa qualidade deste material é importante para a segurança durante a fase de montagem e concretagem da laje. Afinal os blocos de enchimento são responsáveis por transferir o peso do concreto ainda fresco às vigotas, que se apoiam sobre as linhas de escora. Assim sendo torna-se necessária uma resistência mínima para esta material para que esta função não seja comprometida.

Na fabricação de uma vigota, deve-se garantir que ao menos 50% da armadura positiva chegue até o apoio, e tenha um comprimento suficiente para uma correta ancoragem. Isto é muito importante, pois significa ter uma boa aderência entre o aço e o concreto, evitando assim que ocorra qualquer tipo de escorregamento do aço dentro do concreto e garantindo a transferência de esforços entre os dois materiais. O comprimento de ancoragem deve ter no mínimo 10 vezes o diâmetro da barra. Um pequeno desconto pode ser feito se houver gancho, mas o ideal é que não se leve em conta.

Assim como a ferragem de distribuição, a ferragem negativa também deve ser colocada na obra pelo construtor. Seu posicionamento correto é na face superior da laje, respeitando-se logicamente o cobrimento mínimo especificado pela norma NBR 6118, e também deve ser colocada sobre as nervuras, e não sobre o elemento de enchimento. Sua função é fazer a ligação entre lajes e vigas proporcionando rigidez e monoliticidade ao conjunto dos elementos estruturais. Serve também para combater as fissuras, evitando assim sua oxidação, que leva a processos de corrosão.

As nervuras de travamento tem a função de dar estabilidade lateral às vigotas, travando o painel da laje e aumentando assim a rigidez do conjunto. No caso de lajes armadas em uma direção, deve-se colocar nervuras secundárias ou de travamento, na direção perpendicular às nervuras principais, quando o vão teórico for superior a 4 m, exigindo no mínimo 2 nervuras se esse vão ultrapassar 6 m.

Deve ser obedecida a planta de locação das treliças e dos ferros e a sua numeração. Deve ser iniciada a colocação com um bloco de apoio na viga ou parede de apoio, de forma a obter-se o espaçamento correto.

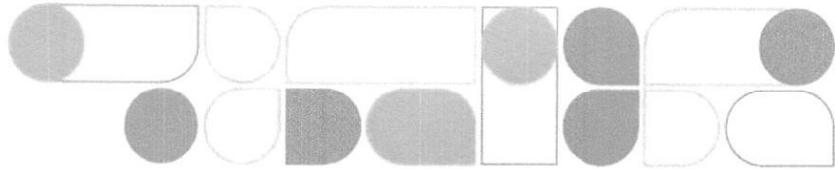
As tubulações elétricas, telefônicas, sanitárias, etc., não devem seccionar as nervuras e devem ser colocadas sobre as mesmas antes do lançamento do concreto de

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Urbanismo - SEMOHU

Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





capeamento.

O concreto de capeamento é o traço volumétrico 1:2:3 com um teor mínimo de 300kg de cimento por m<sup>3</sup> de concreto, brita 19mm, devendo ser lançado após os blocos serem molhados. O adensamento é manual com o concreto penetrando uniformemente entre as juntas, sendo em seguida sarrafiado obedecendo a espessura especificada.

Após o endurecimento do concreto de capeamento a laje deve ser molhada durante os 02 (dois) dias seguintes, sendo o escoramento retirado em um período mínimo de 20 (vinte) dias de concretagem. Critério de medição – (m<sup>2</sup>).

#### a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Formas;

Serão medidas por metro quadrado de superfície de forma em contato com o concreto, incluindo -se aí o custo dos reparos que se fizerem necessários após o lançamento da armadura.

A forma deverá estar colocada no local e devidamente escorada.

Os quantitativos serão levantados em projeto sendo descontadas todas as áreas de interseção, no caso de interferência de peças e os vazios, nas lajes, painéis, escadas etc;

Concreto;

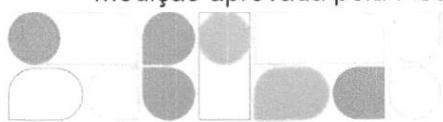
O concreto será medido em metros cúbicos de volume efetivamente executados, de acordo com o Fck utilizado. O levantamento das quantidades será efetuado com base nos projetos de formas da estrutura concretada. E quando não houver indicação no projeto, o volume será medido no local de lançamento.

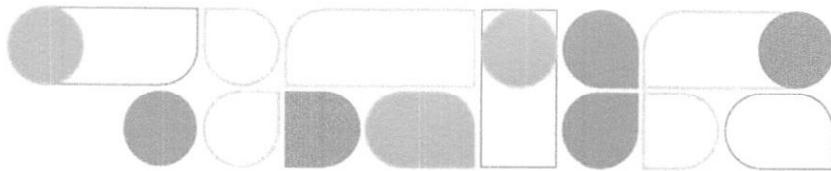
Não será medido o concreto que, por qualquer motivo, seja recusado pela Fiscalização, bem como as perdas e excessos decorrentes de utilização de forma inadequada

Armaduras;

As armaduras para concreto armado serão medidas por quilograma de aço de aço cortado, estira-do dobrado, armado e colocado nas formas das estruturas de concreto armado, de acordo com as quantidades constantes no quadro de ferros dos projetos, sem considerar a percentagem relativa a perdas, emendas ou utilização inadequada do material.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.





## 5. Alvenaria e Painéis

### Tijolo cerâmico

Obedecerão as normas da ABNT, NBR 8545/84 de 30/07/1984 (NB-788/830) – “Execução de alvenaria sem função estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos”.

Serão empregados tijolos de seis furos, assentes com argamassa de cimento e areia média na proporção indicada no quadro de argamassas (ver item 4.2); sendo expressamente proibida a colocação de tijolos com furos voltados para as faces externas da alvenaria.

Conforme a disposição dos tijolos, as alvenarias são executadas de modo que se obtenha após o revestimento, as espessuras de 15 e 20cm.

As fiadas devem ficar perfeitamente alinhadas, aprumadas e niveladas com juntas de espessura não superior a 20mm.

Os tijolos serão bem molhados antes do assentamento, que iniciará pelas extremidades, ou nas ligações com outros elementos da edificação; devidamente aprumadas de forma a serem tomadas como guias para a execução de cada fiada.

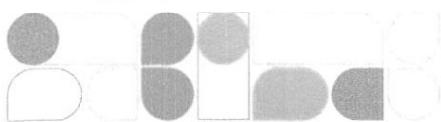
De modo a se garantir o perfeito travamento das alvenarias com quaisquer elementos da estrutura, vigas ou lajes, etc., a junção entre eles será executada empregando argamassa com expansor, ou cunhas de concreto pré-fabricadas, ou ainda tijolos maciços aplicados obliquamente, com alturas aproximadas de 30mm, 80mm e 150mm, respectivamente; respeitando-se o prazo mínimo de sete dias entre a interrupção da alvenaria e encontro ou aperto.

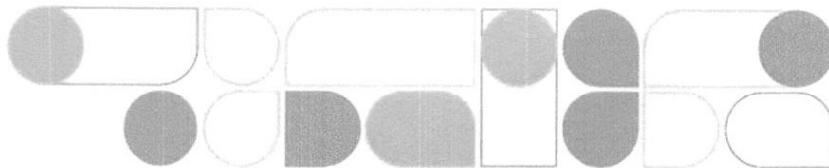
As alvenarias não terão comprimento superior a 5,00m (cinco) metros, nem altura superior a 3,00 m (três) metros, sem pilares e cintas de amarração em concreto armado respectivamente, dimensionados pelo autor do projeto de estruturas.

Sobre os vãos de portas e janelas serão empregadas vergas, e sob os vãos de janelas, as contra-vergas. Ambas com altura mínima de 10,00cm (dez) centímetros, e excederão 30,00cm (trinta) centímetros para cada lado.

Na confecção de canaletas ou outro elemento específico, será empregado tijolo de dois furos e dimensões 0,05m x 0,09m x 0,19m; assentes com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4 ; revestidas interna e externamente com chapisco de fixação e reboco com igual argamassa.

Em alvenarias de elevação serão empregados tijolos de seis furos, assentes com argamassa de cimento e areia média nas proporções indicadas no Quadro de Argamassa, item 4.2.





Para execução de “membros” de vãos de portas formando “bonecas” de alvenaria, as “bonecas” deverão ser executadas com  $\frac{1}{2}$  (meio) tijolo ou (10x10x20)cm ou (9x9x14)cm.

As alvenarias obedecerão às condições básicas de esquadro, prumo, nível, alinhamento e amarração entre os painéis de modo a garantir a rigidez e estabilidades dos mesmos.

Todas as alvenarias com defeitos e imperfeições, deverão ser demolidas e refeitas, sem ônus para a CONTRATANTE.

Todos os resíduos oriundos desses serviços deverão ser retirados de imediato da obra que deverá ser mantida sempre limpa em prol da segurança do trabalho, da organização e da estética do canteiro de obras.

Os traços de argamassa para alvenarias deverão ser os traços A – 3 e A – 4 respectivamente 1:3 e 1:4.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Será feita pela área, em metro quadrado ( $m^2$ ), de alvenaria e ou divisória executada, conforme dimensões do Projeto.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização aprovada pela Fiscalização

### 6. Cobertura

#### Estrutura Metálica

Serão obedecidas as normas da ABNT relativas ao assunto, especialmente as relacionadas a seguir:

NBR-9971 – Elementos de fixação dos componentes das estruturas metálicas;

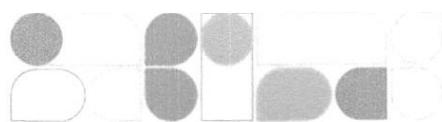
NBR-9763 – Aços para perfis laminados, chapas grossas e barras, usados em estruturas fixas;

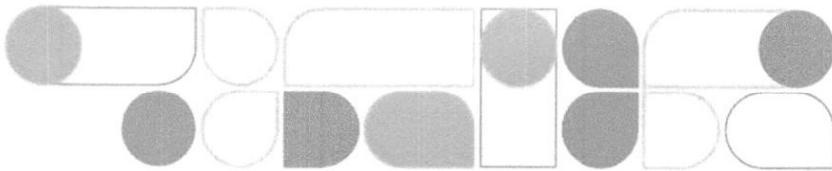
NB-262/82 – Qualificação de processos de soldagem, de soldadores e de operadores;

NBR-8800 – Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios - método dos estados limites ;

NB-143/67 – Cálculo de estruturas de aço constituídas por perfis leves;

NBR-6355 – Perfis estruturais de aço, formados a frio;





NBR-5884 – Perfis estruturais soldados de aço.

Deverão ser complementadas pelas Normas, Padrões e Recomendações das seguintes Associações Técnicas, nas formas mais recentes:

AISC: American Institute of Steel Construction; ASTM: American Society for Testing and Materials; AWS: American Welding Society;

SAE: Society of Automotive Engineers; ANSI: American National Standard Institute;

SSPC: Steel Structures Painting Council Munsell Color Notation; SIS: Sweriges Standardiserings Komission.

A estrutura de aço deverá ser executada de acordo com as orientações contidas no projeto estrutural.

O aço estrutural a ser utilizado deverá ser o indicado no projeto estrutural. O eletrodo para soldas deverá ser o indicado no projeto estrutural.

#### QUALIDADE DA CONTRATADA

Os materiais e a mão-de-obra poderão a qualquer tempo ser inspecionados pela FISCALIZAÇÃO, que deverá ter livre acesso às instalações do fabricante, desde o início da confecção da estrutura até a sua liberação para o embarque ou montagem.

No inicio dos trabalhos, o CONSTRUTOR deverá fornecer para apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO os seguintes documentos:

Procedimentos de solda, recebimento e estocagem de matéria-prima;  
Procedimento para controle de qualidade;

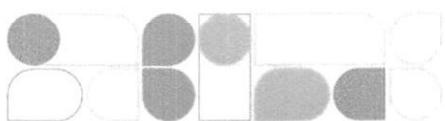
Procedimento para fabricação de perfis soldados; Aferição dos instrumentos de medição por órgão oficial.

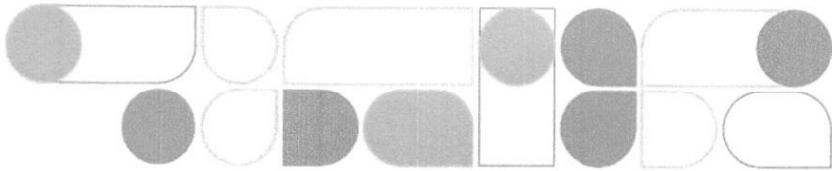
Durante a fase de fabricação, o CONSTRUTOR deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO documentos que comprovem a qualidade dos materiais, equipamentos e pessoal a serem empregados na fabricação, antes de utilizá-los. Este's documentos são, entre outros, os relacionados a seguir:

Certificados de usina para qualquer partida de chapas, laminados e tubos a serem empregados;

Certificados de qualidade para parafusos (ASTM-A-325);

Atestado de qualificação de soldadores ou operadores de equipamento de solda, de acordo com o método MB-262/62, complementado com a AWS D1.1 - Structural





Welding Code - Seção 5. Caso não existam os certificados citados no item anterior, o CONSTRUTOR deverá exigir do fabricante a realização dos ensaios mencionados nas referidas normas.

Durante a fabricação, a FISCALIZAÇÃO inspecionará os materiais a serem usados, podendo rejeitá-los caso apresentem sinais de já terem sido utilizados ou não atendam ao previsto nos itens anteriores.

### Fabricação

Os elementos estruturais deverão ser fabricados de forma programada, obedecendo às prioridades do cronograma, a fim de permitir uma seqüência de montagem.

Todos os perfis soldados deverão ser fabricados com chapas planas, não sendo permitido usar chapas retificadas de bobinas. As peças serão cortadas, pré-montadas e conferidas nas dimensões externas. Só então poderão ser soldadas pelo processo do arco-submerso. As deformações de empenamento por soldagem serão corrigidas através de pré ou pós- deformação mecânica.

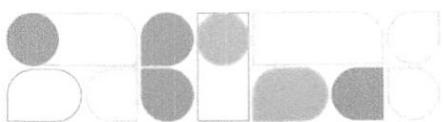
Os processos de soldagem complementares poderão ser executados com utilização de eletrodo revestido ou por processo semi-automático tipo MIG.

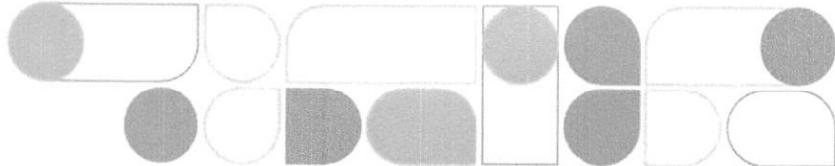
As furações e soldagens de nervuras no perfil das colunas serão executadas após a colocação da placa de base, devendo todas as medidas estar relacionadas à parte inferior da mesma.

As vigas com chapas de topo deverão ter estas placas soldadas só após conferência das dimensões da peça na pré-montagem. A montagem de nervuras e execução de furações serão feitas após a colocação das chapas de topo.

As furações serão executadas por meio de broca, fazendo-se o furo guia e o alargamento para a dimensão final. Os furos poderão ter uma variação máxima de 1 mm em relação às cotas de projeto, devendo-se minimizá-los sob pena de comprometimento da montagem.

Após a fabricação, todas as peças da estrutura serão marcadas (tipadas) de acordo com a numeração do projeto, para facilitar sua identificação durante a montagem, além de conferidas no recebimento. Para a fabricação e montagem das colunas, deverá ser observada a identificação de faces conforme "A", "B", "C", "D", sendo sempre orientadas no sentido anti- horário, quando observada a coluna de cima para baixo. Deverá ser marcada sempre a face norte do projeto (marca N) na face "A".





## Ligações

As ligações soldadas na oficina e eventualmente no canteiro deverão ser feitas de acordo com os desenhos de fabricação, especificação e normas aqui definidas, e em especial a AWS D1.1

Structural Welding Code.

O aço para os parafusos, porcas e arruelas de alta resistência deverá seguir o prescrito em projeto e as especificações contidas na ASTM.

Os parafusos terão a cabeça e a porca hexagonais.

As arruelas, quando circulares, planas e lisas, deverão ter dimensões conforme a ANSI-B-27.2 e, quando chanfradas, segundo a ANSI-B-27.4.

Todas as roscas deverão ser da Série Unificada Pesada (UNC)

Os parafusos e respectivas porcas deverão ser estocados limpos de sujeira e ferrugem, principalmente nas roscas, sendo indispensável guardá-los levemente oleados.

Os furos para parafusos terão normalmente 1,5 mm mais que o diâmetro nominal do conector.

Quando não indicadas de modo diverso no projeto, as peças de ligações parafusadas serão em aço zinulado ou galvanizado.

## Inspeção de Elementos Semi-Acabados ou Acabados

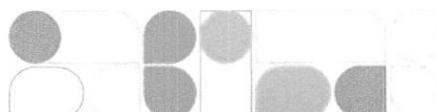
A Contratada apresentará à FISCALIZAÇÃO as peças fabricadas e liberadas pelo fabricante, mediante listagem contendo as posições indicadas nos desenhos.

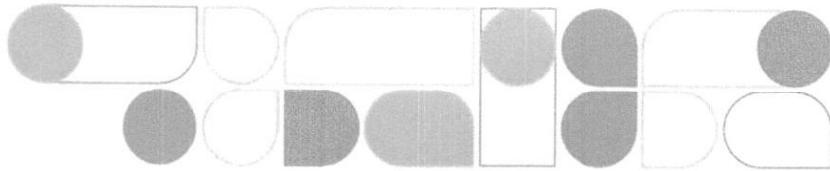
Tais peças deverão ser dispostas em local e de forma adequada, que permita à FISCALIZAÇÃO verificar suas reais condições.

Será analisada a qualidade da fabricação e das soldas para todos os elementos fabricados. As soldas serão aprovadas desde que não apresentem fissuras nem escórias, haja completa fusão entre metal base e material depositado e todos os espaços entre os elementos ligados sejam preenchidos com solda.

Para aceitação das peças serão observados, entre outros, questão de empeno, recortes, fissuras, uniformidade de cordão de solda, chanfro das peças, furação e dimensões principais.

Deverão ser realizados os seguintes controles e acompanhamentos: Controle de furações e respectivos acabamentos;





Controle de qualidade de parafusos, porcas e arruelas de alta resistência;  
Acompanhamento de pré-montagens;

Controle do acabamento, limpeza e pintura;

Controle da marcação, embalagem e embarque das estruturas.

### **Soldas**

As soldas automáticas devem ser completamente continuas, sem paradas ou partidas, executadas com chapas de espera para início e fim, e executadas por processo de arco submerso com fluxo ou por arco protegido a gás.

As soldas manuais devem ser executadas por soldadores qualificados por um sistema de testes para o tipo de solda que vão executar, e os resultados desses testes serão devidamente registrados e acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Deve ser mantido pelo FABRICANTE um registro completo com a indicação do soldador responsável para cada solda importante realizada. Serão executadas na posição plana ou na posição horizontal vertical, com chapas de

espera para início e fim nas soldas de topo, de modo que os pontos de paradas sejam desbastados ou aparados para eliminar crateras e evitar porosidades.

Todas as soldas devem obedecer às tolerâncias e requisitos descritos a seguir.

O perfil das soldas de topo, com ou sem preparação de chanfro, deve ser plano ou convexo, não sendo permitido concavidade nem mordeduras.

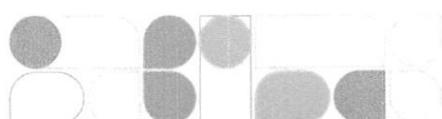
O primeiro passo das soldas de topo com duplo chanfro do metal base deve ser a extração da raiz antes de se iniciar a solda do outro lado, possibilitando assim uma penetração completa e sem descontinuidade.

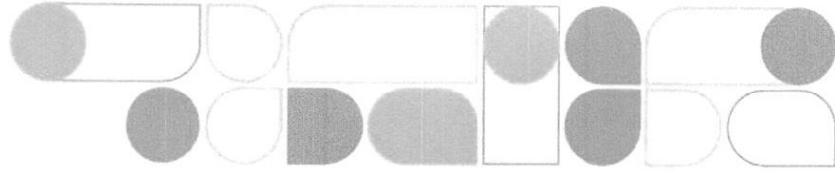
Não será permitida descontinuidade na base de uma solda de topo.

### **Proteção de Superfície das Estruturas Metálicas**

Toda superfície a ser pintada deverá ser completamente limpa de toda sujeira, pó, graxa, qualquer resíduo (como a ferrugem) que possa interferir no processo de adesão da tinta, prevista. Precauções especiais deverão ser tomadas na limpeza dos cordões de solda, com a remoção de respingos, resíduos e da escória fundente.

A limpeza manual será feita por meio de escovas de fios metálicos de aço ou sedas não ferrosas (metálicas), raspadeiras ou martelos. Esse processo só poderá ser usado em peças pequenas.





A limpeza mecânica será feita por meio de lixadeiras, escovas mecânicas, marteletes pneumáticos ou esmerilhadeiras, usadas com o devido cuidado, a fim de se evitar danos às superfícies. Esse sistema não poderá ser usado quando a superfície apresentar resíduos de laminação e grande quantidade de ferrugem.

O processo de limpeza por solventes é usado para remover graxas, óleos e impurezas, mas não serve para remover ferrugem e resíduos de laminação. Só deverá ser usado quando especificado como processo complementar.

A limpeza por jateamento abrasivo remove-se todo resíduo de laminação, ferrugem, incrustações e demais impurezas das superfícies tratadas, de modo a se apresentarem totalmente limpas e com as características do metal branco.

Para o jateamento poderá ser utilizado o sistema de granalha de aço ou de areia quartzosa, seca, de granulometria uniforme, com tamanho máximo de partícula da peneira nº 5. O reaproveitamento da areia poderá ocorrer apenas uma vez.

O tempo máximo que poderá ocorrer entre o jateamento e a aplicação do "primer" deverá ser estabelecido em função das condições locais, mas nunca superior a 4 horas. Caso observado sinal de oxidação nesse intervalo, as peças oxidadas serão novamente jateadas e o prazo para aplicação do "primer" será reduzido.

### Telhamento com Telha

A montagem pode ser feita de baixo para cima. Se o telhado for de duas águas, monte simultaneamente ambos os lados. Esse sistema de montagem garante um melhor alinhamento do telhado e encaixe das telhas;

Outra opção de montagem é a montagem por panos. Nesse caso, devese tomar cuidado para não se perder o alinhamento do telhado;

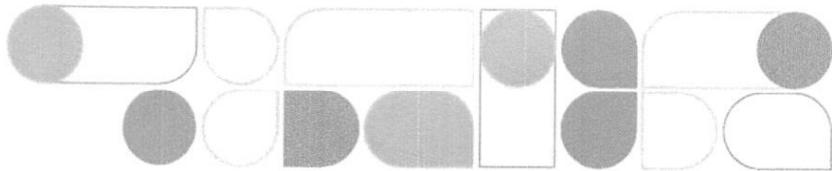
Antes de iniciar a montagem, verifique a distância entre os apoios recomendada para cada espessura de aço (Tabela de Características Técnicas) e alinhamento da estrutura;

Utilize o método da guia de fio de nylon para corrigir imperfeições no esquadro da estrutura e garantir um perfeito alinhamento do beiral;

O método da guia de fio de nylon consiste em fixar um pedaço de madeira nas duas extremidades da estrutura e puxar um fio de nylon, alinhando as telhas uma a uma;

Utilize tábuas de apoio para fixar a primeira telha da cobertura, sempre com a fixação recomendada para cada perfil. Coloque a telha seguinte recobrindo a lateral da telha anterior e já faça a fixação;





Nunca pise diretamente sobre as telhas. Se necessário, coloque tábuas apoiadas sobre a estrutura para a distribuição do peso sobre ela. Desloque as madeiras de acordo com a sequência de instalação;

Fixe as telhas imediatamente após colocá-las sobre a estrutura (parafusos + fixadores de abas, no caso de Telhas Trapezoidais);

Instale simultaneamente as telhas e as peças de acabamento, a fim de evitar um deslocamento posterior do montador sobre as telhas, o que poderá danificar o seu acabamento;

O corte das telhas na obra deve ser limitado ao mínimo. Caso seja necessário, utilize tesouras ou serras para metal;

O corte pode ser feito na largura ou na diagonal das telhas, mas nunca deve ser feito no sentido do comprimento.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pelas áreas de projeção horizontal (área delimitada pelas linhas da projeção do telhado), em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição.

### 7. Pavimentação

#### Lastro de Concreto

A camada impermeabilizada deverá ser executada sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas de concretos sem armação e concreto não estrutural, consumo 150kg/m<sup>3</sup>, preparo com betoneira, nas áreas dos wc's da escola e da unidade de qualidade de vida em contato com o terreno.

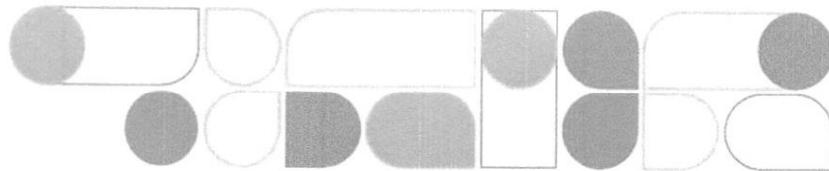
Todos os pisos em contato com o terreno onde não haja laje de concreto armado ou pavimentação em concreto desempenado receberão um lastro de concreto simples no traço 1:3:6, com 5 cm de espessura.

#### Porcelanato

Todos os pisos a pavimentar com o material acima especificado, terão cimento necessário para perfeito e rápido escoamento das águas para os pontos de coleta.

A colocação será feita de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, de





espessura mínima e tomadas com rejunte Quartzito ou equivalente, em cor a ser definida posteriormente pelo autor do projeto.

Deverão ser previstas, juntas de dilatação de 5 em 5 metros, com espessura constante de 1 cm, na menor dimensão da área a ser pavimentada.

Para o assentamento será usada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 ou Argamassa específica.

Depois de terminada a pega da argamassa, será verificada a perfeita colocação, percutindo-se os ladrilhos e substituindo-se as peças que denotarem pouca segurança.

Serão utilizados Porcelanato 45x45 cm, na cor Cinza Claro, Marca Elizabeth, Eliane ou Similares.

#### **Concreto / Cimentado/ Desempenado**

Os pisos de concreto/cimentado desempenado obedecerão às seguintes especificações:

Os locais a pavimentar indicados no projeto arquitetônico onde não existir laje de concreto armado, será em concreto de 2X2 metros, traço 1:2,5:3,5, espessura de 6 cm; concretados alternadamente em juntas secas e desempenando logo após a concretagem e antes da pega do concreto.

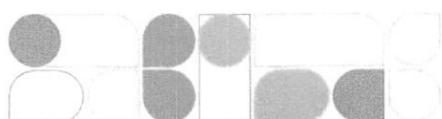
Antes da concretagem das placas deverá ser previamente regularizada, nivelada e compactada mecanicamente toda a superfície de base, observando também se todas as tubulações que porventura devam passar sob o piso já foram colocadas.

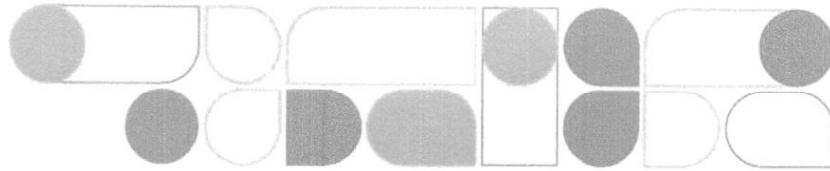
#### **Concreto Armado**

Em toda área do estacionamento do pavimento térreo será o piso será constituído por placas de concreto armado com telas soldadas, posicionadas a 30 mm da face superior e 25 mm da face inferior, unidas com barras de transferência em juntas construtivas ou serradas. O uso de armaduras compostas por telas soldadas, em pisos industriais, tem como finalidade o reforço estrutural e/ou combate às fissuras de retração do concreto. Para transferência de cargas e ligação entre as placas de concreto são utilizadas armaduras denominadas, respectivamente, barras de transferência e barras de ligação. O sistema é empregado em indústrias, estacionamentos, depósitos, armazéns, quadras esportivas, pátios de carga e descarga, estradas, aeroportos, postos de gasolina, entre outros.

#### **Características técnicas**

As placas de concreto armado para piso com emprego de tela dupla podem





apresentar dimensões de até 12 m de largura por 12 m de comprimento, respeitando a espessura mínima de 13 cm. Para dimensões maiores é necessário o aumento da bitola da tela superior. De acordo com a empresa, a taxa de armadura (bitola das telas) é estabelecida em função das solicitações devidas às cargas atuantes.

Os materiais utilizados na execução do piso são os seguintes: brita, empregada como lastro; manta de polietileno (lonha preta), empregada sobre a brita; espaçadores plásticos; tela de aço eletrossoldada; espaçadores metálicos treliçados; barras de transferência lisas; barras de ligação; poliestireno expandido (EPS), utilizado nos encontros das placas de piso com paredes e pilares para permitir a movimentação por efeito higrotérmico; agentes de cura ou de proteção para cura; eventuais endurecedores e selantes para juntas.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Será feita pela área, em metro quadrado ( $m^2$ ), de alvenaria e ou divisória executada, conforme dimensões do Projeto.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

### 8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas deverão atender à norma NBR 5626/1998 "Instalações prediais de água fria", com postura exigida pela concessionária local e deverá obedecer as orientações constantes no projeto específico, que contempla a localização e caminhos de todas as peças, de acordo com o dimensionamento.

Devem ser obedecidas prescrições abaixo relacionadas:

Os tubos e conexões serão de PVC rígido e soldável nos diâmetros indicados em projetos e/ou em planilha orçamentária.

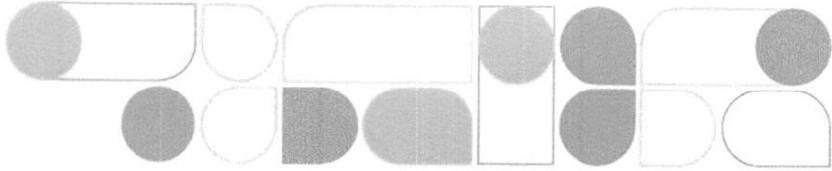
As tubulações de distribuições de água serão executadas antes do fechamento dos rasgos nas alvenarias ou de seu envolvimento por argamassa, totalmente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida à prova de pressão interna;

Os reservatórios empregados serão em fibra de vidro, e conterão todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento, tais como adaptadores, flanges, registros, luvas, bóias, tubulações de sucção e recalque, etc.

Isolamentos de pontos serão executados de acordo com a instalação existente usando-se caps e/ou taps soldáveis e/ou roscáveis nos diâmetros respectivos.

Demais instalações não especificadas deverão obedecer às indicações do





projeto com a devida aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

As deflexões das canalizações serão executadas com o auxílio de conexões apropriadas. Não será permitido aquecimento nas tubulações.

As tubulações serão instaladas embutidas nas alvenarias, salvo quando fixadas na laje de teto do pavimento., devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 2 em 2 metros, no máximo.

A execução de furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado para passagem de tubulações deverá ser precedida de consultas prévias e análise do projeto de cálculo estrutural da edificação para estudo de sua viabilidade.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento, não se admitindo o sentido inverso.

As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência à corrosão.

Durante a execução das instalações e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com buchões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

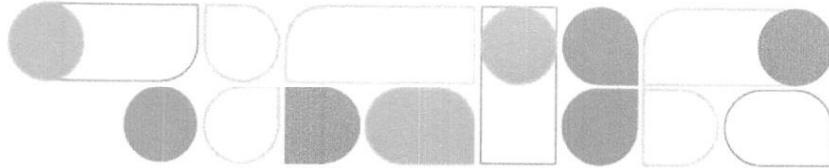
Com exclusão dos elementos niquelados, cromados ou de latão polido, todas as demais partes aparentes da instalação, tais como canalizações, conexões, acessórios, braçadeiras, suportes, tampas, etc., deverão ser pintadas depois de prévia limpeza das superfícies com benzina.

As tubulações de distribuição de água serão, antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seus envolvimentos por capas de argamassa, lentamente cheias de água para eliminação completa do ar e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna. Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1 Kg/ cm<sup>2</sup>. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela Fiscalização, quando às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

## 9. Instalações Sanitárias e Rede de Drenagem





As instalações sanitárias deverão atender à norma NBR 8160/1999 – “Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução”, com postura exigida pela concessionária local e deverá obedecer as orientações constantes no projeto específico, que contempla a localização e caminhos de todas as peças de acordo com o dimensionamento.

Todas as tubulações serão em pvc rígido soldável branco de esgoto série normal obedecendo às seções especificadas no projeto.

As ligações entre segmentos de canalização deverão:

Ocorrer nas caixas ou através de peças especiais; Garantir fácil acesso para inspeção;

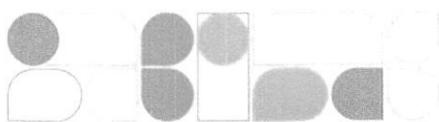
Apresentar declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre as caixas de inspeções; As caixas e os ralos sifonados serão de PVC, com dimensões indicadas no projeto.

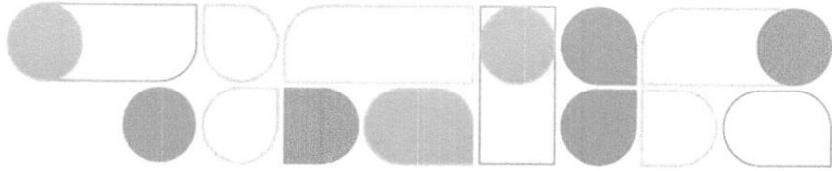
As caixas de passagem e inspeção serão confeccionadas em alvenaria de tijolos cerâmicos sobre lastro de concreto simples de FCK 10MPa, com dimensões especificadas em projeto; revestimentos interno e externo com argamassa de cimento e areia, 1:4, em volume, cantos internos arredondados e tampa em concreto armado e alça de ferro, ou grelha, conforme a finalidade.

Nos tubos soldáveis a solda deverá ser executada com adesivo apropriado e após se lixar e limpar a ponta e bolsa dos tubos e conexões. Antes da solda, deverá ser marcada a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo, objetivando a perfeição do encaixe, que deverá ser bastante justo, uma vez que a ausência de pressão não estabelece a soldagem.

Nos tubos c/ ponta e bolsa a vedação das juntas poderá ser executada por meio de anéis de borracha ou com adesivo próprio, não devendo, todavia, tais processos serem utilizados conjuntamente. A aplicação do adesivo seguirá as mesmas normas descritas para os tubos com juntas soldáveis. Para a utilização do anel de borracha a ponta do tubo deverá ser chanfrada e o anel, previamente lubrificado c/ material apropriado, será devidamente encaixado no canal da bolsa do tubo ou conexão. A profundidade total da bolsa deverá ser no mínimo 0,5 do diâmetro externo correspondente para os tubos e 0,25 do diâmetro externo correspondente no caso das conexões.

Nos casos em que as canalizações são fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos portantes ou de fixação (braçadeiras, perfilados “u”, bandejas, etc...) serão determinados de acordo com o





diâmetro, peso e posição das tubulações.

As furações, rasgos e aberturas, necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, deverão ser executadas através de técnica e equipamentos apropriados, sem o uso de ponteiras, talhadeiras e marretas, devendo ser consultado o responsável técnico pelo projeto de cálculo estrutural da edificação.

Deverá ser procedida uma verificação geral dos níveis até o destino final do esgoto. Os tubos serão assentados com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

A instalação deverá ser dotada de todos os elementos necessários às possíveis e futuras operações de inspeção e desobstrução.

As extremidades das tubulações de esgoto serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira, para tal fim.

Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções de ralos, caixas, calhas, condutores, ramais ou redes coletoras.

Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

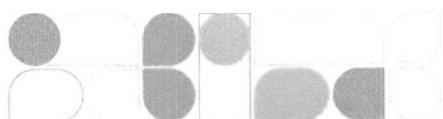
As canalizações internas serão, sempre, acessíveis por intermédio de caixas de inspeção ou peças especiais de inspeção, como tubos operculados e bujões.

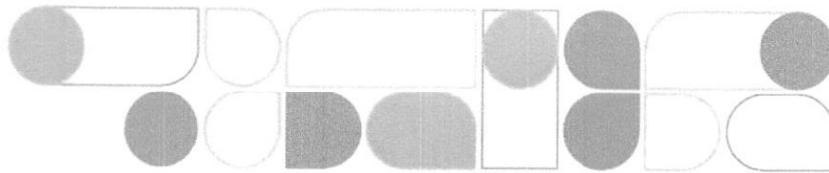
Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

As instalações pluviais serão executadas rigorosamente conforme o projeto de instalações de águas pluviais.

Toda tubulação vertical será executada somente nos shafts projetados na arquitetura e nas descidas no pavimento térreo deverão ser embutidas na alvenaria sempre que o shaft não possuir continuidade nesse pavimento. No ponto de coleta de cada coluna (cobertura) será executado sistema contra entrada de material sólido – ralo abacaxi.

Para cada tubo de queda (tubulação vertical) será executado caixa de coleta de águas pluviais no pé da descida, essa caixa possuirá tampa hermética sempre que for localizada em ambiente coberto e grelha nos ambientes descobertos, conforme projeto.





Serão confeccionadas sarjetas em concreto de  $f_{ck}$  10 MPa, com dimensões de  $(0,40 \times 0,05)$ m, ou conforme citado em projeto. Terá cimento voltado para o meio fio.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por metro de tubo assentado, testado e aceito pela Fiscalização, incluindo as conexões utilizadas. Em alguns casos, quando previsto em contrato, tubos, conexões e acessórios poderão ser medidos separadamente, por unidade (un) assentada.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

### 10. Instalações Elétricas, SPDA, Cabeamento Estruturado, TV, Internet e Instalação de Climatização

#### Considerações gerais

Serão executadas de acordo com as normas NBR-5410/2004 “Instalações elétricas de baixa tensão” e a NBR.14039/2005 “Instalações elétricas de 1,0kV a 36,2 kV”, e as prescrições da concessionária local.

Todas as instalações serão executadas com esmero e bom acabamento. Os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição firmemente ligados às estruturas de suporte dos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente vedadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

As caixas embutidas nas paredes facearão o revestimento da alvenaria devidamente niveladas e aprumadas.

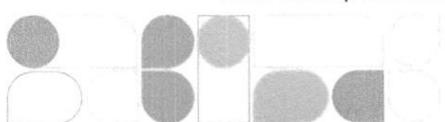
Os eletrodutos empregados serão de PVC rígido, rosqueáveis na cor preta, com diâmetros especificados em projeto; poderão ser embutidos e/ou aparentes, usando-se para execução dos respectivos itens de serviços os elementos necessários.

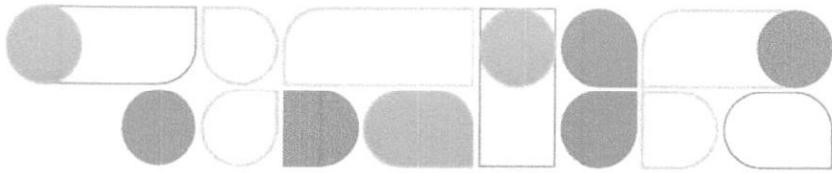
A ligação entre os eletrodutos será feita por meio de luvas ou outras peças que assegurem regularidade na superfície interna, bem como, a continuidade elétrica.

O acabamento entre o eletroduto e as caixas 4x2 e 4x4 deverá ser feito com buchas e arruelas de alumínio. As caixas 4x2 a 4x4 serão do tipo PVC rígida.

Caixa de passagem no piso, de alvenaria com tampa de concreto, conforme dimensões indicadas em projeto.

Não será permitido uso de curvas feitas com fogo.





As eletrocalhas empregadas seguirão rigorosamente as especificações e dimensões de projeto, serão providas dos acessórios necessários, inclusive elementos de apoio e fechamento. Serão do tipo perfil "U", perfurado sem tampa, em chapa pré zincada à fogo com 18 micra de camada de zinco por face, com dimensões conforme projeto.

Nas instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração, capazes de danificar seu isolamento.

Serão empregadas guias de aço galvanizado ou PVC para auxiliar à enfiamento.

Os aparelhos de iluminação serão providos de arremate junto ao teto, paredes ou piso, e instalados de maneira que seu peso seja suportado, com fixação rígida, pelos elementos construtivos. Deverão seguir as especificações de projeto e planilha orçamentária.

Serão executados testes de amperagem e condutividade elétrica do fio e/ou cabo no todo (do ponto que atende a luminária revisada até o quadro de distribuição).

No isolamento de pontos de iluminação deve-se utilizar inclusive tampa cega.

A fixação dos interruptores e tomadas nas caixas estampadas somente será feita com parafusos metálicos zinkados.

### Quadro de Distribuição Elétrica

Deverá seguir as orientações do projeto e normas técnicas.

Os barramentos de terra e de neutro dos quadros deverão ser isolados da carcaça através de isoladores de epóxi.

No barramento das fases do QGBT deverá ser instalado dispositivo para proteção contra surtos, DPS.

Disjuntores do tipo termo-magnético em caixa moldada com alavanca liga-desliga, serão do tipo monofásico e trifásicos com Icc em 380/220V = 5KA, isso para os disjuntores de distribuição, Icc = 10KA para os disjuntores, acima de 100A e Icc = 40KA, para o disjuntor do Quadro Geral de Baixa Tensão(QGBT). Todos com curva de atuação tipo "C".

Protetores de surto: tipo pára-raios eletrônicos em caixa moldada 220V de 8KA e 40KA, conforme projeto.

Nos quadros elétricos, os disjuntores deverão ser identificados com plaquetas de acrílico, prever uma folga de 20% de disjuntores.

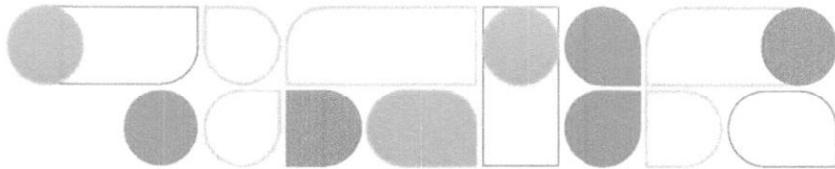
No caso de redes de 127 Volts, deverão ser previstos condutores de seção

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e

Urbanismo - SEMOHU

Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





mínima de 4 mm<sup>2</sup> para os circuitos que alimentarão os terminais de auto-atendimento.

### Condutores de Energia

Os condutores deverão ser flexíveis e deverão estar de acordo com o dimensionamento e especificação expresso no projeto e/ou planilha orçamentária, com isolamento resistente ao fogo, antichama.

Deverá ser instalado UM CONDUTOR TERRA EXCLUSIVO PARA CADA CIRCUITO, vindo direto do barramento de terra do respectivo quadro de distribuição, o qual deverá ser interligado diretamente ao BEP (projeto de SPDA) (Barramento de Equipotencialização Principal) da edificação.

Os circuitos elétricos deverão ter seus condutores dispostos sob a seguinte convenção:

Fase - preto, vermelho, marrom ou branco

Neutro - azul claro ou escuro

Terra - verde claro ou escuro

Retorno – amarelo

Todos os circuitos de energia serão identificados com anilhas plásticas em ambas as extremidades dos condutores.

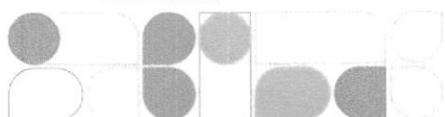
As emendas e derivações de condutores de energia deverão ser estanhadas e isoladas com fita de alta-fusão e recobertas com fita isolante antichama.

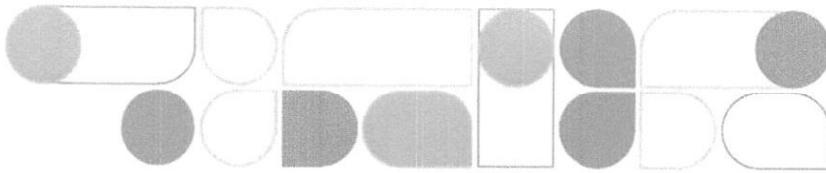
As ligações dos condutores aos componentes elétricos devem ser feitas por meio de terminais de compressão apropriados. Nas ligações devem ser empregadas arruelas lisas de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos ou porcas e contraporcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados a um mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal.

Os condutores de energia na entrada e saída de eletrocalhas, condutores e caixas, atravessando furos na chapa, deverão ser protegidos por buchas de passagem.

Fios e cabos de condutores de cobre com isolação na classe de 750V para baixa tensão em circuitos de distribuição, 1KV para circuitos alimentadores. Todos os condutores serão isolados em termoplástico (PVC), exceto o alimentador do Quadro Geral de Baixa Tensão que será isolado em termofixo (XLPE).

### Tomadas





As tomadas utilizadas serão do tipo 2P+T e 3P+T (de acordo com projeto e planilha orçamentária).

No piso, as tomadas serão instaladas em caixas de dimensões apropriadas (conforme indicado em projeto), com tampa em latão polido articulável, de forma a permitir o seu fechamento sem pressionar o cabo de alimentação do equipamento.

Todas as tomadas deverão ser identificadas por etiquetas adequadas, em coerência com sua ligação e conforme numeração do projeto.

Todas as tomadas de energia, antes de seu uso, deverão ser testadas e verificada a polaridade correta dos pinos, conforme abaixo:

Fase: pino direito;

Neutro (ou fase nos sistemas bifásicos): pino esquerdo;

Terra: pino inferior.

Nas instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração, capazes de danificar seu isolamento.

Serão empregadas guias de aço galvanizado ou PVC para auxiliar à enfiação;

Em locais previamente determinados, serão instalados pontos de força para aparelhos de ar condicionado, tipo split, embutidos e/ou aparentes (conforme projeto), incluindo disjuntor, alimentação do quadro de distribuição até o ponto, com cabo flexível de cobre não inferior a 4,00 mm<sup>2</sup>, tubulação em eletroduto de PVC rígido; dreno de tubo PVC de 1" e aterramento.

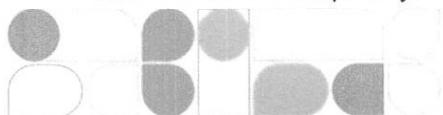
### Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

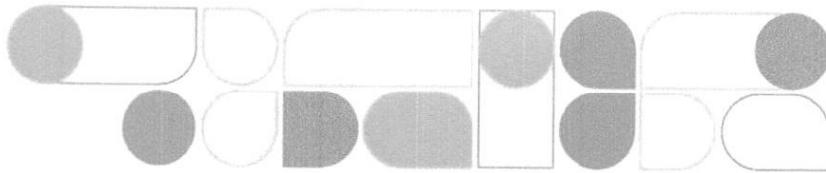
As instalações referentes ao sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverão seguir rigorosamente as orientações de projeto específico e normas pertinentes.

Conforme o art. 188 da Lei Estadual nº 6.546 de 29 de dezembro de 1995 (COSCIP-MA), O Corpo de Bombeiros exigirá instalação de pára-raios em toda edificação industrial ou comercial com área superior a 1.500m<sup>2</sup>.

O SPDA deverá ser executado atendendo ao procedimento da NB-165/70 – proteção de edificações contra descargas atmosféricas contra descargas atmosféricas (NBR5419/2001).

O SPDA é o sistema completo destinado a proteger uma estrutura contra efeitos das descargas atmosféricas. É composto de um sistema externo de proteção e de um sistema interno de proteção.





O sistema externo de SPDA consiste de captores, condutores horizontais e de descida e sistema de aterramento.

O sistema interno de SPDA consiste de um conjunto de dispositivos, e procedimentos que reduzem os efeitos elétricos e magnéticos da corrente de descarga atmosférica dentro do volume a proteger.

O SPDA projetado não pode assegurar proteção absoluta de uma estrutura, pessoas e objetos. Contudo visa minimizar os possíveis efeitos perigosos associados ao fenômeno e reduzir significativamente os riscos de danos.

#### **Captors ou terminais aéreos.**

Os captors consistem de hastes verticais para fixação em mastro e em telha metálica ou fibrocimento.

Não será admitidos captors com formatos especiais ou de metais de alta condutividade, ou, ainda, ionizantes, radioativos ou não.

O captor tipo Franklin será executado para a proteção específica da antena, devendo ter seu condutor interligado a malha horizontal no ponto mais próximo. Ainda, para a antena deverá ser executada uma descida específica para aterramento da mesma interligada à malha de aterramento somente no chão através de solda exotérmica, deixar sobre de cabo junto à base da antena.

No caso de detalhados metálicos O telhado e as estrutura metálica de sustentação do mesmo deverá ser aterrada através de um jumper.

O prédio deverá ser circundado com uma malha de cabo de cobre nu de seção 35mm<sup>2</sup>, fixada diretamente à alvenaria e no telhado metálico conforme encaminhamento detalhado em projeto.

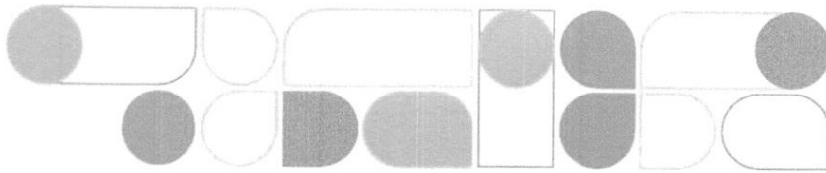
#### **Condutores de descidas**

A descida será executada em barra de cobre fixada em parede ou estrutura de concreto até altura de 3m onde será conectada à cabo de cobre nu que a partir daí desce embutido em eletroduto de PVC, nessa descida será executada caixa modelo sobrepor com conector para medição do aterramento.

Barra chata de cobre 3/4" x 3/16" com pintura esmalte sintético na cor cinza.  
Cabo de cobre nu seção 35mm<sup>2</sup>.

#### **Subestação**





A subestação será alimentada através de um ramal urbano, proveniente do alimentador existente - CONTRATANTE que passa nas imediações da construção.

Em casos de deslocamento de postes e subestações existentes, os serviços deverão ser executados rigorosamente por profissionais especializados em linhas aéreas de baixa e alta tensão. Os procedimentos deverão ser executados em observância com as normas técnicas e disposições da concessionária local.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por unidade instalada. A medição somente será efetuada após a energização e teste da instalação, com posterior aceite pela Fiscalização.

Estão incluídos nos preços as caixas para instalação das tomadas, os serviços de abertura dos rasgos e chumbar das mesmas, além das tomadas apropriadas, com seus respectivos espelhos e acabamentos, bem como sua conexão

ao sistema de aterramento. Eletrodutos, conexões, caixas de passagem, fios ou cabos serão medidos separadamente, conforme composições pertinentes.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

### 11. Combate a Incêndio e Pânico

Deverá ser executado conforme projeto de incêndio.

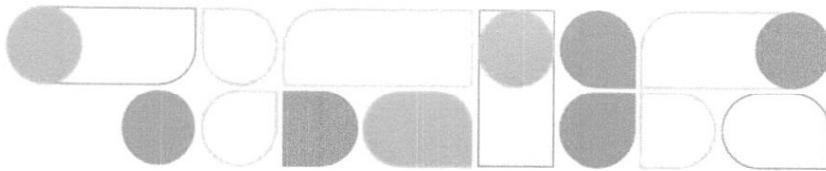
Para os elementos de compartimentação, deverão também ser atendidos os requisitos de estanqueidade e isolamento para possibilitar a minimização de danos a edificações adjacentes e à infra-estrutura pública.

A iluminação de emergência deverá ter luminárias distribuídas pelos acessos, escadas, circulações, subsolos, casas de máquinas, barriletes de distribuição de incêndio, descargas, enfim, em todas as rotas de saída e em locais onde for necessário o acesso ou presença do corpo de bombeiros.

A iluminação de emergência deverá ser prevista e/ou projetada de tal maneira que a distância máxima entre dois pontos (de iluminação) seja igual a quatro vezes a altura de instalação, não podendo exceder a quinze metros. Seguir as orientações das normas brasileiras atinentes ao assunto.

A sinalização de emergência (ou sinalização de saída) deverá ter letras, números, pictogramas e símbolos na cor branca, em fundo na cor verde fotoluminescente, para as situações de orientação e salvamento facilitando principalmente a localização das rotas de saída.





A sinalização de orientação, bem como a instalação do alarme de incêndio deverá ser executada atendendo às condições pertinentes e fixadas pela instrução normativa referente, do corpo de bombeiros, ou pelas normas brasileiras em vigor.

As especificações não contempladas neste memorial deverão estar detalhadamente colocadas nos projetos específicos.

Todos os materiais utilizados na confecção das instalações de proteção contra incêndio devem atender rigorosamente às normas brasileiras referentes, não sendo aceitos produtos sem a devida certificação.

O CONSTRUTOR executará todos os trabalhos necessários à instalação dos extintores.

Somente serão aceitos extintores que possuírem o selo da marca de conformidade da ABNT, seja de vistoria ou inspecionado, respeitando as datas de vigências (carga e carcaça). A carga inicial será efetuada no máximo a 30 dias da data de recebimento da obra.

Os extintores deverão ser colocados nos locais indicados no projeto de combate a incêndio, onde haja menor probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso. Devem ficar visíveis. Não podem ser encobertos ou obstruídos por pilhas de materiais de qualquer tipo.

Os locais destinados às unidades de extintores deverão ser devidamente sinalizados, as paredes com discos e setas indicativas e o piso, com um quadrado (1x1m) pintado de vermelho.

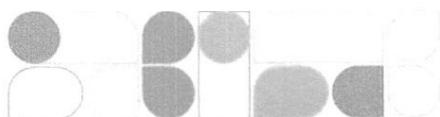
#### Especificação dos materiais:

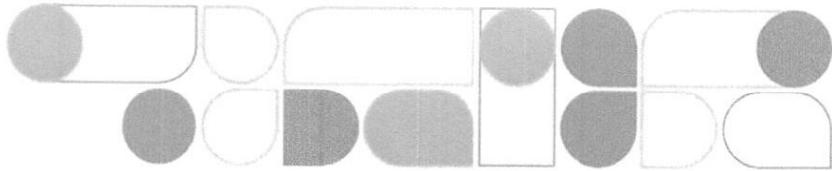
Unidade de extintores de parede deverão ser instalados na parede na altura determinada em projeto:

- Unidade de extintor CO<sub>2</sub> – 6Kg
- Unidade de extintor H<sub>2</sub>O – 10 l
- Unidade de extintor PQS – 6 Kg

#### a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por metro de tubo assentado, testado e aceito pela Fiscalização, incluindo as conexões utilizadas. Em alguns casos, quando previsto em contrato, tubos, conexões e acessórios poderão ser medidos separadamente, por unidade (un) assentada. O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição





aprovada pela Fiscalização

## 12. Revestimento de Parede e Teto

### Chapisco

Precedendo a execução dos revestimentos, será executado chapisco sobre as superfícies, internas e externas, das alvenarias e das peças em concreto a serem rebocadas, especificadas no projeto arquitetônico.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes de seu emprego. Será rejeitada pela FISCALIZAÇÃO e inutilizada, toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes da chapiscagem. Eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A execução, mecânica ou manual, terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem. A argamassa retirada ou caída das superfícies não poderá ser reutilizada e ao fim do dia será retirada do amassadouro a argamassa que não tiver sido empregada, sendo expressamente vedado reaproveitá-la.

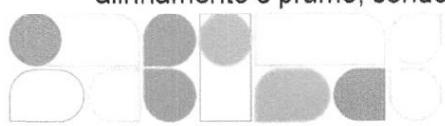
Os revestimentos subsequentes ao chapisco somente serão iniciados após a completa secagem deste.

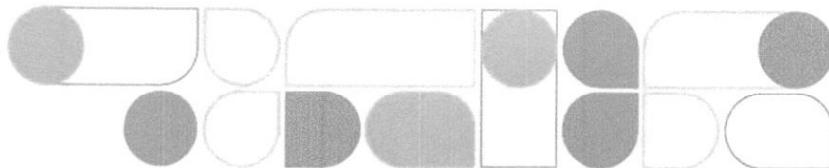
O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Sua aplicação será manual, com o uso da colher de pedreiro ou trincha.

### Reboco Liso

Serão executados com argamassa de cimento sobre as superfícies da alvenaria previamente chapiscadas, após a colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores. Para a aplicação do reboco liso, este deverá ser fortemente comprimido contra a superfície a revestir, seguindo-se seu desempeno à régua e desempenadeira de madeira. O reboco liso somente será iniciado após a pega do chapisco (onde houver), assentamento de peitoris e marcos.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição da alvenaria neste





sentido, com o uso de argamassa. A superfície para aplicação do reboco liso deverá também ser bastante molhada antes de sua aplicação. A espessura final do reboco liso não deverá ultrapassar a 2 cm, sendo o paramento da superfície perfeitamente liso e plano.

O reboco interno e externo terá espessura média de 2 cm e traço 1:6 de cimento e areia, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Após a adição do cimento, o emprego da argamassa será imediato não se admitindo, em hipótese alguma, que o mesmo ocorra após o início da "pega". Para obter-se um acabamento camurçado, a massa única, após desempenada, deverá ser alisada com o emprego de uma esponja molhada, em movimentos circulares sobre a superfície molhada.

O reboco será aplicado sobre todas as paredes internas e externas e superfícies de concreto, exceto onde outro tipo de revestimento for indicado nos projetos fornecidos pela planilha orçamentária.

### Emboço

Entende-se como emboço, a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafado.

O emboço de cada pano de parede, interno ou externo, somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores das paredes por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

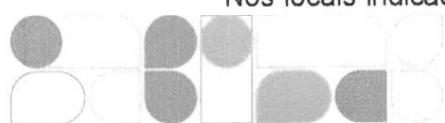
Preenchidas as faixas de cima para baixo entre as referências, deve se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço 1:6, com espessura de 25mm, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante.

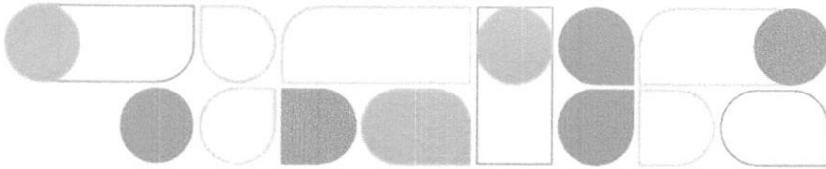
Depois de sarrafado, o emboço deverá se apresentar regularizado e áspido, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico.

### Revestimento Cerâmico

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimentos cerâmico de Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU

Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





acordo com as especificações indicado no projeto arquitetônico .

O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações. O material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

As placas serão assentadas com argamassa industrializada, tipo cola rejunte, nas cores das peças, sendo a mesma indicada pelo fabricante.

O rejuntamento será executado com super massa, cor branco, 3 mm, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante, retirando-se, em seguida, o excesso de argamassa.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão pagos por metro quadrado ( $m^2$ ) de revestimento executado e aceito pela Fiscalização.

O emboço e o rejuntamento não serão medidos separadamente.

Os arremates dos cantos com cantoneiras de alumínio serão medidos por metro (m) assentado.

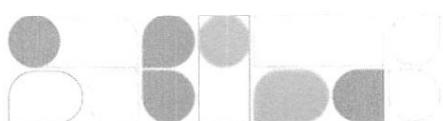
O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

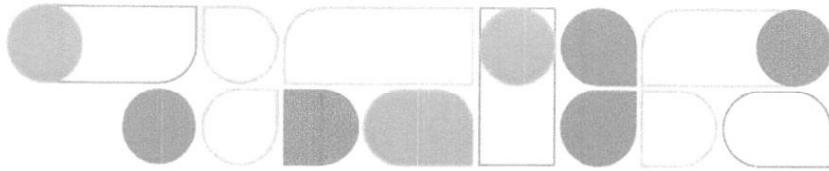
### 13. Pintura

#### Condições gerais

As superfícies a serem pintadas serão examinadas, limpas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.

A eliminação da poeira será completa (com escova e depois pano seco), tomando-se precauções especiais quanto ao levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.





As superfícies só deverão ser pintadas quando perfeitamente enxuta.

A segunda demão da pintura será aplicada, após 24h (vinte quatro) horas da aplicação da primeira.

Entre o emassamento e a primeira demão, o intervalo será no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias, até que se obtenha coloração e acabamentos uniformes e os serviços tenham sido aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.

Deverão ser evitados escorrimientos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, tais como concretos aparentes, ferragens, aparelhos de iluminação, etc., tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

Os respingos que não puderam ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.

Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

#### **Tinta acrílica com selador e emassamento acrílico: sobre reboco**

Lixamento a seco e limpeza do pó;

Aplicação de uma demão de selador acrílico;

Aplicação de massa acrílica em camadas finas e sucessivas;

Lixamento a seco e limpeza do pó;

Três demãos de tinta de acabamento, respeitando-se as recomendações do fabricante.

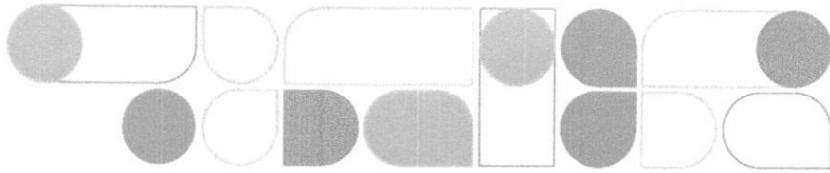
#### **Esmalte sintético: sobre esquadrias de madeira**

Lixamento e limpeza a seco da superfície p/ retirada do pó;

Aplicação de uma demão de fundo branco fosco;

Aplicação da massa acrílica em camadas finas e sucessivas;





Lixamento a seco e limpeza do pó;

Três demãos de tinta de acabamento, com retoque de massa antes da segunda demão, respeitando-se as recomendações do fabricante.

#### **Esmalte sintético com base antiferruginosa: sobre esquadrias de ferro**

Lixamento e limpeza da superfície;

Aplicação de uma demão de tinta antiferruginosa;

Três demãos de tinta de acabamento.

#### **Pintura com óleo diesel queimado em madeiramento da cobertura**

Este tratamento somente será aplicado após liberação da fiscalização e antes do assentamento das telhas, e obedecerá a sequencia abaixo:

Limpeza da estrutura de madeira;

Aplicação de duas demãos de óleo diesel queimado.

#### **Textura acrílica: sobre reboco - três demãos**

Lixamento e limpeza da superfície com pano úmido, para retirada do pó;  
Aplicação de uma demão de textura acrílica;

Duas demãos de tinta de acabamento respeitando-se as recomendações do fabricante.

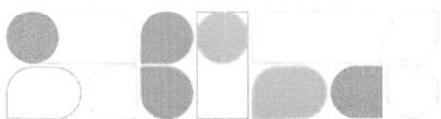
#### **Pintura para demarcação de piso**

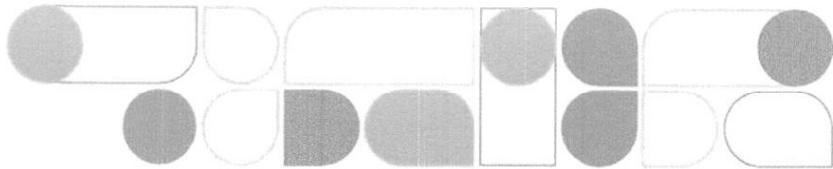
Duas demãos de tinta de acabamento respeitando-se as recomendações do fabricante.

#### **Pintura eletrostática para estrutura metálica**

Sobre toda estrutura, será aplicada 1(uma) demão de tinta mastique epóxi, espessura seca de 125 (cento e vinte cinco) micrometros.

A pintura de acabamento será executada com esmalte epóxi, nas demãos necessárias, conforme indicação do fabricante, de modo a obter uma superfície final uniforme.





### Pintura a base epoxi

Os revestimentos com tinta a base de resina epoxi serão executados por firma especializada que ofereça garantia dos trabalhos a realizar.

Primeiramente faz-se um emboço de fundo (base) sobre a superfície a revestir, com argamassa A-2, nivelada e com acabamento de desempenadeira de aço e feltro.

Após a cura do emboço, sete dias, no mínimo, deverá ser feita a neutralização das paredes através de lavagem com solução de ácido muriático a 5%, posterior lavagem com água pura.

Depois aplica-se uma demão de massa epoxi para correção dos eventuais defeitos da base e posterior lixamento de 8 a 12 horas de aplicação.

Após o lixamento aplica-se a primeira demão de resina epoxi com rolo ou trincha americana.

Finalmente aplica-se, a revólver, tantas demãos, de tinta à base de resina epoxi quantas forem necessárias até atingir a espessura de 0,5 mm (meio milímetro) no mínimo.

Deverão ser obedecidas as normas dos fabricantes.

#### a) CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de pintura serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m<sup>2</sup>), conforme dimensões do projeto.

Quando não especificado no título da composição de custo, os emassamentos serão medidos separadamente.

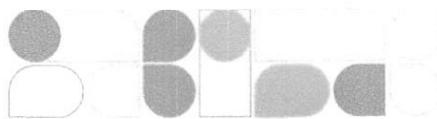
Os serviços de lixamento e raspagem para preparação das superfícies, antes da aplicação da tinta, assim como o lixamento dos emassamentos, estão considerados nos preços unitários, não sendo objeto de medição em separado.

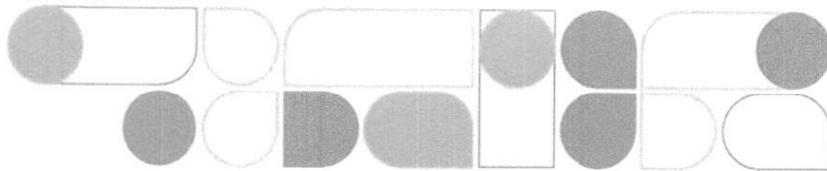
O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

### 14. Esquadrias de Madeira, Vidro e Alumínio

#### Esquadrias de Madeira

A madeira empregada será ipê de 1<sup>a</sup> qualidade isenta de nós, manchas, escoriações, empenamentos ou quaisquer defeitos que possam comprometer sua qualidade, serão de dois tipos:





Maciça, tipo mexicana – Portas internas: confeccionadas com três travessas internas, conforme dimensões indicadas no projeto.

As portas de madeira serão fixadas em forramento (caixa) de largura equivalente a espessura da alvenaria revestida, e este fixado no vão através de grampos de ferro em número de seis por peça, conforme detalhe específico, a ser chumbado com argamassa de cimento e areia 1:3;

O arremate da alvenaria com a caixa será executado com alizar de 7,00cm (sete centímetros), acabamento boleado, fixados dois jogos por porta.

#### **Esquadria de alumínio e vidro**

Será empregado alumínio anodizado natural, executadas rigorosamente de acordo com as recomendações dos catálogos técnicos dos fabricantes, quanto a perfis e acessórios; as janelas, portas e brises serão especificadas em projeto e/ou planilha orçamentária quanto a dimensões e sistemas de abertura.

O sistema de fechamento das esquadrias será especificado no projeto.

Recomenda-se que os caixilhos sejam colocados somente após a conclusão dos serviços de pedreiro, e assentes em contra marcos previamente fixados na alvenaria, protegidos com aplicação de vaselina industrial, óleo ou tinta-filme, removidos ao final da obra.

#### **Esquadria - Vidro Temperado**

A espessura do vidro temperado a ser utilizado deverá ser especificada no projeto arquitetônico e contemplado em planilha orçamentária.

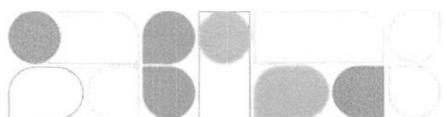
As placas de vidro deverão ser manipuladas de maneira que não entrem em contato com materiais duros, capazes de acarretar defeitos em suas superfícies e bordas.

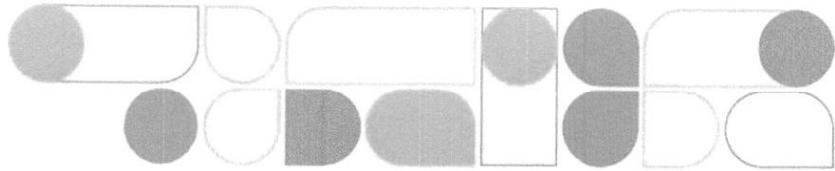
Todos os cortes e perfurações de chapas de vidro serão necessariamente executadas em fábrica.

Deverá ser assegurada folga da ordem de 3 a 5mm entre o vidro e a esquadria

Os vidros serão de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local da construção.

As ferragens serão de aço inox, incluindo peças de fixação, trinco e puxadores.





## Esquadrias de ferro

O material empregado será barra chata de 1"x3/16", formando quadros de lado não superior a 15,00cm (quinze) centímetros; na confecção deve ser observado o sistema de encaixe das barras horizontal e vertical, conforme modelo padronizado;

A fixação no vão será feita com chumbadores soldados na peça de comprimento mínimo 10,00 cm (dez) centímetros e argamassa de cimento e areia 1:3;

Os portões receberão três dobradiças em cada folha, fechadura e dois cadeados.

## Ferragens

Todas as ferragens (dobradiças e trincos) serão novas, em perfeitas condições de funcionamento, de latão cromado ou aço inoxidável, inclusive os parafusos para sua fixação e alumínio reforçado (a serem utilizados nas esquadrias de alumínio).

As fechaduras terão maçaneta tipo alavanca maciça, cilindro e chave pequena.

As dobradiças serão dimensionadas em função da esquadria a elas destinadas, conforme abaixo especificado:

- 4" x 3": Portas de madeira maciça tipo mexicana até a largura de 0,80m ;
- 4" x 3": Porta de madeira tipo mexicana largura superior a 0,80m- quatro unidades por folha. As portas de duas folhas terão além da fechadura, dois ferrolhos de embutir de 4".

## Vidro

O vidro utilizado será liso de espessura 5,00mm (cinco milímetros), fixados nas folhas com baguetes do mesmo material empregado na confecção da esquadria, ou tarugos de PVC.

### a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

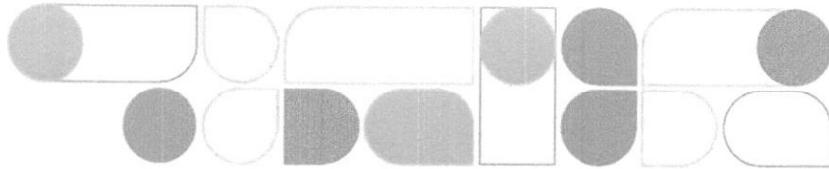
As janelas serão, em metro quadrado ( $m^2$ ), de esquadria assentada, as portas por unidades conforme indicações no quadro de esquadria do Projeto.

Obs:

Os serviços estarão concluídos após o fornecimento e colocação "completa", com a esquadria em funcionamento.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.





## 15. Louças e Metais Sanitários

As louças e metais deverão seguir as especificações de planilha orçamentária e projeto e deverão ser de PRIMEIRA LINHA, garantindo as exigências do projeto de arquitetura. Os materiais utilizados serão submetidos à FISCALIZAÇÃO e caso não atendam as exigências deverão ser removidos sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

Em caso de fabricação sob encomenda, as peças só deverão ser aceitas se estiverem em conformidade com o detalhamento repassado a CONTRATADA, sob pena de recusa dos produtos.

As louças e metais só deverão ser colocados após o término dos serviços de revestimento e pavimentações.

Após a colocação, a Contratada realizará testes em todos os aparelhos, corrigindo eventuais vazamentos que porventura venham a aparecer.

A altura e o posicionamento das diversas peças serão definidos em projeto, sendo que na existência dos dados em questão, caberá à Fiscalização determinar o posicionamento dos mesmos, quando da execução.

### a) CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E PAGAMENTO

Os aparelhos sanitários (vaso sanitário, lavatório, mictório, pia completa, tanques, acessórios e outros) serão medidos no local de aplicação, por peça montada, acabada, testada e aceita pela Fiscalização.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

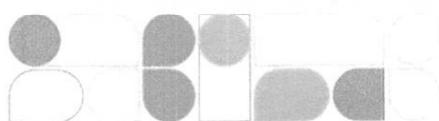
## 16. Serviços Complementares

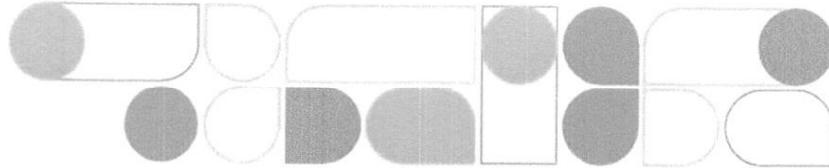
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza, conservação, e funcionamento ideal de todas as instalações e equipamentos.

Na execução dos serviços de limpeza, serão tomadas as precauções no sentido de evitar danos aos acabamentos.

O desentulho da obra será feito periodicamente de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, e todo material será retirado do terreno da CONTRATANTE.

Ao término da obra, todos os locais de execução dos serviços serão cuidadosamente limpos, polidos e varridos os acessos, inclusive com a remoção de barracão de obra, incluindo a desmontagem e desmobilização de equipamentos e





aparelhos que tenham sido utilizados (tanques, betoneiras, pontos de água, luz e força etc.), bem como a demolição cuidadosa do barracão de modo que os materiais sejam entregues para reaproveitamento.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços à serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo à Contratada refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária.

As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. Os granitos serão limpos mediante o uso de sabão neutro.

As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

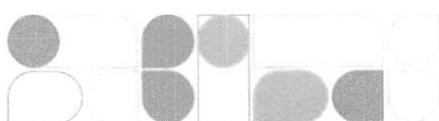
#### TESTES, VERIFICAÇÕES E RECEBIMENTO DA OBRA.

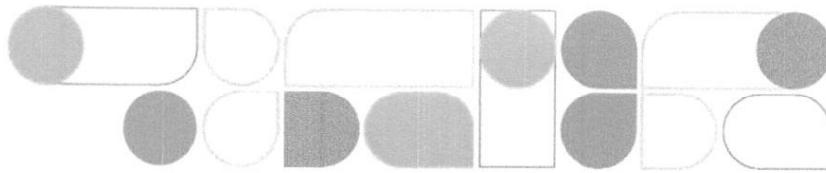
Todos os pontos de instalações de todos os tipos e de toda a obra deverão ser testados, no mínimo 3 (três) vezes, sendo a primeira vez no momento da conclusão do ponto; a segunda vez antes de liberar para a execução dos revestimentos ou pavimentações; e a terceira vez no ato do recebimento provisório da obra pela comissão técnica nomeada para esse fim.

Todas as peças, louças e ferragens, acessórios e pertences, portas e ferragens, janelas e ferragens, luminárias, interruptores e tomadas, quadros, dispositivos das instalações, deverão ser examinados e testados minuciosamente.

O "Habite-se", documento de licença municipal para habitar e usar normalmente o edifício para os fins a que se destina, deverá ser fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, no momento da efetivação do Recebimento / Entrega da obra totalmente concluída, de acordo com o objeto do contrato.

Todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias da CONTRATADA relativa ao pessoal ou efetivo de mão-de-obra deverão ser comprovadas, documentalmente, à CONTRATANTE que é solidária para com essas obrigações, inclusive os Termos





Rescisórios de Contratos de Trabalho e respectivos pagamentos das Verbas Rescisórias.

Concluída a obra, nos prazos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme item 9.1.7 do Edital nº 001/2009 – CEL - PRECAM, a CONTRATADA deverá solicitar através de ofício e do livro de ocorrências, à CONTRATANTE que proceda os recebimentos provisórios dos serviços.

Mediante esse pedido da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá nomear uma Comissão Técnica Especial para o fim específico de vistoriar, examinar e receber provisoriamente a obra, com o acompanhamento da CONTRATADA e quem mais se fizer necessário, a critério da CONTRATANTE.

A Comissão de Recebimento da Obra deliberará acerca da metodologia e jornada de trabalho para proceder ao recebimento da obra em toda a sua extensão, atentando para as cláusulas contratuais, e para os projetos executivos.

Verificada a satisfação de todas as condições técnicas e contratuais, por parte da contratada, a Comissão de Recebimento emitirá o termo de Recebimento Provisório da Obra em três vias.

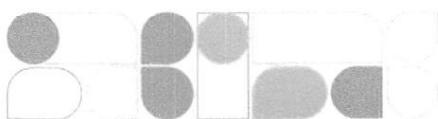
Após essas formalidades concluídas, a contratante poderá ocupar o prédio e pô-lo em funcionamento normal observando a funcionalidade e a qualidade de todos os elementos componentes de edifício. Decorridos 90(noventa) dias corridos da data do recebimento provisório, a CONTRATADA deverá solicitar o recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE.

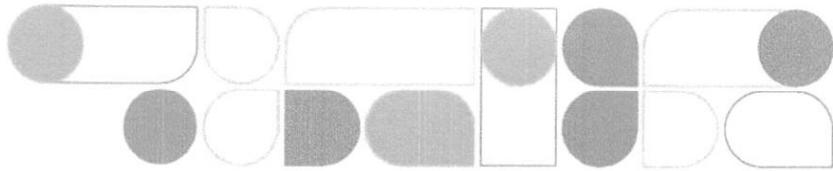
Novamente, a comissão especial para Recebimento Definitivo do Edifício, procederá a novo exame e vistoria de todos os ambientes e partes componentes do prédio e, constatando o funcionamento normal, satisfatório e contratual do objeto contratado fará emitir o termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Após o recebimento definitivo da obra, deverão ser liberadas ou restituídas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, as garantias contratuais, caução etc, dando-se por concluído satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

A CONTRATADA deverá desmobilizar completamente o canteiro de obras, até a data do Recebimento definitivo da Obra e durante todo o período de tempo decorrido entre a data do recebimento provisório e a data do recebimento, a CONTRATADA deverá manter uma equipe de eletricistas, bombeiros hidráulicos e demais especialistas que o nível de complexidade da obra o exigir, de prontidão, para sanar qualquer problema ou falha executivo que porventura possa acontecer.

Também a vigilância da obra deverá ser mantida normalmente durante esse





período, até que a equipe de segurança da CONTRATANTE assine definitivamente seus postos de vigilância.

Todo o edifício deverá também ser vistoriado e liberado pelo Corpo de Bombeiro que certificará as condições satisfatórias do prédio, no que tange à segurança e combate a incêndios.

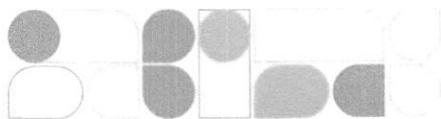
Tendo sido concluídos todos os serviços os procedimentos formais e de cunho legal obrigatórios à conclusão do objeto contratual, será considerada concluída e recebida definitivamente a obra, permanecendo todas as responsabilidades técnicas, legais e funcionais da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

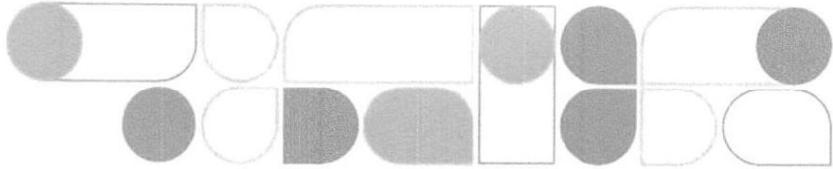
Após o recebimento definitivo da obra, a contratada deverá desmontar e remover todas as instalações provisórias de canteiro de obras, limpando e expurgando todos os resíduos restantes. A desmobilização do canteiro de obras deverá ser autorizada, por escrito, pela fiscalização, após haver a CONTRATADA cumprindo todas as obrigações contratuais.

## 17. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

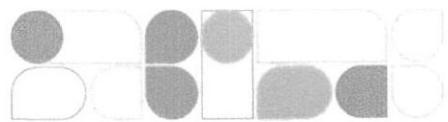
Todos os produtos e materiais a serem utilizados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras pertinentes e possuir a certificação mínima exigida para comprovação das características necessárias ao bom desempenho da estrutura do edifício.

Em casos omissos a esta Especificação Técnica, a FISCALIZAÇÃO agirá de maneira deliberativa em concordância com a CONTRATANTE e autores dos projetos.

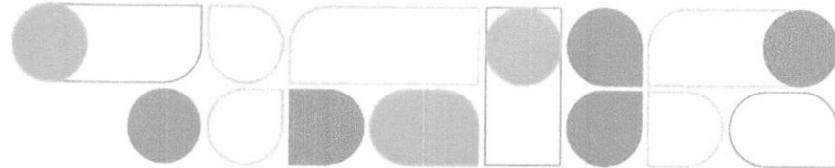




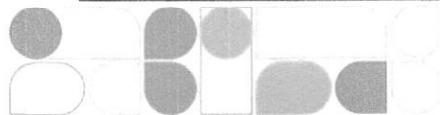
## II QUANTITATIVO



Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

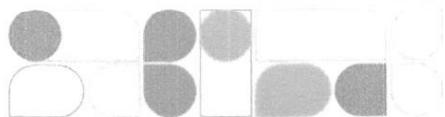


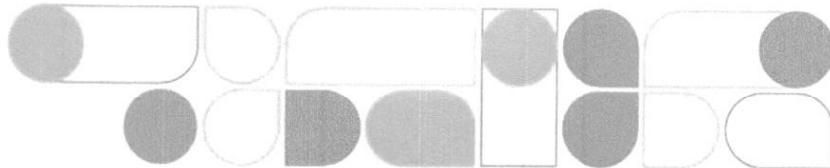
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	400
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
<b>2</b>	<b>ADMISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	177,12
3.2	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	m <sup>2</sup>	220,8
3.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	237,38
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	1275
3.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	153,43
3.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	tkm	49529,5
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO- VIGAS</b>		
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	4,1
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO-LAJES</b>		
4.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m <sup>2</sup>	151,75
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	680,6
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	166
5.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m <sup>2</sup>	164,4



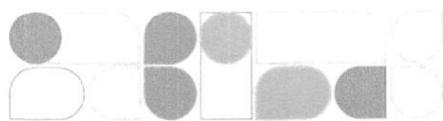


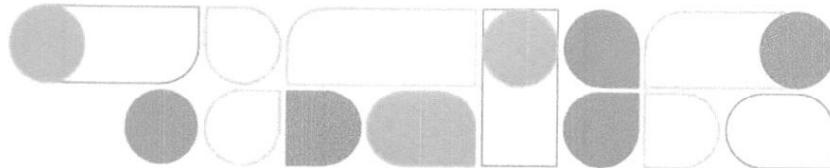
5.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	16,1
5.5	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	46
5.6	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	6806
<b>6 REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO</b>			
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1361,2
6.3	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m <sup>2</sup>	76,38
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m <sup>2</sup>	1361,2
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	1361,2
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	185,98
<b>7 PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	1305,47
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	1351,82
7.3	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	32,21
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	125,54
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	297,51



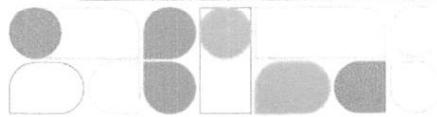


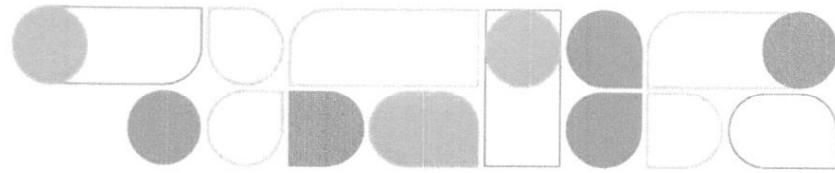
7.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1
7.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	32,17
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	297,51
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m <sup>2</sup>	759,6
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	300
8.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	300
<b>9</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PINTURA</b>		
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	3418,08
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	2178,08
9.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m <sup>2</sup>	1361,2
9.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m <sup>2</sup>	998,68
9.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	297,51
9.6	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m <sup>2</sup>	17,6
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	30
10.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m <sup>2</sup>	3,96
10.2	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	3
10.3	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2



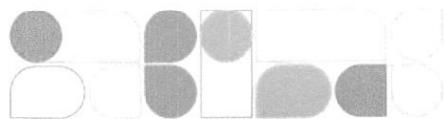


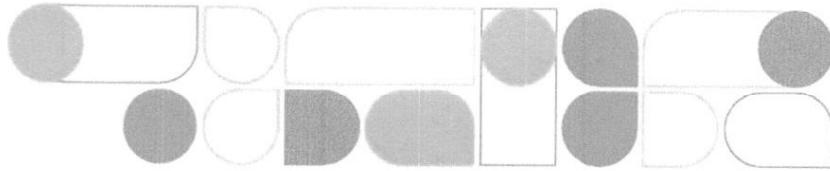
10.3	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1
10.4	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m <sup>2</sup>	132,36
10.5	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1105
<b>11</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3
11.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26
11.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	un	26
11.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1
11.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	26
11.6	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,2
11.7	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120
11.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5
11.9	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	26
<b>12</b>	<b>REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
12.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
12.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
12.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	90



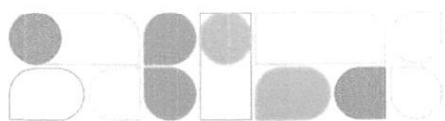


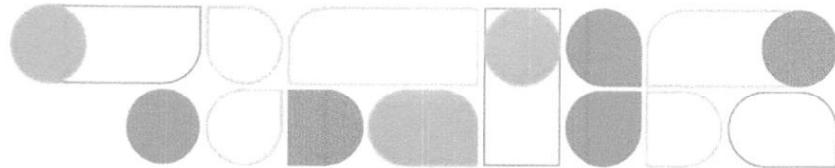
12.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20
12.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180
12.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120
12.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90
12.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
12.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40
12.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70
12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
12.19	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm <sup>2</sup> (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	150
12.20	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70°C	m	100
12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140
12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30



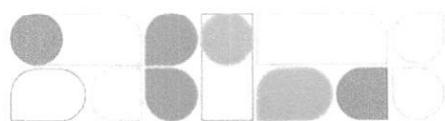


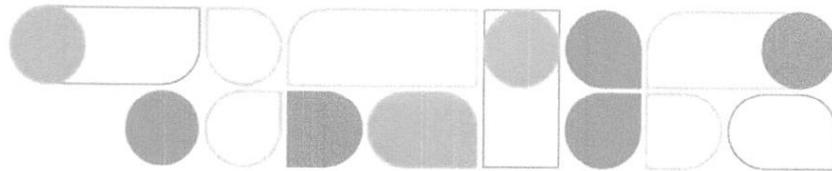
12.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.28	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8
<b>13 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>			
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46
13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20
13.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	22
13.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4
13.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90



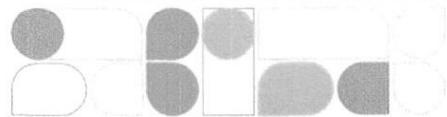


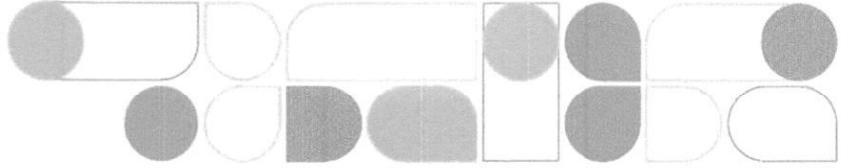
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28
13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
13.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39
13.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.3	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2
14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80
14.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25
14.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50
14.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140



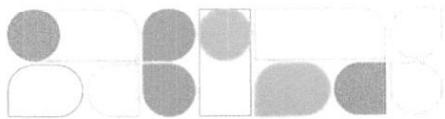


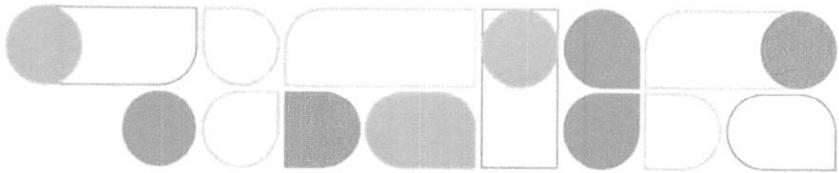
14.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6
14.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
<b>16</b>	<b>TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
16.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	2
16.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
16.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
17.2	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=3", com montantes flangeado em tubo inox ø=3" e com fechamento em tubo ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	43,31
17.3	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m <sup>2</sup>	174
17.4	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	266,53
17.5	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	41
17.6	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	179,95
17.7	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	tkm	1989
<b>18</b>	<b>INCÊNDIO E PÂNICO</b>		
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6
18.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	6
18.3	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	4
18.3	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20
18.4	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	6



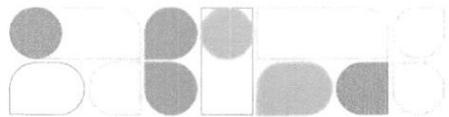


18.4	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	14
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
19.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	2061,12





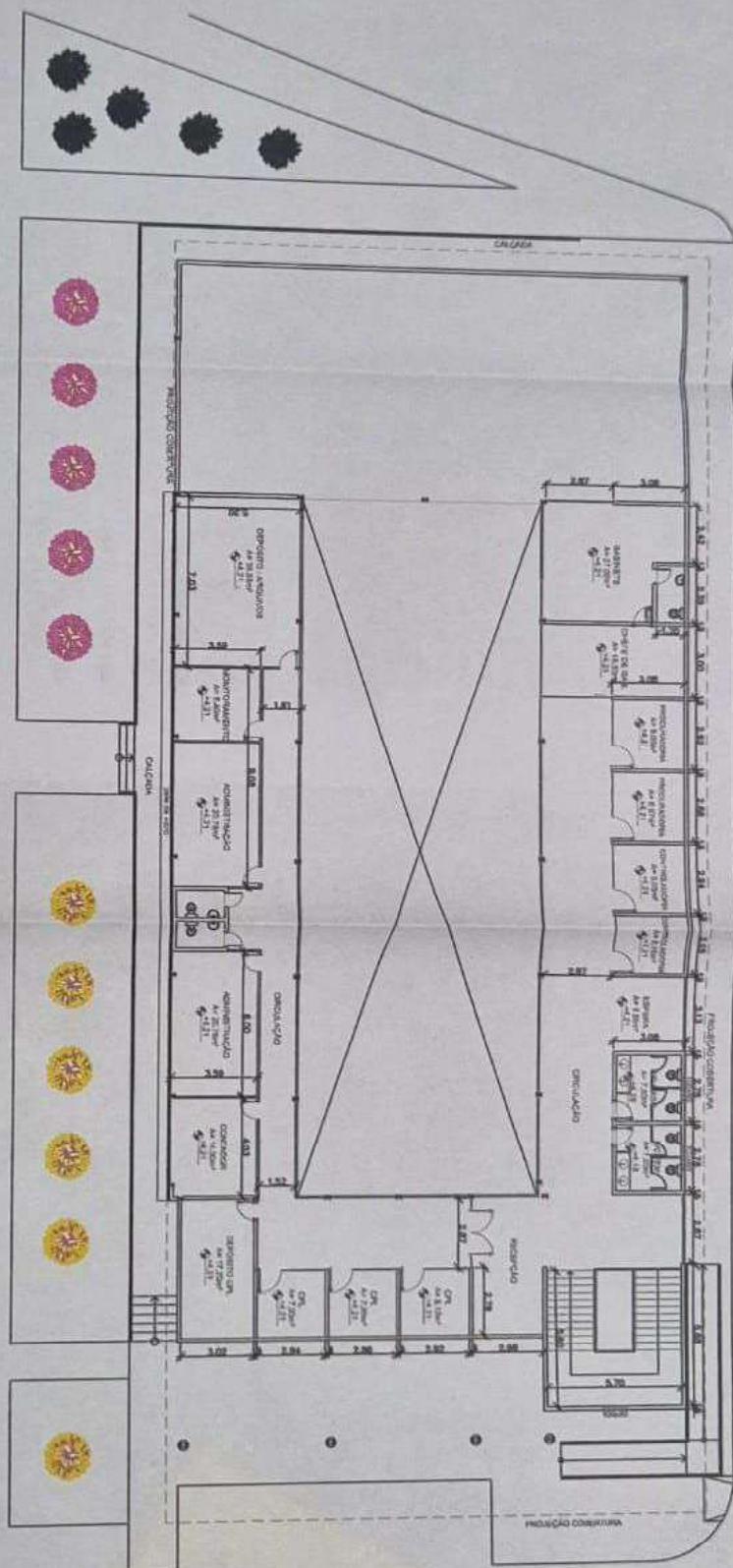
### III PEÇAS GRÁFICAS



Secretaria Municipal de Obras, Habitação e  
Urbanismo - SEMOHU  
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

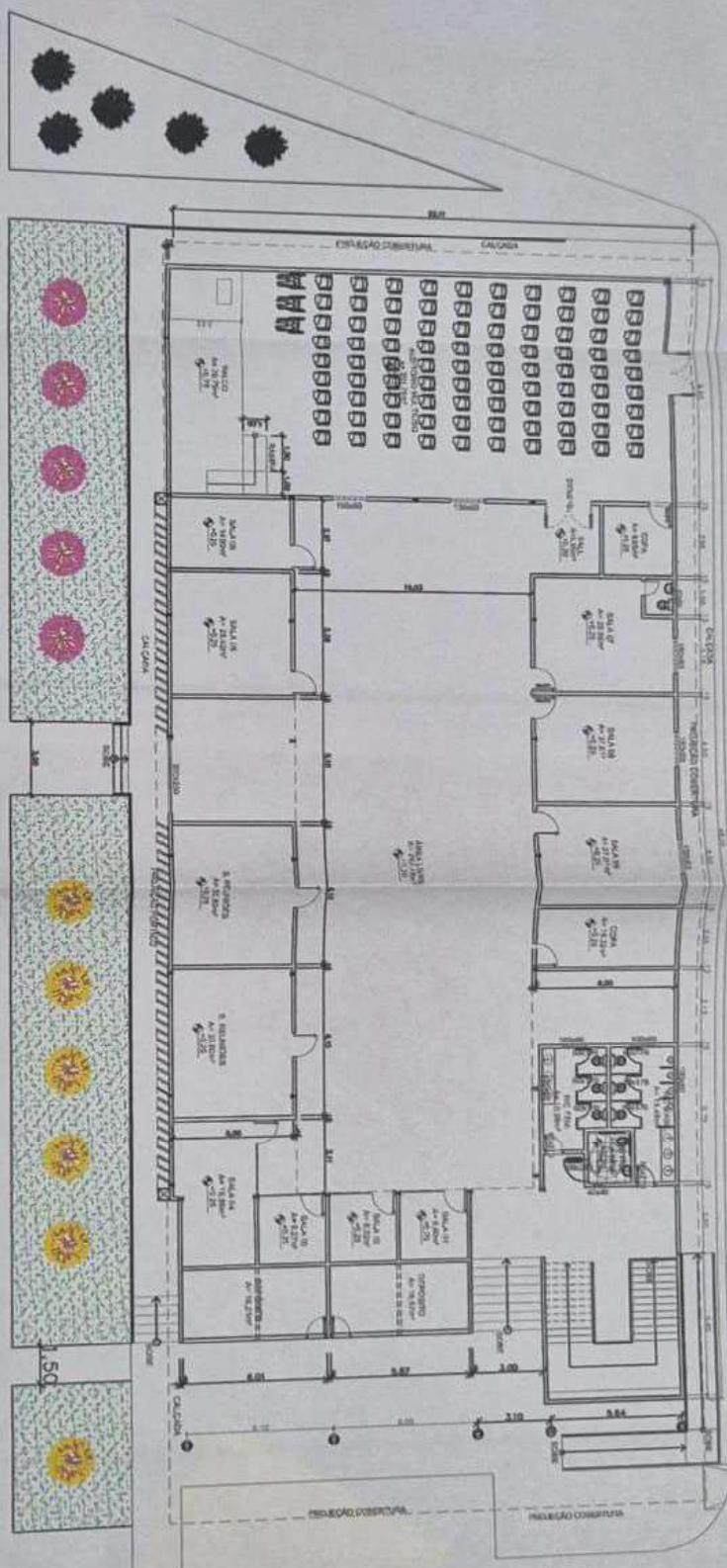
**02 PLANTA BAIXA - SUPERIOR**

ESCALA UNICA



Projeto:	Projeto Arquitetônico		
Contributo:	Planta Baixa - Superior		
Autor do Projeto:	Proprietário: Lucas Victor	Desenhista: Lucas Victor	Ficha: <b>03</b> /03
Data:	Arquivo: Adequação do Prédio do Mercado		 São Paulo Prefeitura

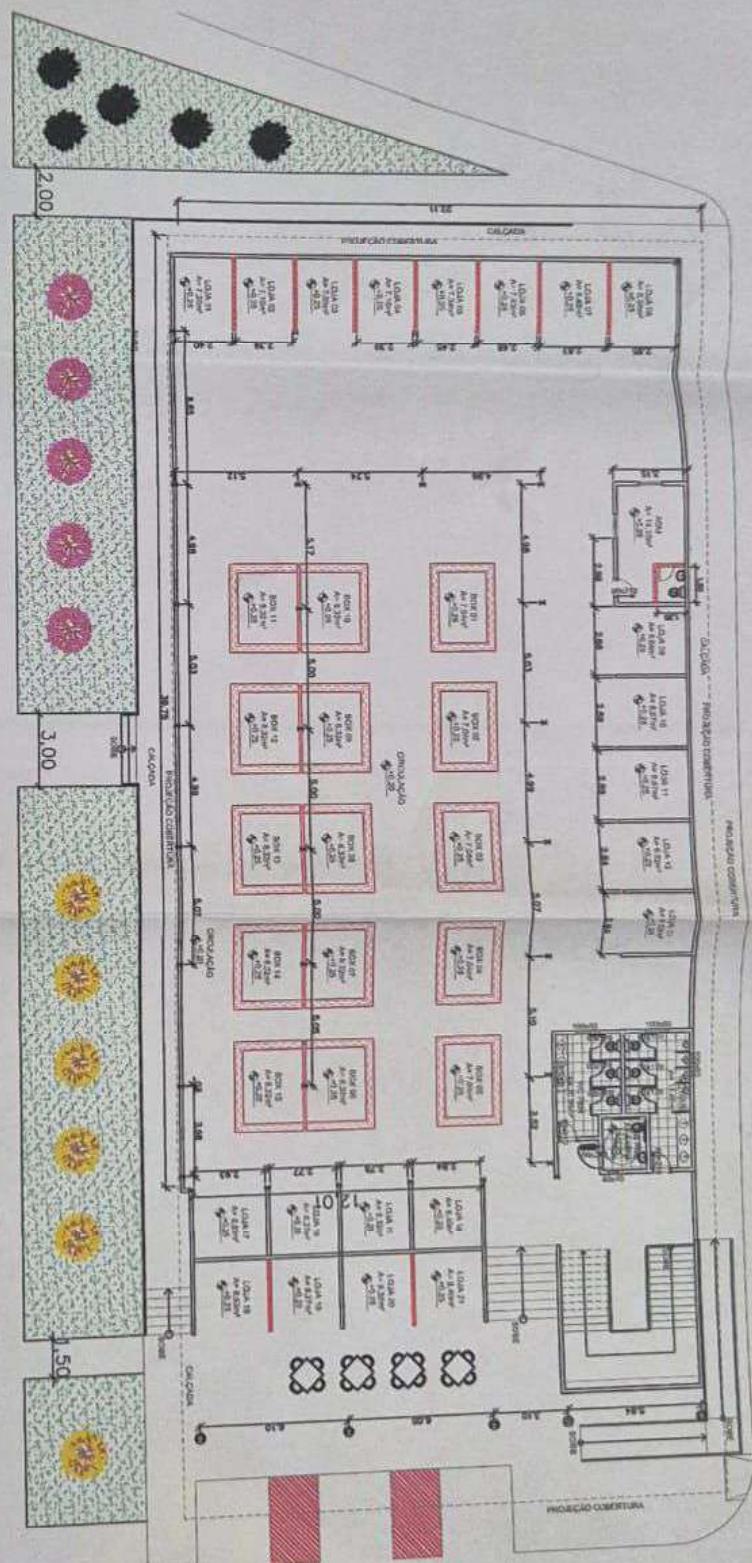
01 PLANTA BAIXA - TÉRREO



*Lucas Victor Senna do Nascimento*  
Lucas Victor Santos do Nascimento  
Engenheiro Civil  
CRA 11198629-9 MA

Projeto:		<b>Projeto Arquitetônico</b>	
Conteúdo:			
<b>Planta Baixa - 1º Pavimento</b>			
Autor do Projeto: Lucas Victor	Proprietário: Prefeitura SAL	Desenhista: Lucas Victor	Réplica:
Data: 04/2025	Aquiários:		<b>02 / 03</b>
 <b>Selo da Automação da Lapa</b>			

03 PLANTA DEMOLIÇÃO - TÉRREO  
ESCALA 1:150



Projeto:	Projeto Arquitetônico		
Conteúdo:	Planta Demolição - 1º Pavimento		
Autor do Projeto:	Proprietário:	Desenho:	Ficha:
Lucas Victor	Prefeitura SAL	Lucas Victor	
Data:	Arquivo:		Santo Amaro das Laranjeiras
04/2025	Adequação do Prédio do Mercado		01 / 03